Cairá a Ditadura De Chiang-Kai-Shek Sob o Peso D a Ofensiva Dos Exércitos Democráticos Chineses

A U.D.N. QUER SALVAR A DITADURA

Tribuna POPULAR

UNIDADE — DEMOCRACIA — PROGRESSO

ANO III ★ N.º 648 ★ SABADO, 12 DE JULHO DE 1947

Menos de um ano decorrido da promulgação da Constituição, já se cogita de reformá-la para cassar mandatos e anular direitos democráticos

Caracteriza-se Cada Vez Melhor a Posição Capitulacionista Da U.D.N.

O SENTIDO DAS DECLARAÇÕES ONTEM PRESTADAS À IMPRENSA VESPERTINA PELOS SRS. FERREIRA DE SOUSA E HAMILTON NOGUEIRA

Dois senadores udenistas fizeram ontem novas considerações que caracterizam a posição capitulacionista do seu partido diante das investidas contra a democracia em nosso país. Foram eles os srs. Ferreira de Souza, líder da U.D.N. no Senado, e o sr. Hamilton Nogueira, que se manifestaram sôbre o que um jornal chama "o drama dos mandatos", mas que na realidade é farsa de um vergonhoso atentado à Constituição, e sôbre a atitude do seu partido no caso do processo contra o senador Prestes.

A U.D.N. E O PROCESSO CONTRA PRESTES

Acha o senador Ferreira de Sousa que "o assunto precisa ser estudado, não apenas sob o aspecto político, mas também sob o aspecto jurídico". Feita esta declaração que não diz nada — pois é evidente que não se pode falar sôbre um processo sem considerar o seu aspecto jurídico — passa o líder udenista a refletir uma vez mais o espírito de chicana que domina o seu partido, depois que os entendimentos José Américo-Dutra trouxeram para a U.D.N. a mentalidade dos "cinco sábios" do P.S.D.

Alega o senador udenista que para a sua bancada não há questões fechadas, e chama a atenção para "a questão da competência da iniciativa do pedido de licença": se deve caber ao procurador geral ou ao juiz.

Essa declaração equivale a uma confissão pública da ausência de uma diretriz política firme de defesa da democracia, pois é claro que em questões de princípio, quando está em jôgo a soberania do Legislativo, objeto dos golpes do grupo fascista, não pode haver questões abertas. O representante que votar uma decisão que atinge o próprio regime, no que tem de mais essencial, estará traindo o mandato que o povo lhe confiou.

Mas o sr. Ferreira de Sousa, com a maior tranquilidade, e como se estivesse fazendo uma grande concessão ao público, declara que a U.D.N. não reconhece a existência de questões fechadas... Por êsse raciocínio, evidentemente, é possível chegar aos maiores absurdos. E proclamá-lo de maneira tão escancarada, é, no mínimo, fazer pouco da inteligência dos eleitores que votaram no "partido do Brigadeiro", que já agora é também um pouco "partido de Dutra" e um pouco "terra de ninguém".

O sr. Hamilton Nogueira, com aquela lealdade que nem os seus próprios correligionários se animam a negar, fez algumas considerações de caráter geral, afirmando diversos lugares comuns da sua predilêção, para cair depois num tema policial com referência ao processo que a ditadura move contra Prestes.

O senador da L.E.C. opina que

(Conclui na 2ª pág.)

Trabalhadores da Light, quando falavam à nossa reportagem sôbre a tentativa do processo contra Prestes

PROTESTOS CONTRA A URGÊNCIA EM QUE SÃO VOTADAS MEDIDAS EM BENEFÍCIO DOS SÚDITOS DO EIXO — DAS GALERIAS E TRIBUNAS, VIÚVAS E ÓRFÃOS DA GUERRA ASSISTEM A DEFESA DE SEUS INTERÊSSES — A DÍVIDA EXTERNA — BANCOS DO EIXO E ESPIÕES

O primeiro orador, ontem, na sessão da Câmara, foi o deputado Mauricio Grabois, para encaminhar requerimento de sua autoria, sôbre a dívida externa da União, dos Estados e Municípios, em libras e em dólares. Deseja o parlamentar comunista, para que o povo brasileiro seja devidamente esclarecido, informe o ministro da Fazenda, entre outros pontos, os seguintes: qual a posição daqueles empréstimos, em 31 de dezembro dos anos de 42 a 46, em face do decreto-lei que fixa as normas para o pagamento e serviços; qual a redução sofrida, em virtude da aplicação daquele decreto-lei; se o govêrno usou a faculdade de aplicar as disponibilidades de cambiais no resgate da dívida externa, no período citado; o valor dos pagamentos de juros atrasados; se o ministro da Fazenda tem promovido, por intermédio de corretores na praça, a compra de títulos da dívida externa, sem efetivar, entretanto, o seu resgate junto aos credores; qual a razão de não serem os títulos da dívida externa cotados em bôlsa e negociáveis livremente no país; na hipótese de compra pelo govêrno, qual o valor dos títulos comprados, esclarecendo quais os corretores e intermediários, e, se possível, o nome dos vendedores.

O sr. Altamirando Requião, voltando à sua troca de correspondência com o senador Pinto Aleixo, quando se despediu do P.S.D. para aderir ao novo partido do sr. Vitorino Freire — o "pet" da ditadura, como o chamam nas rodas políticas — trocou doestos com o sr. Aloisio de Castro.

São ambos governistas, partidários do sr. Dutra.

DESCOBRINDO O JÔGO DA U.D.N.

Pediu a palavra o sr. João Mendes para — declarou de início — enfrentar o problema dos mandatos e sustentar seu ponto de vista em face do direito constitucional. Na sua linguagem goebbeliana, com o seu bem zoológico ódio anti-comunista, argumentava, entretanto, contra a cassação dos mandatos. Que ninguém visse em suas palavras — advertia — a menor incoerência. E' inimigo do comunismo, entendendo porém que só a Câmara pode decidir sôbre a perda de mandato de seus membros, e não por analogia ou supostas hipóteses "impletitas", que não admite, mas exclusivamente nos casos claramente expressos na Constituição.

A arraia miúda da maioria, ignorando a conspiração dos traidores, interromperam o orador, como que escandalizados com a sua "concessão" aos princípios justos. Mas diante da tribuna, alinhavam-se na primeira fila, em silêncio de confidentes, os srs. Honório Monteiro, Odório Tuiti, Freitas e Castro, Plínio Cavalcanti — a fina flor do que há atualmente de mais reacionário na Câmara.

De certa altura em diante o sr. João Mendes começou a virar a mão, sustentando que, se as instituições estivessem em perigo, e não houvesse outro recurso, diz, "como democrata", não teria o menor escrúpulo de "sacrificar seus princípios jurídicos", votando então a favor da cassação dos mandatos. Pondera que ainda há meios de deter constitucionalmente o Partido Comunista em "seu programa de subverão da ordem". Pede-lhe um aparte o sr. Carlos Marighella e lhe diz pausadamente, do microfone:

— V. Excia. não pode provar o que está alegando, pois os fatos indicam justamente o contrário. Os comunistas defendem a Constituição e a ordem, em face dos golpes do grupo fascista encabeçado pelo general Dutra".

E o que V. Excia. quer é entregar o pescoço à canga do ditador — acrescenta o sr. Marighella.

Prossegue o sr. Mendes esclarecendo que o pensamento ali exposto não é pessoal, mas de seu partido.

— Qual é o seu partido: a UDN, o PSD ou o PST? — interpela o sr. Mauricio Grabois.

O orador tenta fazer espírito, em meio a tumultuosos debates, dizendo que não é o P.C.B. Então o sr. Lino Machado exclama:

— O P.C.B. foi fechado pelo ditador, enquanto que a UDN se aproxima cada vez mais do govêrno, já se confundindo hoje com o partido da copa e cozinha!

Surge o sr. Juraci: — A UDN, — grita — não se deixa dirigir por ninguém!

— Está servindo à ditadura! — diz o sr. Grabois.

(Conclusão da 1.ª pág.)

Leia na 5.ª página: "O AMIGO DA TRIBUNA POPULAR"

As Novas Constituições Estaduais

Pedro POMAR

A promulgação pelos diversos Estados da Federação de seus estatutos políticos, representa uma grande conquista democrática. Êsse acontecimento da mais alta importância vem reforçar, de fato, a luta em defesa da Constituição da República e opôr mais uma sólida barreira de legalidade às tentativas do grupo militar-fascista que, com Dutra à frente, quer arrastar o país a um regime de terror e irresponsabilidade pior que o de 10 de novembro de 1937. Demonstra que as correntes políticas nos Estados, autênticas expressões dos interêsses de nosso povo, de suas aspirações, refletem a necessidade de um clima legal, de ordem democrática para a solução dos problemas que afligem a todos os brasileiros.

As Constituições estaduais, recebidas com tanto entusiasmo pelas grandes massas, significam que as fôrças populares ganharam novas armas legais para a luta pacífica, ativa e enérgica contra a ditadura e contra os planos de dominação econômica, política e militar dos banqueiros ianques. Essas armas legais multiplicarão a capacidade de ação de nosso povo nos Estados contra a ditadura. No Rio Grande do Sul, por exemplo, onde foi instituído o sistema parlamentarista, não obstante as imposições da ditadura, a Assembléia Constituinte soube defender a autonomia do Estado contra a aberta intervenção do sr. Dutra. A bandeira dos Farrapos é agora a bandeira daquela unidade da Federação cada vez mais vinculada aos interêsses de todo o Brasil dentro daquele indômito espírito de que foram símbolos Bento Gonçalves e David Canabarro.

Em São Paulo, o grande centro econômico do país e onde o anseio de progresso e de liberdade aprofunda as suas raízes, os agentes da ditadura não conseguiram praticar o esbulho dos direitos democráticos que seria a aprovação da Constituição de 35, chamada a «polaquinha». O PSD e a UDN, o sr. Borghi não puderam obter êxito no planejamento do golpe contra a vontade da maioria do laborioso e heróico povo bandeirante. Nem tampouco o sr. Adhemar de Barros, nêsse período, obteve outro resultado, em sua capitulação ao lado do grupo fascista inclusive mandando votar contra a autonomia da capital, senão o de desmascarar-se diante do povo. A reação foi, na verdade, impotente, para impedir que o proletariado, através da bancada comunista, dêsse a sua decisiva contribuição à Carta Constitucional do Estado, promulgada a 9 de julho. Torna-se, evidente, portanto, que a autonomia de São Paulo não pode ser ferida de maneira tão fácil, como pensavam os reacionários e os fascistas da ditadura, porque todos os paulistas saberão se unir para defendê-la.

O nosso povo colheu ricos ensinamentos a respeito do papel democratizador das constituintes, nos Estados, que, elaborando e votando cartas constitucionais, puderam varrer os restos do Estado Novo, do regime das interventorias, dos decretos-leis, do filhotismo, do arbítrio, enfim. As novas constituições estaduais demonstram ao povo que suas lutas e conquistas foram consignadas mais uma vez na letra da lei e que se abrem amplas possibilidades para a conquista de suas reivindicações. Enfim, as constituições estaduais, são mais um poderoso fator para a luta organizada e unida em favor dos interêsses fundamentais do progresso, da democracia e da independência nacional que hoje se traduzem na exigência da imediata renúncia do ditador e do grupo militar-fascista. Por isso mesmo na defesa da legalidade que se instaura nos Estados, dentro dos fundamentos da Constituição de 18 de setembro, o povo intensificará os seus protestos contra a cassação dos mandatos dos seus deputados, contra a afrontosa tentativa na qual a reação e os restos do fascismo querem exprimir todo o seu ódio à democracia: o pedido de licença do sr. Costa Neto para processar o senador Luiz Carlos Prestes.

Com o justo entusiasmo dos democratas e dos patriotas é que saudamos a volta do regime constitucional aos Estados. Estamos convencidos que a democracia brasileira conseguiu novas condições para sua defesa, fortalecendo-se cada vez no apoio que virá do mais rápido crescimento da união nacional contra a ditadura, abrindo para o Brasil o caminho da lei, do progresso, da liberdade e da paz.

Deputado Oswaldo Pacheco

REPULSA DOS TRABALHADORES AO MONSTRUOSO PROCESSO CONTRA PRESTES

FALAM À NOSSA REPORTAGEM OPERÁRIOS E POPULARES — «CONTRA A DITADURA E SEUS AGENTES ESTÃO TODOS OS BRASILEIROS. EM DEFESA DE PRESTES E DA DEMOCRACIA ESTAMOS NÓS»

A reportagem da "TRIBUNA POPULAR" continua ouvindo em seus locais de trabalho, nos centros mais movimentados da metrópole, nos subúrbios, nas ruas, homens do povo a respeito da mais recente e audaciosa pretensão do sr. Costa Neto, o ministro de chumbo da ditadura, insensível a tôdas as críticas dos democratas, obstinado na sua aventura fascista. A tentativa de processar Prestes recebe em tôda parte a mais veemente e formal repulsa. Os trabalhadores expressam em sua linguagem simples o que representa Prestes como esperança para a nossa pátria, a figura máxima de nossa história, herói que o povo ama e segue sem vacilações. Aí estão mais alguns depoimentos de trabalhadores brasileiros sôbre a derradeira e desesperada tentativa do ministro da Justiça do ditador Dutra.

OS TRABALHADORES DA LIGHT DEFENDERÃO O SEU SENADOR

O velho José Patrício Carvalho trabalha há muitos anos como condutor dos carros da Light. Ganha salário miserável e tem uma família numerosa. O que êle mais deseja em tôda sua vida é a felicidade da classe operária, a felicidade de todos os brasileiros. Por isto, Patrício ingressou nas fileiras de Prestes. Para aquêle trabalhador Luiz Carlos Prestes é a esperança, não só isso, a cer-

(Conclui na 2ª pág)

Populares manifestam sua veemente repulsa à pretensão fascista do ministro Costa Neto mandando processar o Senador do Povo

Como Realizar, De Verdade, o Plano Da Casa Popular

O deputado Osvaldo Pacheco, signatário do projeto da bancada comunista, desmascarando a demagogia do govêrno, aponta a solução prática e justa — Além da casa de padrão satisfatório, ajuda para melhorar as favelas e grupos de habitação imprópria — Não apenas casas para vender, mas, sobretudo, casas para alugar

— O problema da moradia, antes sentido apenas como uma das tragédias dos grandes centros urbanos, estendeu-se por tôdas as cidades brasileiras.

Foi com essa observação que o deputado Osvaldo Pacheco iniciou suas considerações, em entrevista provocada por nós, sôbre o problema da Casa Popular.

O povo carioca bem conhece essa angústia — prosseguiu. A grande massa de trabalhadores que vive nos morros, e em distantes subúrbios, morando debaixo de quatro latas de querozene, ou amontoados em "cabeças de porco" e casas de cômodo, não precisamos dizer o que é isso. Até na chamada classe média e nos próprios bairros chiques todos reclamam. E' entretanto no seio da família operária que a situação se tornou calamitosa. Os jornais estão publicando diàriamente. São casais cheios de filhos dormindo debaixo de pontes, abrigados sob marquises, dezenas de famílias, como na rua Barão de Itapagipe, despejadas sem terem para onde ir com os trastes na cabeça. Zonas inteiras, o Morro da Liberdade, por exemplo, sob a ameaça dos golpes de grileiros do tipo dêsse famoso Turano, que já confia na volta da ditadura para submeter de novo cêrca de quatro mil moradores, contra os quais êle sabia mover autoridades policiais e a própria justiça da classe dominante. Um drama que já tem provocado conflitos e mortes. E o que acontece com os "barracos" do pobre no Rio não é diferente do sofrimento dos habitantes dos "chalés" de Santos ou dos "mocambos" de Recife.

SÔBRE A FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR

— Que visa seu projeto sôbre a Casa Popular e porque conservou nêle a organização e o próprio nome, ligado à fracassada demagogia do govêrno atual?

— A idéia de uma organização para atender ao problema da moradia barata e a própria designação de "casa popular" nos pertencem. Delas se valeu o grupo do general Dutra, naturalmente para desvirtuá-las e enganar o povo com promessas vãs. Há mais de um ano, quando elaborávamos a Constituição, sugerimos que fôsse atacado imediatamente o problema da Casa Popular. Visando desviar

(Conclui na 2.ª pág.)

PASSEATA-MONSTRO DAS DONAS DE CASA

REUNIÃO, HOJE, NA A.B.I.

No dia 21 do corrente terá lugar uma grande passeata das donas de casa, em protesto contra a carestia da vida.

A fim de ser programada esta manifestação de repulsa aos açambarcadores, a Comissão Organizadora está convidando tôdas as organizações femininas para uma reunião, hoje, às 16 horas, no 7.º andar da A.B.I.

Iminente a Libertação Da China Da Ditadura Do Kuomintang

Chiang-Kai-Shek poderá cair de um momento para outro em consequência das grandes vitórias que vem obtendo o Exército Democrata Unido, liderado pelos comunistas

Chiang, serviçal dos inimigos da China, cuja queda está iminente

NOVA YORK, 11 (U.P.) — A situação chinesa parece apresentar um problema de caráter ainda mais premente do que o da Reabilitação da Europa pelo Plano Marshall. Com efeito, a situação de Chiang Kai Shek e do govêrno do Kuomintang parece ser o de se manter através de esforços desesperados, mas todos os despachos, são unânimes em predizer que o govêrno poderá entrar em colapso de um momento para outro.

Observadores afirmam que Chiang Kai Shek poderá renunciar súbita e dramàticamente, dando oportunidade, assim, para a formação de um novo govêrno de coalizão, com sede em Nanking. A êsse respeito, os próprios chineses admitem a possibilidade de que tôda a China se passe para o domínio comunista.

O govêrno Central ainda detém as principais cidades da Mandchuria, com exceção de Harbin, mas as pequenas cidades e os campos estão em poder dos comunistas. As consequências dêsse difícil estado de coisas estão em que a Mandchuria, apesar de ser a região industrialmente mais desenvolvida da China, produz apenas a quinze por cento de sua

(Conclui na 2.ª pág.)

Quatro Senadores Repudiam a "Doutrina" Augusto Moreira

O presidente e mais três membros da Comissão de Constituição e Justiça reivindicam para o parlamento a faculdade de cassar mandatos

Quatro membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, falando ontem ao "Correio da Noite", órgão que representa o pensamento político da Igreja, manifestaram-se contra o parecer do sr. Augusto Meira, que considera já extinto o mandato do senador Luiz Carlos Prestes.

Um dêsses quatro senadores é o sr. Atílio Vivacqua, presidente daquela Comissão, que foi justamente o mais incisivo em sua contradição à "tese" do representante do Pará. Os outros foram os srs. Ferreira de Sousa, Carlos Víriato Saboia e Valdemar Pedrosa.

Se querem manter uma atitude de correção e de respeito ao Par-

(Conclui na 2.ª pág.)

PRETENDEM AUMENTAR O PREÇO DA CARNE

NINGUEM PEDIU A MEDIDA — A INICIATIVA É, MESMO, DA C.C.P., SEMPRE A SERVIÇO DOS AÇAMBARCADORES — 9,50 CUSTARÁ O QUILO DA CARNE VERDE

Mais um aumento vem por aí. Na próxima segunda-feira a C.C.P. vai reunir-se extraordinàriamente "afim de examinar o caso da extinção do racionamento da carne e do *reajustamento ou liberação do seu preço*".

Afirma-se, mesmo, que o senhor Rafael Xavier, que representa o Ministério da Agricultura junto àquele organismo, entregou ao coronel Mario Gomes as suas conclusões, segundo as quais a carne passaria a custar Cr$ 9,50 o quilo.

Agora o melhor: tal medida, que, à primeira vista, pareceria de interêsse dos açougueiros, se fôr tomada não o será a pedido dêstes. Pelo menos assim nos falaram todos os açougueiros que interrogamos ontem no Mercado Municipal.

E de interêsse de quem, então, essa nova e desastrosa tentativa da C.C.P. que visa elevar mais um pouco a carestia de vida?

OS AÇOUGUEIROS NÃO PEDIRAM AUMENTO

Foi o que procuramos verificar. Primeiro ouvimos um pequeno fazendeiro de Rio Verde, sul de Goiás. Chama-se José Soares Aribe e encontra-se no Rio em tratamento de saúde. Declarou-nos:

— As informações que lhe posso dar são a respeito do custo do gado no interior. Posso lhe afirmar que os frigoríficos devem obter bois de duzentos quilos à razão de trezentos cruzeiros. Tiro por mim. Sou um pequeno fazendeiro, logo os meus bois ficam mais caros, pois a engorda é mais difícil do que para os que possuem grandes pastagens. E eu vendo bois a êsse preço.

Com essas declarações procuramos um dono de açougue. Encontramos o proprietário do Açougue Predileto, no Mercado Municipal, que se prontificou a dar esclarecimentos, apesar de pedir não publicassemos o seu nome:

(Conclui na 2.ª pág.)

O Projeto De Reforma Da Lei De Promoções Dos Oficiais Do Exército

Henrique Oest

PUBLICAMOS NA 6.ª PÁGINA A ÍNTEGRA DO IMPORTANTE TRABALHO DE AUTORIA DO DEPUTADO MAJOR HENRIQUE OEST

Tribuna POPULAR

Diretor — PEDRO POMAR
Redator-Chefe — AYDANO DO COUTO FERRAZ
Gerente — WALTER WEISSBERG
Redação: — Avenida Presidente Antonio Carlos n.º 207 - 13.º and.
Telefone — 22-3370
Administração — Telefone — 22-8515
Oficinas: Rua do Lavradio n.º 87 — Tels. 42-2961 — 22-4226
Endereço telegráfico — TRIPOLAR
RIO DE JANEIRO
ASSINATURAS — Para o Brasil e América: anual, Cr$ 120,00; semestral, Cr$ 70,00. Numero avulso: Capital, Cr$ 0,50; Interior, Cr$ 0,60. Aos domingos: Capital, Cr$ 0,50; Interior, Cr$ 0,60.

AOS SENHORES CORRETORES DE AÇÕES DA "TRIBUNA POPULAR"

Pede-se aos srs. Corretores de ações da TRIBUNA POPULAR, o imediato comparecimento ao nosso Escritório, a fim de prestarem suas contas.

COMO REALIZAR, DE...

(Conclusão da 1.ª pág.)

a atenção do povo de nossa situação, o grupo fascista, depois de proibir a celebração do 1.º de Maio em praça pública, em 1947 fez publicar o decreto-lei sôbre casa popular, exatamente em maio do ano passado,

Na comissão parlamentar criada para estudar o problema, e da qual participei, pude demonstrar que seria pura mistificação a promessa de casa própria, com todo conforto moderno, a quem percebe salários de fome. Pois bem. Saiu com muito estardalhaço e propaganda a Fundação da Casa Popular. E é já hoje o próprio general Dutra, um ano e dois mêses decorridos, quem vem reconhecer que essa Fundação nada fêz de útil para o povo. Mas declarações de desgôsto publica- a visita "inesperada" e as de das em sua própria imprensa constituem mais um gesto de magrício. Procura o maior responsável pelo descalabro administrativo, pelo abandono dos problemas do povo, retirar dos ombros a culpa que é sua em primeiro lugar. Quer aparecer como "bom moço" reclamando, não sabemos de quem, aquilo que seu govêrno devia fazer, prometeu fazer e não fêz. Gastou sem proveito para a massa mais de um milhão de cruzeiros e não deu casa a ninguém.

O PROJETO DA BANCADA COMUNISTA

— Nosso projeto — continuou Osvaldo Pacheco — procura aproveitar a organização existente e não cogita de mudar-lhe o nome, porque já se popularizou e corresponde a uma aspiração do povo. O fundamental em nossa iniciativa é substituir na Fundação da Casa Popular, que conservamos, o regime de construção para venda pelo de casas para aluguel. E' preciso tornar o quanto antes accessível a casa para alugar, e o poder público deve intervir com um plano de urgência. Ao mesmo tempo, cuidamos de atender à necessidade das grandes massas, não com obras de fachada, mas atendendo à realidade de nosso país, que reflete o atraso do feudalismo, do monopólio da terra, do latifúndio, e do colonialismo, a indústria nacional, tôda a nossa economia sujeita à dominação do capital estrangeiro, do imperialismo.

Assim, visamos: construir certo número de casas de padrão satisfatório; melhorar as favelas e grupos de habitações impróprias, pela dotação dos três serviços básicos, o de água, o de luz e o de esgôto; fornecer terreno preparado, dividido em pequenos lotes e com aqueles três serviços básicos, para que os interessados construam como puderem e quiserem, por sua conta ou quando possível, auxiliados pela Fundação, habitações provisórias ou definitivas.

Com êsse senso da realidade, num programa evidentemente modesto, mas prático e sincero, de quem pretende servir de verdade e não enganar o povo, o Congresso, se aprovar nosso projeto, criará condições para darmos um grande passo na solução do problema da moradia. Calculamos em cêrca de um bilhão de cruzeiros (um milhão de contos) o capital necessário ao empreendimento. E — note-se — não se trata de "gastar" um milhão de contos, mas de empregar ùtilmente essa importância, com fins reprodutivos, pois os beneficiados pagarão a título de aluguel ou como prestação de venda a longo prazo, segundo o caso, aquilo que o Estado empresta.

CARACTERIZA-SE CADA VEZ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

a Comissão de Constituição não deve dar parecer sem primeiro ouvir o referido senador Prestes. Sabe perfeitamente o sr. Hamilton que a dúvida não é sôbre a autoria das declarações que motivaram o processo do "ministro de chumbo", nem sôbre as circunstancias em que essas declarações foram feitas. Trata-se é de repelir ou aceitar a provocação do grupo fascista contra a democracia, na pessoa do grande líder do povo.

O CASO DOS MANDATOS

Falando sôbre os mandatos, o senador Hamilton desenvolve um raciocínio típico de capitulação. Procurando desesperadamente um pretexto que justifique o abandono da "eterna vigilancia", descobre que, no fundo, o que os comunistas querem é que os seus mandatos sejam "cassados". E acrescenta a isto o seguinte raciocínio de cabo de esquadra: "todo o seu esfôrço, (dos comunistas), é fazer que a U.D.N. mude de atitude, apoiando, ao lado do P.S.D., a extinção dos mandatos... Pretendem apresentar-se como mártires e alegar que estão sozinhos na defesa da democracia."

Mais uma demonstração clara da completa ausência de princípios políticos democráticos, é o que dá o sr. Nogueira. Pois a U.D.N. dirige então a sua política em função do que os comunistas façam ou deixem de fazer? E' o que se conclui daí. O sr. Hamilton Nogueira quer dizer em outras palavras, que se a U.D.N. cai nos braços da reação e fornece ao grupo fascista novos argumentos e novo pessoal para ferir de morte a democracia — é porque os comunistas a empurram nesse sentido...

Não é possível enganar o povo com argumentos dessa espécie. O que está em jôgo é o futuro da democracia. Trata-se de saber quem fica com o grupo de fascistas que conduzem o país à ruína e à submissão ao estrangeiro, e quem assume patriòticamente a defesa da liberdade e da soberania do Brasil. Esta a verdadeira alternativa. Por mais "hábeis" que sejam os pretextos para fugir a ela, o povo saberá marcar os traidores.

PRETENDEM AUMENTAR O...

(Conclusão da 1.ª pág.)

— Compramos a carne nos frigoríficos à razão de quatro cruzeiros o quilo. Não pedimos à C.C.P. nenhum aumento. Queremos é que haja carne e que os frigoríficos não aumentem o preço dêles.

O LUCRO DOS FRIGORIFICOS

Agora, raciocinemos: Custando, ao Frigorífico, trezentos cruzeiros o prêço de um boi de duzentos quilos, lhe sai por Cr$ 1,50 cada quilo. Os trabalhos subsequentes, incluindo transporte e matança, acrescem de 50% o seu prêço. (Êstes últimos dados nos foram revelados por um funcionário dos Armazens Frigoríficos, em virtude do sr. Martins, chefe da Contabilidade e mais entendido na materia, recusar-se, terminantemente, a prestar qualquer informação à "TRIBUNA POPULAR").

Pelo exposto, temos a carne custando, aos frigoríficos, já livre para a venda, Cr$ 2,25, sendo fornecida aos açougues por quatro cruzeiros o quilo, ou seja, com um lucro de 80% aproximadamente. Os açougueiros, por sua vez, vendem aos consumidores por seis cruzeiros o quilo, com um lucro de 50%, deduzidas, naturalmente, as despesas com empregados, impostos, aluguel, etc.

QUEM PEDIU O AUMENTO?

Agora, pergunta-se: Porque o aumento? Com êle, que benefícios terá o povo? A carne aparecerá em quantidade nos açougues? E se não são os açougueiros que pedem o aumento, êste não virá para que os frigoríficos possam aumentar os seus preços, que já se fala atingirão a seis cruzeiros?

Ora, se existe o gado nas invernadas e os frigoríficos estão decididos a negar a carne ao povo, enquanto não lhes acenarem com maiores lucros, porque não se cuida logo de vez com a nacionalização dos mesmos?

É bom que o coronel Mario Gomes explique quem foi que pediu o aumento do preço da carne!

O povo não pode ficar à mercê dos desejos dos açambarcadores, que encontram clima propício na ditadura do sr. Gaspar Dutra!

QUATRO SENADORES REPUDIAM...

(Conclusão da 1.ª pág.)

lamento, de que fazem parte, êsses membros da Camara Alta devem sustentar, no órgão técnico que compõem, o ponto de vista divulgado pelo jornal que foi ouvi-los.

Um órgão da imprensa "sadia" ainda ontem referia-se em sua "manchette" ao "Drama dos mandatos". Na realidade, o que há é o escandalo dos mandatos, episódio dessa espécie de novela em que vemos o ditador Dutra e seus cúmplices empenhados em liquidar a Constituição e afogar a democracia em nosso país. Esse drama, escandalo ou comédia está sendo acompanhado com atenção pelo povo. A ditadura, que pretende forçar o país a retroceder em sua marcha, longe de fazer parar a roda da História o que está provocando é a precipitação de sua queda.

E os homens que quiserem continuar merecendo a confiança do povo não podem escolher entre o respeito à Carta Magna e as concessões e capitulações vergonhosas. Esta é que é a verdade.

Contra os atentados à Constituição e ao regime democrático

S. PAULO, 11 (Inter Press) — O sr. Luiz Arrobas Martins, membro da Comissão Executiva da UDN, ouvido sôbre a questão politica mais em foco, isto é, a cassação dos mandatos de representantes do povo, a que os reacionários do PSD pretendem emprestar tintas de legalidade, declarou que a UDN se coloca decididamente em defesa do regime democrático e da intangibilidade da Constituição da República, ambos ameaçados pelos últimos atentados e agora com o que se pretende consumar.

Também o prof. Alipio Correia Neto, presidente do Partido Socialista Brasileiro, Secção de S. Paulo, foi ouvido a respeito. Lamentando a situação de instabilidade em que se encontra o país, aquêle dirigente da antiga Esquerda Democrática relembrou que ainda há pouco seu partido se vira impossibilitado de realizar um comício em Santo André, contrário à cassação. Esta abrirá caminho para a intervenção em S. Paulo, acrescentou êle. Pois as mesmas razões para a cassação, certamente, serão invocadas pelo PSD para intervir em nosso Estado.

A U.D.N. QUER SALVAR A...

(Conclusão da 1.ª pág.)

O sr. Hendra, sempre lívido, aperta o fôlho de vidro, sorri com o seu sintoma de fim de era, voltando a argumentos certos: o deputado, como o define repetidamente a Constituição, é um representante do povo, não dêste ou daquele partido, sob cuja legenda tenha merecido os sufrágios do eleitorado.

— Eu, por exemplo — acentua — não fui eleito sòmente pelos votos de udenistas, pois em Cachoeira elementos sem partido sufragaram meu nome. Por sinal que em muitos envelopes a cédula de deputado com o meu nome era acompanhada no mesmo envelope pela de senador com o nome do sr. Luiz Carlos Prestes...

— E' que V. Excia. — pondera o sr. Café Filho — antes da eleição não tinha falado como está falando hoje.

Sempre ameado pelos apartean-tes, o deputado udenista antecipa, sem contra-aparte, a conclusão de seu discurso, suspenso até segunda-feira, em virtude de haver chegado a hora regimental da Ordem do Dia. O que vai dar à ditadura, na base do acôrdo que o sr. José Américo em pessoa negociou a portas fechadas, traindo os compromissos com os próprios originários udenistas iludidos, é mais do que o grupo fascista esperava. Dará uma reforma da Constituição, de modo a permitir a cassação dos mandatos com efeito retroativo. E como estão todos com a mão na massa, retirarão da Carta Magna outros direitos democráticos, contra a liberdade de imprensa, a de reunião praticamente sem já hoje, dando assim côres de "legalidade constitucional" à ditadura militar-fascista.

EM DEFESA DAS VITIMAS DA GUERRA

Depois de ter sido ocupada boa parte da Ordem do Dia com a discussão do Regimento Interno, aproveitou-se urgência para o projeto que libera as novas contas bancárias dos súditos do Eixo, uma das muitas medidas em que membros da maioria governamental se açodam, conseguindo transformar em verdadeiro galope o passo de tartaruga com que as Comissões se ocupam dos problemas do povo e da pátria.

As galerias e tribunas estavam repletas de viuvas, órfãos e demais parentes dos marítimos mortos nos torpedeamentos. Voltavam àquela casa do legislativo centenas de mulheres, muitas ainda trajando luto fechado, daquelas que na véspera haviam ido protestar coletivamente, por meio de memorial lido no expediente da sessão de ontem, contra o contraste da pressa com que a maioria fazia andar os projetos, os capitais dos súditos do Eixo, enquanto deixava sem andamento os projetos de amparo aos pracinhas, aos marinheiros e aviadores, aos marítimos com serviço de guerra e às famílias das vítimas dos torpedeamentos.

Falou em primeiro lugar o sr. Nelson Carneiro. Estão procurando devolver aos inimigos de ontem cêrca de 600.000 contos depositados no Banco do Brasil, como fundo de reparações. Mas ali estão protestando ainda as viuvas e órfãos daqueles que morreram no cumprimento do dever, em navios metidos a pique pelos submarinos...

— Com a indicação da rota pela quinta-coluna integralista — recorda o major da F. E. B. e deputado Henrique Oest.

— Correligionários, amigos e protegidos dêsses que formam o grupo fascista do general Dutra — acrescenta o deputado Gervásio Azevedo, também ex-combatente, no posto de sargento da F. E. B.

O orador ataca a Comissão de Reparações e seu presidente sr. Odilon Braga. Essa Comissão não faz outra coisa senão distribuir sinecuras em cargos de interventores de emprêsas em liquidação.

— E' uma boa mamadeira! — concorda o sr. Oest.

Prossegue o sr. Nelson, dizendo que os filhos dos parlamentares e a geração de amanhã pensarão com horror naqueles pais que deixaram de cumprir seu dever, desamparando órfãos e viuvas, relegando ao esquecimento os que deram a vida em defesa da pátria. Lembra os decretos-leis de 45 em favor dos ex-combatentes.

— Tudo isso continua no papel! — verbera o sr. Oest. Nada fez até hoje o govêrno composto de nazistas. A qualidade de ex-combatente é só motivo para preterições e perseguições.

ADVOGADOS DOS CAPITAIS DE EX-INIMIGOS

Sucede na tribuna o sr. Antônio Feliciano, pessedista de São Paulo. E' um hábil advogado. Dentro da urgência a favor dos súditos do Eixo, meteu medidas justas, como a da indenização de cem mil cruzeiros por vítima da guerra às famílias enlutadas. Transfere seus ataques à inoperosidade da Comissão de Reparações, dirigindo frases declamatórias em relação aos órfãos e às viúvas.

Interrompe-o o sr. Marighella. Não se trata — concorda — de defender a Comissão de Reparações. Mas o Congresso não pode eximir-se da responsabilidade que lhe cabe. A maioria pessedista-udenista da Câmara tem desde 13 de dezembro do ano passado o projeto da bancada comunista, que assegura modesta indenização aos náufragos brasileiros que sofreram danos pessoais ou prejuízos em seus direitos e bens. Na Comissão de Finanças, o relator mandou pedir informações à Comissão de Reparações. E é isso jôgo de empurra!... Responde o deputado sr. Tristão da Cunha que "a Constituição atual não permite "confiscações". Está aí a resposta ao sr. Marighella, socorre-o o sr. Feliciano. Mas o deputado comunista retruca:

— Não respondeu nada, pois não responde à urgência com que se atende agora aos capitais dos súditos dos governos inimigos do Brasil.

— Votemos uma lei de emergência — sugere o sr. Hugo Carneiro.

— Como, se a maioria a que pertence V. Exa. está congelando tudo? — aparteia o sr. Fontenele.

O MARINHEIRO DEVOLVE A CONDECORAÇÃO

Invocando sacrilegamente o cristianismo, o sr. Manoel Vitor, do Partido Social Cristão, forma entre os advogados dos súditos do Eixo. O sr. Osvaldo Pacheco diz ser lamentável que, defensor de nazistas, só agora o orador venha falar nas vítimas dos torpedeamentos. Declaram os comunistas que não são contra a liberação dos bens de particulares italianos, japoneses e alemães contra quem não se prove cumplicidade com os fascistas. Para as indenizações já há um fundo de dois bilhões de cruzeiros. Mas — insiste o sr. Abilio Fernandes — é preciso dar prioridade aos ex-combatentes e às famílias das vítimas de guerra na elaboração das leis. E' preciso cuidar dos interêsses do povo, como cuida o projeto do sr. Amazonas sôbre a etapa única.

Já no fim da sessão, falou o sr. Rui Almeida, também em apoio às famílias dos marítimos. Leu um abaixo-assinado de ex-combatente verberando a preferência dada na Câmara aos interêsses dos súditos do Eixo. O sr. José Maria Crispim, em aparte concedido pelo orador, leu veemente carta de condenação que por seu intermédio dirigiu à Câmara um marinheiro, ex-combatente da Armada, o qual juntou sua medalha de guerra, dizendo que a devolvia aos poderes públicos. Não queria trazê-la ao peito, sabendo que integralistas da quinta-coluna, anistiados em 45, voltaram às fôrças armadas e estavam sendo promovidos em preterição a democratas, ao passo que os patriotas sacrificados na luta contra o Eixo não tinham seus direitos reconhecidos pelo govêrno impopular do sr. Dutra.

BANCOS ALEMÃES E ESPIÕES

Mandou o sr. Carlos Marighella à Mesa um requerimento de informações sôbre a liquidação dos bancos Alemão Transatlântico, Germânico e Francês-Italiano. Considerando, entre outros motivos, que por intermédio desses estabelecimentos foram realizadas operações de financiamento à espionagem e a organizações fascistas no país, inclusive à Ação Integralista, quer saber: qual o patrimônio e os valores declarados pelos liquidantes como se processou a incorporação; qual o montante para cada banco; o saldo em data de 31-5-47; na hipótese de não terem ainda sido incorporados ao Patrimônio Nacional, qual a razão, e quais os têrmos dos relatórios dos liquidantes.

Também da bancada comunista, assinado pelo sr. Gervasio Azevedo, foi apresentado requerimento de informações ao ministro da Justiça sôbre os espiões do Eixo: quais os que já foram soltos por meio de revisão de processo; quantos se encontram presos e seus nomes, as penas a que respondem e o móvel do processo; quais os presídios onde se encontram.

REPULSA DOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

...za de que um dia os operários, o povo brasileiro terão uma vida digna e melhor. Interpelado pelo reporter, quiz primeiro ir comunicar aos seus companheiros.

Logo numerosos trabalhadores vieram se juntar ao grupo. José Patricio tomou a palavra primeiro que todos:

— Quando vejo estas ameaças a Prestes fico até sem palavras. Se eu pudesse dizer tôda a minha indignação contra êstes fascistas da marca do Costa Neto, você ia escrever muito. Mas aqui vai a minha opinião. Tenho 5 filhos, uma mulher, várias outras pessôas da família que sustento com o meu salário minguado. Aqui na Light Prestes tem os seus amigos que não o desprezarão em tempo algum. Posso dizer mesmo que todos aqui lutarão com tôdas as fôrças em defesa do Cavaleiro da Esperança e não se cansarão de exigir a renuncia desta corja fascista que infelicita o país. Prestes disse, nós faremos...

— "Venho acompanhando Prestes de muito tempo". — Balbino começou assim. Depois nos falou do tempo em que era rapaz. No tempo em que a Coluna plantava nos sertões do Brasil os marcos da libertação nacional Domingos Balbino soube da Coluna, admira Prestes desde aquêle tempo. Soube dos seus feitos bravos. Soube do seu heroismo, do seu amor ao Brasil. E, para Balbino, Prestes passou a ser o guia, o homem que encarna tôdas as esperanças de melhores dias.

— Para mim — prosseguiu — Prestes é, e será sempre, o querido Comandante da Coluna! Já naquêle tempo eu o admirava, eu seguia atento o que êle dizia. Hoje mais ainda. Prestes é o maior patriota, o melhor defensor da gente. Votei nêle, votei nos comunistas. Votaria de novo por que meu dono não é Costa Neto. Meu dono sou eu mesmo...

Depois de uma pausa, abraçando o reporter:

— O que Costa Neto devia fazer era dar o fóra da politica. Só faz atrapalhar. Gente da marca dêle não serve ao povo, nem terá nunca moral, dignidade e outras coisinhas mais para processar o lider do Brasil. Não acredito nesta história não. Ainda tem homem de vergonha no Senado. O Parlamento saberá dar a última palavra sôbre a baboseira do ministro de Chumbo.

Os condutores e motorneiros Manoel Antônio da Silva, João Barbosa Costa, Cristóvão Colombo, José Benedito, Antonio Vitorino dos Santos e vários outros, referindo-se à palavra dos seus companheiros asseveram:

— Os trabalhadores da Light defenderão o seu senador. Prestes é nosso amigo. Nós saberemos ser dignos dêle, defendendo-o das garras dos inimigos da classe operária...

COSTA NETO NÃO TOCARA EM PRESTES

Fomos encontrar em seguida um grupo de portuários. Receberam-nos fraternalmente, manifestando a sua simpatia pelo seu jornal. Às nossas perguntas, responderam:

— Costa Neto não tocará em Prestes. Prestes terá nos braços do povo a sua defesa. A ditadura, asseveram — está avançando muito o sinal. Estes fascistas devem saber, de uma vez por tôdas, que todo o Brasil está solidário com o seu Cavaleiro da Esperança e que contra a soberana vontade da massa não serão êstes gatos pingados do imperialismo que irão os aguentar.

Estamos ao lado de Prestes. Esta é a nossa palavra.

O portuário Antonio Israel de Santana despedindo-se afirmou:

— Contra Costa Neto e contra a ditadura Dutra está todo o povo. Em defesa de Prestes e da democracia estamos nós. Quem levará a melhor? Costa Neto bem devia compreender isto. E não se meter a fazer ameaças aos brasileiros, dizendo que vai processar Prestes. Êle é que deve ser processado. Dutra é que deve ser punido com tôda a sua camarilha que desserve à nação...

Aí está, pois, a palavra do povo carioca. É a palavra do Brasil. Luiz Carlos Prestes no coração de nossa gente. Processá-lo seria processar todos os brasileiros. E contra a soberana vontade do povo jàmais puderam os ditadores, jàmais poderão os fascistas da Ditadura Dutra.

IMINENTE A LIBERTAÇÃO DA CHINA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

capacidade. Por outro lado, muitas divisões do Kuomintang foram destruidas, enquanto que os comunistas lograram estrondosos êxitos em Shantung, com a eliminação ou detenção dos melhores generais de Chiang Kai Shek.

AS MAIS RECENTES VITÓRIAS DOS COMUNISTAS

PEIPING, 11 (Por Walter Logan, correspondente da U.P.) — A chegada a esta cidade do general Chen Cheng, chefe do Estado-Maior das forças nacionalistas, coincidiu com notícias distribuidas pelo govêrno anunciando que as fôrças comunistas cortaram novamente a importante ferrovia Tientsin-Pukow.

As tropas comunistas cortaram essa estratégica linha de abastecimentos, que serve aos exércitos nacionalistas, capturando o importante centro ferroviário de Taian, 56 Kms ao sul de Tsinan. Informações oficiais divulgadas ontem, já haviam preparado o espírito dos chineses sôbre a conquista de Taian, pois declaravam que contingentes comunistas se lançaram contra a cidade por vários pontos, simultâneamente.

Por outro lado, uma transmissão da rádio-emissora comunista, ouvida nesta cidade, comentou as operações desenvolvidas nas frentes sul, leste e oeste da Manchuria, na provincia de Jehol e na parte oriental de Hopei, declarando:

"Em cinquenta e dois dias da nossa ofensiva de verão, o Exército Democrata Unido, retomou mais da metade do território e da população da Manchuria e dois terços das ferrovias que anteriormente se achavam em poder das tropas do govêrno Central".

Perseguições e represálias na Fábrica Sousa Cruz

Procurou-nos ontem o operário Sebastião Conceição, despedido recentemente da Companhia Souza Cruz, onde trabalhava na fábrica da Tijuca. Veio falar-nos da situação dos empregados daquela emprêsa, dirigida por americanos e portugueses, e em que apenas homens dessas nacionalidades têm direitos, podem ascender a determinados postos, ter mesmo aumentos de salário. Afirmou-nos que nenhuma reclamação, por justa que seja, é atendida, e quando o operário, forçado pelas injustiças clamorosas a repete, é taxado de comunista e imediatamente despedido.

Entre outras coisas, relatou-nos que os trabalhadores da fábrica fazem as seis horas normais sem nenhuma interrupção, não sendo permitido nem mesmo o intervalo para uma xícara de café. A mínima irregularidade é suficiente para que o operário seja despedido, e a direção da companhia vive a reafirmar que tem o dinheiro suficiente para as indenizações. Isso aconteceu com Sebastião, que pediu um aumento de salário, uma vez que a crise se agrava e outros operários percebiam mais que êle para fazer trabalho igual. Os outros operários eram portugueses e Sebastião foi despedido, estando desempregado, com mulher e filho para sustentar.

Nesse regime arbitrário, os trabalhadores não se podem mexer, vivem temendo qualquer represália. E na fábrica mencionada, como única instituição de beneficência, existe apenas um posto médico, entregue a um doutor que receita "Melhoral" para tôdas as doenças.

É Uma Arma Secreta Do Exército Alagoano

Descoberta a verdadeira origem dos discos voadores, que tanto preocupam cientistas, técnicos militares e reporters dos Estados Unidos

Os discos voadores continuam na cartaz. O famoso "colunista" norte-americano Walter Winchell, em artigo publicado no "New York Daily Mirror" estava a pique de encontrar o X da questão. Winchell escreve e êle próprio já nas estações de rádio da terra de Mister Truman judiciosos conceitos de sua autoria sôbre os mais variados assuntos: intrigas da granfinagem, "base-ball", a arte de mascar "chiclets", política e estratégia da era da desintegração do átomo.

REVELAÇÕES IMPORTANTES

Um telegrama de Nova York, assinado por Dorothy Dean, do INS, dá conta ao mundo de que Winchell, ouvindo "pessoas informadas" que se comprometeram a "não revelar a fonte de informações", apurou que os discos na realidade são "asas voadoras", isto é, asas que voam e se distinguem, devido a essa particularidade, das asas de bronze de certos monumentos, que são estáticas. O mesmo "colunista" de rádio apresenta, para reforçar sua tese, o testemunho de um compatriota seu, "almirante aposentado", de cujo nome não se recorda, que, discursando, "numa reunião", revelou que a Marinha dos Estados Unidos "estava aperfeiçoando um tipo completamente novo de arma, muito mais útil que a bomba atômica e que se baseava num principio também totalmente novo". Ora, tal coisa só pode ser o disco voador.

Entrementes, (como se diz nas traduções telegráficas), autoridades militares de Muroc Field, na California, não acreditam que os discos sejam "asas voadoras", opinando que "essas aparições podem ser alucinações".

O PRESENTE DE GREGOS

Houve em meio a tudo isso algo de objetivo: o sr. Russell Long, que mora perto de Hollywood, conseguiu apanhar, à unha, um disco voador, perversamente jogado em seu quintal. Ao cair o disco fez o barulho de uma garrafa que se desarrolha. "Ardia vigorosamente", diz Long, que conseguiu apagá-lo usando a mangueira de seu jardim. Os "tiras" ianques do Federal Bureau of Investigation, depois de pacientes investigações cientificas, descobriram que se tratava de "obra de um brincalhão, que teve grande trabalho e perdeu muito tempo" em fazer o disco jogado no quintal de Mr. Russell Long.

O que demonstra que o sr. Truman e o Departamento de Estado ainda não conseguiram liquidar o bom humor norte-americano.

OUTROS DEPOIMENTOS

O disco já foi visto no Japão. Um dos irmãos Wright bem velhinho, ainda teve fôrças para falar sôbre o misterioso invento. Einstein, abordado por um "comando" de reporteres e fotógrafos, confessou sua ignorancia, dizendo que nada sabia explicar a respeito dos discos.

Diz o cronista Joel Silveira que o ex-delegado de policia do interior baiano, deputado udenista João Mendes, julga haver descoberto com o seu fino faro policial, a origem dos discos. Acha que se trata de "coisa dos comunistas".

Os rapazes da ala policial-fascista do "O Globo" campeões de barrigas e falsidades deliberadas, assinalaram a presença de discos voadores sôbre a Guanabara, na edição da onze horas e na "final" compareceram com o desmentido da praxe.

A VERDADEIRA ORIGEM

Por mais que pareça incrivel, Walter Winchell, Dorothy Dean, o almirante "aposentado", os militares de Muroc Field, o sr. Russell Long, os "rapazes" do FBI e seu colega João Mendes, o irmão Wright sobrevivente, e os reporteres do "O Globo" não atentaram com a origem dos discos voadores.

Trata-se, segundo o coronel Afonso de Carvalho informou, confidencialmente, a um amigo, ainda ontem, ao sair do Palácio Tiradentes, de uma arma secreta do Exército Alagoano, que está sendo experimentada pelo próprio governador Silvestre Péricles, nas proximidades do lugarejo denominado Tabuleiro do Pinto, próximo ao aeroporto de Maceió.

Que saiam a campo, em busca de detalhes, o "colunista" Walter Winchell e seus colegas brasileiros. Aí está uma grande pista.

Incoerente a Posição Da Bancada Udenista

Manifestou-se na Assembléia Legislativa contra uma moção de congratulações ao sr. João Mangabeira

SALVADOR, 11 (Do correspondente) — Na sessão de hoje da Assembléia Constituinte, o deputado Giocondo Dias, líder da bancada comunista, leu da tribuna o discurso pronunciado pelo sr. João Mangabeira na Câmara, não só contra a cassação dos mandatos como opinando, acertadamente, pela incompetência do T. S. E. para fazê-lo. O sr. Giocondo Dias, a seguir, requereu u'a moção de congratulações, por parte da Assembléia, ao sr. João Mangabeira, mas imediatamente se insurgiu contra a mesma o sr. Nelson Sampaio, líder da U. D. N., que "aguardava instruções do Diretório Nacional" dessa agremiação partidária.

O líder da bancada comunista desmascarou a traição da bancada udenista, que se recusara na véspera a congratular-se com o sr. Agamemnon Magalhães, que se pronunciou contra a cassação dos mandatos, alegando não ser o mesmo democrata. O sr. Giocondo Dias acentuou que essa alegação era falsa pois os fatos mostravam que aquele parlamentar tomara a defesa da democracia, assumindo atitude corajosa contra os manejos da ala reacionária do seu partido. Quanto ao sr. João Mangabeira, tratava-se de um homem que não podia ser suspeito de anti-democrata.

As galerias vaiaram estrepitosamente os deputados da U. D. N..

Votaram a favor da moção, sob gerais aplausos as bancadas trabalhista, comunista e republicana.

Não entreguem seus títulos de eleitor

NO SINDICATO DOS MOÇOS E MARINHEIROS A JUNTA ESTA SE APODERANDO DOS TITULOS DOS ASSOCIADOS

Veio ontem à nossa redação o marítimo Porfirio José Augusto, associado do Sindicato dos Moços e Marinheiros da Marinha Mercante, denunciar o seguinte grave fato que se passa neste momento no Sindicato, cuja Junta Governativa, como as que ocupam os demais Sindicatos, é constituida de elementos sem prestígio e desconhecidos da corporação.

No Sindicato, de uns dias para cá, o 1.º secretário da Junta, Jonas de tal, está pedindo os titulos de eleitor dos associados que estão aguardando embarque, sob a alegação de que necessita dos nomes para colocá-los na lista das tripulações a serem organizadas. A medida está causando desconfiança, pois nunca as listas foram feitas com referências colhidas nos titulos de eleitor, mas sim nas carteiras profissionais dos associados.

O maritimo Porfirio, ao fazer esta denúncia, avisa aos companheiros do Sindicato para que não entreguem seus titulos de eleitor, que a lei não permite que sejam utilizados para outro fim que não seja o de votar.

O Plano Marshall e a População Da Europa

À conferência convocada pelos governos da Inglaterra e da França no interêsse do "Plano Marshall" compareceram, os seguintes países, cujos nomes damos a seguir, com suas respectivas populações, segundo dados aproximados: Inglaterra (45.000.00 de habitantes); França (42.000.000); Irlanda (3.000.000); Bélgica (8.200.000); Dinamarca (3.800.000); Grécia (6.300.000); Islândia (... 125.000); Itália (45.000.000); Luxemburgo (300.000); Holanda (8.000.000); Noruega (... 3.000.000); Portugal (7.000.000); Suécia (6.500.000) e Suiça (.. 4.100.000). Não incluimos a Turquia por não ser, a rigor, um país europeu. São, ao todo, 14, com uma população aproximada de 182.320.000 habitantes.

Não compareceram: Albania (1.200.000 habitantes), Bulgária (6.200.000); Tchecoslováquia (15.000.000); Finlândia (4.000.000); Hungria (....... 9.200.000); Polonia (35.000.000); Rumânia (20.000.000), Yugoslávia (15.000.000) e a URSS, cuja população não européia deixamos de lado para só levar em conta os habitantes das suas repúblicas européias; a Rússia propriamente dita, a Russia Branca, a Ucrânia, a Lituania, a Estônia e a Letônia (...... 160.000.000 de habitantes). Os países que repudiaram, *in limine*, o Plano Marshall aparecem, portanto, com uma população de aproximadamente ... 265.600.000 habitantes.

Isso nos demonstra que a grande maioria dos povos europeus já estão vivendo sob o regime democrático popular socialista, não mais se interessando pela solução dos seus problemas sob a "proteção" do imperialismo. Aliás, a maioria da população de vários dos países presentes a essa conferência destinada a salvar os restos da reação européia já é partidaria também do novo tipo de democracia popular triunfante na Polonia, na Tchecoslovaquia, na Yugoslavia, etc., como é o caso, por exemplo, dos povos da França, da Itália, da Grécia, etc. As próximas eleições na Itália, talvez ainda êste ano, darão o govêrno ao "Blocco del Popolo". Na França também dentro de mêses Thorez será primeiro ministro. E veremos então as duas ocidentalíssimas nações, cérebro e coração da latinidade, transferidas para o oriente pela nossa "imprensa sadia" e seu altivo colaborador, senador Góis Monteiro... Para êsse oriente de onde êles já tiraram os mulçulmanos e turcos para colocá-los entre os expoentes da civilização cristã e ocidental...

A BANCADA COMUNISTA E AS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES

ROBERTO MORENA
(Para a «Tribuna Popular»)

As fôrças democráticas estão travando uma séria batalha contra os reacionários e fascistas, agrupados em torno da ditadura Dutra, pela sobrevivência dos postulados constitucionais. Nêste combate, ainda não foi mobilizado todo o povo. As fôrças proletárias ainda não foram atingidas, em sua grande maioria, nesta luta, que é também a principal nesta hora.

A defesa dos mandatos dos parlamentares comunistas, é um dever e uma necessidade imperiosa para os trabalhadores. É na eficiência do Poder Legislativo que reside a consolidação de nossas conquistas anteriores e a consecussão de nossos direitos consagrados na Carta Magna. É preciso ter bem presente, que tudo que está inscrito nos incisos do art. 157 da Constituição, como salário mínimo, descanço semanal remunerado, participação nos lucros, etc., está para ser discutido. Necessitamos de homens saídos do seio do proletariado, como os deputados comunistas, para tratar dos interesses da classe operária. É imprescindível que o grande senador do povo, Prestes, seja no Senado a voz do trabalhador.

O golpe que se pretende desferir contra os parlamentares comunistas é dirigido fundamentalmente contra os interesses dos trabalhadores. Os senhores dos lucros extraordinários, os exploradores imperialistas, os retrogrados latifundiários não querem admitir que no Poder Legislativo, estejam autênticos trabalhadores, legítimos filhos do povo, que estejam vigilantes na defesa dos que trabalham e tudo fazem para a grandeza da pátria. Temem que a voz do líder sindical João Amazonas, na Comissão de Legislação Social não permita que se deturpe e se mutile o pensamento do constituinte de 1946. Querem que os direitos que nós temos sejam anulados, através de regulamentações saídas do gabinete do tubarão Morvan de Figueiredo. Temem que as vozes autênticas do proletariado e do povo, possam decidir das questões vitais para o movimento operário no Brasil, principalmente, agora, quando temos de acabar com o arbitrário regime de intervenções do Ministério do Trabalho nos sindicatos operários, para adaptar os organismos de classe ao pensamento democrático da Constituição de 1946.

Os trabalhadores, em primeiro lugar, têm que participar dessa batalha. Devemos ter presente em nosso pensamento, que em tôdas as vêses que fomos bater às portas do Legislativo, aqui e nos Estados, na linha de frente sempre encontramos os parlamentares comunistas.

Defender os mandatos dos parlamentares comunistas é lutar pela sobrevivência da democracia e pelos mais sagrados direitos dos trabalhadores. A hora que atravessamos exige isto de nós. Agora quando o movimento sindical está asfixiado pelas inconstitucionais intervenções do Ministério do Trabalho, quando nossas reivindicações estão sendo sabotados urge que no Legislativo se mantenham as firmes e combativas vozes dos parlamentares comunistas. Eles têm mantido com energia a luta contra os que traem os interesses dos trabalhadores e do povo e tudo fazem para anular o livre movimento sindical.

Que de tôdas as fábricas, de todos os sindicatos, se continue e se aumente a campanha democrática pelo respeito da vontade popular, principalmente dos votos dos trabalhadores que consagraram nas urnas livres os nomes de seus mais queridos companheiros de trabalho e de luta.

"A Imprensa Proletária No Brasil"

Continuando a 1.ª série de Conferências dos Intelectuais, o escritor Astrojildo Pereira falará terça-feira próxima, na A.B.I. — Apêlo aos democratas

Na próxima terça-feira, dia 15, às 20,30 horas, na A.B.I., o escritor Astrojildo Pereira fará a segunda das Conferências dos Intelectuais, abordando o tema: "A Imprensa Proletária no Brasil".

O êxito obtido pela conferência anterior do escritor e deputado Jorge Amado, que falou sôbre a vida e a obra de Castro Alves, nos leva à firme certeza de que grande assistência acorrerá à A. B. I. na próxima semana. E' que o interêsse do povo pelos intelectuais que sempre estiveram a seu serviço, inspirando-se nele para a sua produção literária realmente democrática e progressista, é cada vez mais vivo e crescente. Interêsse ainda mais compreensivo, quando se sabe que essas palestras, além dos temas escolhidos, são promovidas sob os auspícios da Comissão Central Coordenadora do Movimento de Auxílio à TRIBUNA POPULAR.

AS CONFERÊNCIAS DE ALVARO MOREYRA E APARICIO TORELLY

Como já foi anunciado, as palestras de Alvaro Moreyra e Apparicio Torelly (Barão de Itararé) realizar-se-ão na A. B. I., respectivamente, nos dias 22 e 29 do corrente, às 20,30 horas. O primeiro falará sôbre "As Quatro Liberdades", e o último sôbre "As Memórias do Barão".

APÊLO A TODOS OS DEMOCRATAS

Por nosso intermédio, a Comissão de Atos e Festivais, da Comissão Central Coordenadora do movimento de auxílio, faz um apêlo a todos os democratas no sentido de que se mobilizem e prestigiem vigorosamente as Conferências dos Intelectuais, contribuindo por todos os meios para o seu êxito crescente.

Orientação sindical

Neste momento em que a Democracia em nossa terra é ameaçada por todos os lados e que, como cúmplice dos imperialistas ianques e "chefe" dos reacionários da terra, o sr. Dutra resvala cada vez mais ràpidamente para o despenhadeiro do arbítrio e da violência ditatoriais, é sôbre o proletariado que mais pesadamente caem tôdas as calamidades: o preço dos gêneros de primeira necessidade a subir todos os dias, os patrões reacionários e anti-progressistas a apertarem mais e mais suas exigências e exploração e as Juntas Governativas instaladas nos Sindicatos operários a se desmandarem cada vez com mais cinismo em tôda espécie de arbitrariedades, irregularidades e coação sôbre os associados. Assim é que, nas atuais circunstancias é à classe trabalhadora que cabe uma responsabilidade cada vez mais decisiva no curso que os acontecimentos tomarão nesta encruzilhada em que a Pátria se encontra. Hoje, lutar em defesa dos seus Sindicatos, ser em cada local de trabalho o guardião do espírito sindical, da ordem e da disciplina a bem das boas relações entre empregados e empregadores, o do aumento da produtividade, é dever de cada trabalhador consciente e patriota, especialmente de cada trabalhador sindicalizado. E essa tarefa será melhor e mais ràpidamente realizada com a imediata organização das comissões de Defesa do Sindicato, que formarão a base da grande Comissão Central Pró-Liberdade Sindical.

O Vereador Campos Da Paz Adverte o Perigo De Contemporização Com o Ditador

Na Camara Municipal

"NÃO SE DEFENDE A DEMOCRACIA ARMANDO OS SEUS ALGOZES"

O SR. CAMPOS DA PAZ, EM IMPORTANTE DISCURSO NO LEGISLATIVO DA CIDADE, FAZ UMA GRAVE ADVERTÊNCIA SÔBRE O MOMENTO QUE ATRAVESSA A NAÇÃO — SE O SR. DUTRA ESTÁ MUTILANDO A CONSTITUIÇÃO, E PORTANTO ASSASSINANDO A DEMOCRACIA, NÃO SERÁ CONTEMPORIZANDO COM ÊLE QUE HAVEREMOS DE SALVAR AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Foi sob atenção geral que o sr. Campos da Paz subiu ontem à tribuna da Camara Municipal, para fazer uma grave advertência sôbre o momento que atravessa a nação. Começou dizendo que, diante dos fatos da maior importância que estão ocorrendo, todos tinham que tomar posição, em defêsa das instituições democráticas. Mas não se defende a democracia — diz o orador — entregando aos seus inimigos as armas com que êstes pretendem destruí-la. Não se defende a democracia capitulando diante da reação. Capitula-se das mais diversas formas, e, algumas vezes, quem sabe, na ignorância de que se está capitulando. O sr. Hermes Lima — prossegue o sr. Campos da Paz — não defende a democracia quando, irritado, lança-se contra os seus colegas da bancada comunista, pedindo-lhes "mais inteligência e menos comunismo". Estranha o orador que precisamente o sr. Hermes Lima, a quem tem na maior conta, faça declaração dêsse gênero, êle que conviveu com vários comunistas na cadeia, e sabe que "se somos comunistas é porque somos inteligentes". Não se defende a democracia com as afirmações feitas pelo sr. Aliomar Baleeiro, de que os comunistas "coleciam" os seus companheiros na Câmara; não é atacando aos comunistas a melhor forma de se defender as instituições democráticas.

E acrescenta o sr. Campos da Paz:

— Da mesma forma, não se defende a democracia como quer o ilustre líder da UDN, sr. Prado Kelly, pessoa que reverencio há muito tempo, e por isso mesmo, fico surpreendido quando S. Excia. diz que os comunistas devem ser mais conformados e devem ter melhor procedimento, provavelmente como escolares com boas notas de comportamento...

A nada leva o ataque, senão, com razão, aos comunistas senão ao fortalecimento da reação.

Aparteia aí o vereador Paes Leme, para dizer que os vereadores comunistas insultaram constantemente a UDN, ao que o sr. Campos da Paz responde que se isso acontecia devia-se às atitudes individuais tomadas no calor do debate, mas não à orientação do seu Partido.

A ATITUDE DO SR. HAMILTON NOGUEIRA

Não se defende a democracia — continua o orador — com as declarações feitas no Senado pelo sr. Hamilton Nogueira, afirmando que os vereadores comunistas haviam ofendido a mais alta Câmara do país, ao ser debatido aqui a aprovação da emenda Melo Viana, sôbre a Lei Orgânica do Distrito Federal. Os vereadores comunistas não ofenderam o Senado, e jamais o fizeram. Haviam atacado isto sim, os senadores que votaram contra a autonomia do Distrito, principalmente o sr. Mario Ramos. O que dissemos sôbre êste senhor, repetimo-lo agora, e já o vinhamos dizendo desde a última campanha eleitoral, é que o sr. Mario Ramos representa os grandes interêsses de poderosas emprêsas imperialistas no país.

Nessa altura do discurso do sr. Campos da Paz, vários vereadores de outras bancadas inclusive o sr. Paes Leme, declararam que realmente o orador tinha razão. Os vereadores comunistas não haviam ofendido o Senado, como afirmara o sr. Hamilton Nogueira, e quanto aos ataques ao sr. Mario Ramos e outros senadores, também êles, das demais bancadas, o haviam feito.

UMA INTERPELAÇÃO

Em meio do maior silêncio e atenção da Casa, exclama o orador:

— Eu pergunto, srs. vereadores: está ou não o sr. general Dutra mutilando a Constituição, e portanto assassinando a democracia?

E o orador mesmo responde, depois de fitar o plenário, à espera de uma contradição que não veio:

— Se o general Dutra está mutilando a Constituição, e portanto assassinando a democracia, não será contemporizando com o general Dutra que havemos de evitar a morte da democracia e defendê-la.

Refere-se depois ao joguete a que está se prestando a Justiça, nas mãos do Executivo, em suas constantes tergiversações. Como vereador, não podia deixar de criticar a atuação de alguns juizes, que estão levando o país à ditadura do Poder Judiciário, a pior das ditaduras, conforme a opinião do sr. João Mangabeira. Fala dos "Cinco Sábios" do P. S. D., a um dos quais, sr. Augusto Meira, significativamente, se entregou a tarefa de dar parecer sôbre o pedido do sr. Costa Neto para processar o senador Luiz Carlos Prestes, o mais votado da capital do país. Que irão fazer êsses juizes, no mundo de tergiversações judiciárias em que penetraram?

— "Feliz país êste, sr. presidente e srs. vereadores. Enquanto a Grécia esperou milênios para produzir os seus sete sábios, o Brasil improvisa cinco em poucos dias!" — diz mais adiante o orador sob o riso geral do recinto.

UM APÊLO AO SR. JOSÉ AMÉRICO

Terminou o sr. Campos da Paz o seu discurso fazendo um apêlo ao sr. José Américo. O momento não era para rir, porque grave demais para a sorte de nossa Pátria. Estávamos na bifurcação de um caminho, que tanto nos podia levar à ressurreição como à catástrofe. Conhecia o sr. José Américo de longo tempo, dirigia-se a êle com o respeito que se deve a um homem de bem. Que o presidente da UDN meditasse sôbre as pesadas responsabilidades que lhe cabem nesta hora. Diz então o sr. Paes Leme que o sr. José Américo é um homem consciente, e que não poderia se atirar contra as resoluções da Convenção do seu partido, que eram de defender a democracia, sem ceder uma só polegada.

O sr. Campos da Paz finalizou com o aparte que lhe dera momento antes o sr. Benedito Mergulhão: "Não troquem os democratas a eterna vigilância pela constante capitulação!"

O PROBLEMA DAS HABITAÇÕES

No expediente foram aprovados vários requerimentos, entre os quais um que trata do aterro da Lagôa Rodrigo de Freitas, com lixo, e pede informações ao secretário de Viação e Obras Públicas. Falou sôbre o assunto o sr. Alvaro Dias, autor do requerimento, e o sr. Otávio Brandão, que se referiu às favelas daquela zona, fixando ainda o angustiante problema da habitação proletária no Distrito Federal. Lembrou a inutilidade da Fundação da Casa Popular, visitada há pouco pelo sr. Dutra, que depois de mais de doze meses da existência daquele organismo descobriu que o objetivo do mesmo era construir casas... Nenhuma casa até hoje havia sido construida pela Fundação, apesar de já haver consumido uma verba de quatro milhões de cruzeiros.

A vereadora Ligia Bastos falou sôbre a Lei Orgânica do Distrito, e Arcelina Mochel sôbre a crise de gêneros que assoberba a dona de casa e o povo e mgeral. O vereador Leite de Castro pediu a inserção em ata de um voto de memória de Quintino Bocaiuva, cujo 31.º aniversário de passamento transcorria. A bancada comunista apresentou requerimento sôbre a elaboração do Orçamento da Prefeitura para 1948.

Vereador Campos da Paz

Recepção de 14 de Julho na Embaixada da França

No transcorrer da Festa Nacional, o Embaixador da França e a Senhora Hubert Guérin receberão seus concidadãos na séde da Embaixada, à Praia do Flamengo, 374, na segunda-feira, 14 de julho, das onze às treze horas.

Está passando a onda de frio

O Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura informa que a onda de frio, vinda dos Estados do sul e que atingiu também esta capital, diminuirá de intensidade. Afirma o sr. Francisco de Souza, diretor daquela entidade, que a temperatura entrará em ascensão, atingindo em pouco sua escala normal. A noite de hoje ainda será bastante fria, menos, no entanto, que as duas anteriores — esta a sua opinião.

Pequena e Triste História Do Senador Augusto Meira

RIVAL DE CAMÕES, COLEGA DE HOMERO, NEVIUS, ENNIUS, STACIO E LUCANO, VÊ-SE HOJE REDUZIDO A SIMPLES ENGRENAGEM DA MAQUINA DITATORIAL

De JOSUÉ DUARTE (Especial para a "Tribuna Popular")

Ainda ontem o sr. Augusto Meira ofereceu o prato do dia e a «manchette» de um dos jornais da imprensa «sadia», a propósito do mandato do senador Prestes.

Quem é essa figura, que hoje forma entre os Cinco Sábios do PSD? Donde surgiu e como se projetou no cenário da política nacional êsse caçador de mandatos?

O VELHO MEIRA

Em Belém do Pará é muito conhecido o Velho Meira. Um exame retrospectivo do representante paraense no Monroe não nos apresenta, na pessoa do sr. Augusto Meira, um Barbedo, um Himalaia Vergulino ou um Barreto Pinto. Antigo professor da Faculdade de Direito de Belém, o sr. Augusto Meira é antes conhecido como um tipo livresco, estudioso de latim e apresentado, nas rodas provincianas, como um conhecedor de textos da ciência juridica.

Dado à literatura, aí começam a despontar seus aspectos negativos.

O sr. Augusto Meira, quando, ainda moço, escreveu o poema "Brasileis", considerado, pelo próprio autor, os "Lusiadas" do Hemisfério Ocidental

E' autor de um poema épico, intitulado «Brasileis». No intimo, o sr. Augusto Meira deve considerar «Brasileis» sua obra prima. Nela pretendeu não apenas igualar-se a Camões. Desejou mesmo superá-lo. Criticando a própria obra, num paralelo com os «Luziadas», o sr. Meira recorda que o seu rival lusitano abusou da mitologia. Enquanto que as estrofes de «Brasileis» estão expurgadas de personagens do Olimpo...

A OBRA E SEU CRIADOR

O vate paraense faz uma espécie de prefácio da própria obra e diz: «O trabalho que empreendemos realizar e que, quase por um milagre, o vemos concluido e surpreende a nós mesmos, aí está ao alcance de tôdas as boas vontades».

Como o general da anedota espanhola que tem mêdo de si próprio, o sr. Augusto Meira admira-se diante da própria obra.

«Escrever a epopéia brasileira é um tema tão árduo e de tal monta — diz adiante — que bastaria indicá-lo, para se compreender a sua latitude e transcendência. O empreendimento deveria arrojo, pelo menos...

O sr. Meira tem o mérito de evitar que a crítica literária queime as pestanas, estudando os cantos e as estrofes de sua obra imortal. Até porque, no mesmo prefácio, estabelece confrontos, comparando-se, êle próprio, a Homero e outros que surgiram mais ou menos no mesmo gênero (do «Brasileis», sem dúvida), como Nevius, Ennius, Stacio e Lucano...

E, resumindo: «Brasileis encerra nos seus quatorze cantos tôda a epopéia brasileira, compreendendo todo o ciclo heróico de nossa existência de povo, em face dos outros povos»

A ESTROFE 85

Não queremos julgar apaixonadamente, nem o sr. Augusto Meira, nem o poeta nem o politico. Vejamos, pois, uma das estrofes do rival de Camões, a de número 85:

«Logo a ronda cessou,
desfez-se a dança,
E tôdas juntas, ávidas, de
joelhos,
Ouvem, enquanto um maioral
lavança,
As palavras divinas e os
conselhos,
Mudou-se a cena, e tudo, sem
tardança,

Enquanto Belzebú quebra os
chavelhos
Desmesurados, retorcidos,
broncos,
Pelas pedras da mata e pelos
troncos.

O HINO NACIONAL

Infatigável, solicito, o sr. Meira compoz nova letra para o Hino Nacional, «para uma melhor compreensão de todos os motivos que presidiram à composição» do outro, do oficial. A titulo de esclarecimento, numa das auto-criticas inseparáveis de suas obras, o poeta Augusto Meira declara: «Está cuidadosamente adaptado à música de Francisco Manoel». E depois de dissipar, assim, quaisquer dúvidas, lembra que o seu trabalho «constitui um verdadeiro hino, uma exaltação luminosa e nobre, altiloquente, etc.».

E assim, depois de equiparado a Camões, vemos o sr. Augusto Meira tornar-se rival, em matéria de auto-apreciação delirante, de seu bravo coestaduano Hamilton Barata.

A FUGA DE RAUL BOPP

Por causa dessas e de outras, o escritor Raul Bopp, passando certa vez pelo Pará, viu-se obrigado a sair à francesa, da casa do sr. Augusto Meira.

Convidado a visitar o Camões paraense, o sr. Bopp, a certa altura, viu-se trancado numa sala, ouvindo estrofes sôbre estrofes de «Brasileis», recitadas e comentadas, com ênfase, pelo próprio poeta. Raul Bopp, à meia noite, teve uma idéia genial. Pediu um copo dágua no grande jardim. E quando se viu sozinho, pulou a janela e fugiu pelo quintal.

Depois embarcou para o Japão e o sr. Augusto Meira nunca mais conseguiu caceteá-lo.

ANTI-IMPERIALISTA

Por volta de 1918, no tempo dos José Oiticica e dos Agripino Nazaré, o sr. Augusto Meira, guardando a lira e esquecendo um pouco o "Brasileis", dáse às vêzes no esporte de cortejar o proletariado, o que sem dúvida é muito "chic" para um intelectual de sua envergadura. Assim, em 1918, quando no Rio de Janeiro estouravam greves bravas, puchadas à dinamite e outras demonstrações anarquistas, o jurista e grande vate frequentava o Sindicato dos Estivadores do Pará e deitava o verbo. Aí o poliforme Augusto Meira deixava de ser Camões, transformando-se em demagogo.

"As companhias estrangeiras que tantas ventagens colhem em nosso país não podem aproveitar de sua situação privilegiada, para excluirem ou reduzirem à miséria o trabalhador nacional" — dizia o nosso Meira. A acrescentava: "E' preciso acabar com o sistema chinês de dar concessões de 99 anos". Ou então: "Nosso operariado precisa compenetrar-se de que lutando pelo seu interêsse, também luta pelo interêsse e dignidade da pátria".

ANTEVENDO PEREIRA LIRA

Animado por um verdadeiro sentimento anti-imperialista, o futuro senador Augusto Meira chegava à perfeição de tornar-se profeta, antevendo a figura de Pereira Lira, chefe do contencioso da Light, cuja figura descreve com estas palavras de fogo: "Urge tomar providências e ter em vista uns tantos individuos, de tôda ordem e hierarquia, que essas companhias, por interêsse, pagam generosamente para tê-los inconticionalmente a seu serviço, em prejuizo dos reclamos de nossa pátria, etc." E depois, numa dura apóstrofe, discutivel apenas porque talvez envolva numa injustiça a figura da Guerra dos Holandeses: "São Calabares de nova espécie".

MEIRA, MODELO 1947

Como explicar, então, que em 1947 o sr. Augusto Meira abandone a companhia de vultos da estatura do vate lusitano, de Homero, Nevius, Ennius e Luciano e venha sentar-se, pobremente, no banco de réus dos Cinco Sábios?

Trata-se de uma grossa manobra do sr. Magalhães Barata. O Silvestre Pericles, paraense, arrancou o sr. Augusto Meira do ambiente de sua biblioteca, do convivio de seus textos latinos e das páginas de seus livros de Direito, para fazê-lo senador da República.

Pegado de chôfre, o sr. Meira, que em seu poema "Brasileis" teve bastante energia ara declarar guerra ao Olimpo, não admitindo, em suas páginas, figuras mitológicas das estrofes camoneanas, não soube como resistir à fascinação de brilhar na Cidade Maravilhosa, onde ainda há luz elétrica, e não trevas, como em Belém. Onde os bondes, embora pejados de pingentes, ainda andam, enquanto os de Belém estão parados. Onde ainda se pode viver com o subsidio de senador, enquanto em Belém uma cerveja custa os olhos da casa.

E aí temos êsse homem da longinqua provincia, ainda em pleno estado de choque, prestando-se ao papel de carrasco da Constituição e deitando negras manchas de lama na Epopéia Nacional Brasileira que pretendeu cantar numa obra rival dos "Lusiadas".

E aí temos o conferencista do Sindicato dos Estivadores do Pará, contribuindo em colocar a democracia e a liberdade, enquanto "individuos de tôda ordem e hierarquia" entregam nosso petróleo aos imperialistas americanos, procuram matar nossa indústria nascente e visam reduzir o Brasil a uma colônia de Wall Street.

Homem dedicado, na prática, às lutas do proletariado, simples "amigo dos operários", mas certamente pertencente a uma outra classe, nitidamente excitado, em pruridos demagógicos, pelo que aprendeu nos livros mas não sentiu na vida, é compreensivel, portanto, que o bom Velho Meira, respeitado pelos estudantes, intelectuais e homens do povo de sua terra, veja-se hoje, reduzido politicamente, a uma simples engrenagem nessa máquina de guerra com que a ditadura pretende barrar a marcha dos brasileiros para a democracia.

NOTAS E TÓPICOS

PRESTES E A AUTONOMIA

O CONSELHO da *União Metropolitana dos Estudantes aprovou uma moção censurando o Senador Prestes por não haver comparecido à votação, em primeira discussão, da Lei Orgânica do Distrito Federal. A moção elogia o senador Hamilton Nogueira.*

E' lamentável que os jovens, cuja intenção é a melhor possivel, se deixem, com a sua vigilância enfraquecida, levar por manobras de politiqueiros da marca do sr. Hamilton Nogueira, que sempre argumenta com o absurdo.

Os comunistas sempre foram e são os melhores defensores da autonomia. Logo depois das eleições de 2 de Dezembro, lançaram a palavra de ordem de autonomia sendo por isto censurados e perseguidos.

Prestes, o grande patriota, cuja vida foi e é inteiramente devotada à causa do povo, apresentou emendas na Comissão de Constituição e Justiça do Senado que, se aceitas, teriam resolvido o problema de acôrdo com o ponto de vista da imensa maioria da população carioca.

O fato de não ter comparecido naquela sessão do Senado não significa que Prestes esteja afastado do combate, numa frente de luta até mais importante, pela paz, contra o imperialismo e pela emancipação de nossa Pátria, cujos interêsses representa.

E' lamentável, pois, que os jovens estudantes tenham-se deixado enlear pelo canto de sereia do sr. Nogueira. Que tomem conhecimento da vida de Prestes, através de qualquer dos seus biógrafos, e farão outro juizo do grande patriota.

OS PIORES CRIMINOSOS

FOI prêso, dias atrás, sob a acusação de ser autor da morte da milionária da Tijuca, o pedreiro Francisco Gomes da Silva. E embora contra êle não houvesse nenhuma prova, a policia esbofeteou-o no rosto e rebentou-lhe as mãos, com bolos de palmatória, tentando arrancar-lhe a confissão de um crime que não cometera. Só mais tarde, com a prisão do verdadeiro criminoso, é que a vitima inocente foi posta em liberdade.

Por mais degradante que isso seja para uma instituição que deve aspirar ao respeito de uma população civilizada, a verdade é que tais cenas de selvageria já se tornaram comuns nas atividades da policia do Distrito Federal. Transformado em método oficial de investigação, nos negregados tempos de Filinto Muller, o espancamento de presos voltou a ser praticado, com o mesmo sadismo e o mesmo desrespeito pela pessoa humana, na gestão do atual secretário do ditador Dutra, o «tira» Pereira Lira.

Ao assumir a chefia do Departamento Federal de Segurança Pública, o general Lima Câmara teve ocasião de observar o descrédito generalizado em que tinha caido essa instituição. E os seus proclamados intúitos de reabilitá-la não passarão de simples desejos, enquanto os seus quadros estiverem infestados de profissionais do crime, técnicos em sevicia como os Doré, os Timbó, os Castro e outros elementos da mesma espécie.

Agora, ante a grita levantada pela imprensa, o general Lima Câmara mandou instaurar inquérito para apurar, com um atraso inexplicável, a veracidade da denúncia e a culpabilidade dos espancadores. A opinião pública aguarda, atenta, os resultados dêsse inquérito. Sem grandes ilusões, espera contudo que o chefe de Policia dê demonstrações concretas de levar a efeito, começando pela repartição que dirige, uma verdadeira campanha de repressão ao crime.

UM JUIZ

A COERÊNCIA *democrática do ministro Ribeiro da Costa, que se coloca à altura das mais dignas tradições da magistratura brasileira revelou-se ainda mais firme na sessão de ante-ontem do T.S.E.*

Através de consulta, indagava o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte como deveria proceder, nos trabalhos de apuração que está fazendo, em relação aos votos dados pelo povo potiguar à legenda do PCB. Em outras palavras: apuraria, ou não, êsses votos?

A consulta, como se vê, não tinha nada de inocente...

O relator da matéria, sr. Machado Guimarães, opinara no sentido negativo, isto é, os votos deveriam ser considerados nulos, porque o registro do PCB fôra cassado.

O ministro Ribeiro da Costa, com sua vigilância democrática, pediu vista da consulta. E, ante-ontem, falou-nos, com poucas palavras, os ignominiosos serviçais da ditadura, que se empenham em arrasar a soberania do povo, manifestada na escolha de seus representantes, de todos os partidos. O integro magistrado declarou-se afirmativamente na apreciação da consulta, isto é, os votos dados pelo povo do Rio Grande do Norte à legenda do PCB devem ser apurados, computados, para a formação do quociente eleitoral. Com essa firme declaração, mostrou mais uma vez, saber respeitar a vontade soberana dos que foram às urnas a 2 de dezembro e a 19 de janeiro.

O ministro Ribeiro da Costa aproveitou a oportunidade para deixar bem claras as suas convicções democráticas. E disse:

"Com o meu voto, não serão cassados os mandatos. No texto da Constituição, compreende-se que a coluna-mestra da democracia é a vontade popular. E é certo que os parlamentares comunistas são representantes legitimos de uma parcela ponderável do povo".

A IMPOPULARIDADE DO DITADOR

SE o sr. Eurico Dutra quiser ter uma idéia de tôda a extensão de sua impopularidade, não se deve fiar na conversa do seu amigo Viterino Freire nem nas falas da namorada do senador José Américo. Basta ir a um cinema (por exemplo, o Vitória), onde esteja sendo exibido um noticiário sôbre a estada do presidente Videla nesta capital.

Em várias salas de espetáculo, êsse jornal tem sido a grande comédia da semana. Desde o desembarque na praça Mauá até o banquete no Itamarati e a tarde no Jockey Club, o aparecimento do ditador na tela é saudado por gargalhadas sarcásticas do público. Quando o sr. Dutra põe a cartola na cabeça, a hilaridade é geral. E quando tenta sorrir, um sorriso contrafeito de quem não se sente com fisico para o papel, a assistência sublinha com grandes risos o seu desajeitado esfôrço.

Se o ditador quizer dar-se ao trabalho de ir ao cinema, em vez de fazer uma de suas demagógicas e inúteis excursões a sedes de serviços públicos, verá que não estamos inventando nada. Sua impopularidade é flagrante, é sem precedentes na história da República.

Mas por que riem os cariocas? O povo carioca, sempre bem humorado apesar da crise que se agrava em todos os setores, prefere a gargalhada aos apupos. Êsses risos dos cinemas apontam ao ditador, com evidente amabilidade, o caminho da renúncia. Resta agora que êle compreenda a sugestão popular e saiba escolher um papel que lhe assente melhor...

AOS NOSSOS LEITORES

Não encontrando Tribuna em sua banca, o leitor poderá obtê-la nos seguintes pontos, durante todo o dia:

CENTRAL — Marquize da gare de D. Pedro II — Abrigo de bondes
PRAÇA MAUÁ — Avenida Rio Branco, 4
BARCAS — Dentro da Estação da Cantareira
Na gare da Estação da Leopoldina
No abrigo do Tabuleiro da Baiana
Na Praça Tiradentes, em frente à Loja Americana
Em Niterói, na estação das barcas
Largo S. Francisco, em frente ao antigo Café Java
Rua São José, 93, sobrado.

Ameaçado o mandato do senador Artur Santos

CURITIBA, 11 (Do correspondente) — O Partido Republicano interpôs recurso contra as eleições paranaenses, visando cassar os mandatos do governador Lupion, dos deputados estaduais udenistas e pessedistas e também do senador Artur Santos. A causa apontada é a mesma que foi alegada para que se obtivesse a cassação do mandato do senador Euclides Vieira. O govêrno já enviou emissários para o Rio de Janeiro afim de apurarem o que há de verdade sôbre a situação dos parlamentares citados e do governador.

No Senado Federal

Lida no plenário a representação da Assembléia Legislativa do Ceará ao Procurador Geral da República contra atos inconstitucionais do governador Faustino de Albuquerque

Trata o sr. Apolônio Sales, como primeiro orador da sessão de ontem do Senado Federal, do aproveitamento industrial da Cachoeira de Paulo Afonso e o padre Cicero Vasconcelos critica no plenário o ato da promulgação da Constituição de Alagoas, realizado a 9 do corrente.

O sr. Aloysio de Carvalho lê um telegrama do coronel Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, em que êste militar agradece ao representante baiano e à Casa as homenagens prestadas à memória do seu bisavô visconde de S. Leopoldo, por ocasião do centenário da sua morte. Travou-se um duelo oratório, a propósito do recurso do PSD do Amazonas, ao TSE, solicitando a anulação das eleições naquele Estado, entre o sr. Waldemar Pedrosa, pessedista, e o sr. Severiano Nunes, udenista. E' o último orador, o sr. Carlos Saboia, que lê uma representação assinada pelo presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, dirigida ao Procurador Geral da República, «Contra os atos inconstitucionais e arbitrários do governador Faustino de Albuquerque e do Tribunal Regional Eleitoral e do Tribunal de Justiça do Estado, infringindo artigos da Constituição Federal e do Ato das Disposições Transitórias da mesma. Pede o aludido documento que, examinado o caso, adote a Procuradoria Geral medidas necessárias que garanta a vigência da Constituição do Estado, cuja declaração de inconstitucionalidade é promovida pelo aludido governador e por outros interessados, através do meio inidôneo do mandato de segurança impetrado perante o Tribunal de Justiça do Ceará e do Tribunal Regional Estadual, pois, desta forma se quebra a independência e a harmonia institucionais dos poderes do Estado.

O parecer do Procurador sôbre a consulta dos «cinco sábios»

COMO RESPONDEU O SR. TEMISTOCLES CAVALCANTI

O sr. Themistocles Cavalcanti, procurador geral da Justiça Eleitoral entregou ontem ao T. S. E. o seu parecer sôbre a consulta feita àquela côrte pela Comissão dos Cinco sábios do Partido Social Democrático no sentido de como deverá ser feito o preenchimento das vagas que vierem a se verificar no Senado e na Câmara Federal, nas Assembléias Estaduais e na Câmara de Vereadores do Distrito Federal, em consequência da pretensa extinção dos mandatos, formulada da seguinte maneira:

a) si as vagas deverão ser distribuidas entre os Partidos majoritários.

b) si por suplentes mais votados dos Partidos registrados.

c) si por meio de novas eleições.

O Procurador Geral opinou, de acôrdo com o que estatui o parágrafo único do artigo 52 da Constituição Federal:

"Não havendo suplente para preencher a vaga, o presidente da Câmara interessada comunicará o fato ao Tribunal Superior Eleitoral para providenciar a eleição, salvo se faltarem menos de nove meses para o termo do período. O deputado ou senador eleito para a vaga exercerá o mandato pelo tempo restante".

A integra do Parecer do Procurador Geral será conhecida hoje.

Conferência do ex-ministro espanhol dr. Ruiz Funes

Pedem-nos a divulgação do seguinte:

"A Associação Brasileira dos Amigos do Povo Espanhol convida a todos os seus associados e amigos, bem como a todos os espanhois republicanos em geral, a comparecerem à conferência do Dr. Ruiz Funes, que se realizará hoje, sábado, 12 do corrente, às 17 horas, no Auditório da A. B. I., patrocinada pelo Ateneu Garcia Lorca."

TIRO AO ALVO

EGYDIO SQUEFF

Não resta dúvida que o general Dutra gostou da visita ao vale do São Francisco. Com um passeio de avião, deram-lhe o titulo de "Redentor" e "soldado maior do que Caxias". No tempo em que era ministro da Guerra, durante o Estado Novo, o sr. Dutra mandou prender Gondin da Fonseca porque o jornalista teve a petulância de achar Osório maior do que o Duque. Uma heresia de lesa-Pátria, mas hoje S. Excia. aceita para si o titulo que não permitiu fôsse dado a Osório.

Depois veio a visita ao S.A.M., os jornais destacaram o interêsse do Presidente, o gesto democrático do Presidente que saia dos seus cuidados, anônimamente, para percorrer um departamento de sua administração. Diante do que viu, o sr. Dutra, comovido com a sorte da infância brasileira, ordenou que imediatamente o S.A.M. mudasse de casa. Não era possivel que aquilo acontecesse em São Cristovão. Que os menores fôssem removidos para a Av. Pasteur.

Alguns dias mais tarde o general abre o "carnet" social a que está sendo reduzido o seu govêrno. Qual a visita para hoje? O sr. Pereira Lira já sabe de cór: "Fundação da Casa Popular, Presidente".

Criação do seu govêrno, o general Dutra ficou alarmado com o que viu na Fundação. E sentenciou com o ar mais grave dêste mundo: "O objetivo dêste organismo é construir casas". Há quatorze meses que o general Dutra criou a Fundação — como dizia ontem na Câmara o sr. Octavio Brandão — e só depois de todo êsse tempo chega a uma conclusão, muito importante, da maior importância, não resta dúvida, de que o objetivo da Fundação da Casa Popular é construir casas. Penosa elocubração do general! Não sabemos que tortuosos raciocinios percorreu a argúcia do sr. Dutra para chegar a semelhante descoberta, mas a verdade é que novamente uma visita lhe valeu os encômios da imprensa. E o presidente não quer outra vida. Descobriu a fórmula mágica de governar. Sua presença tem o dom maravilhoso de tudo resolver, embora até hoje não tenha sido construida uma só casa pelo organismo que há quatorze meses sua alta clarividência criou.

Não sabemos o que marcará para amanhã o "carnet" do Presidente. Mas com tantos compromissos, chegará o dia em que S. Excia. há de parar, indeciso, à porta do Catete, e alguém perguntará então ao Presidente:

— Como é, general, sai ou não sai?

Concessões Para Os Colonos De São Bento, Santa Cruz e Tinguá

Um parecer do deputado José Crispim, na Comissão de Constituição e Justiça — Desce para o plenário a questão dos mandatos

Foi aprovado, ontem, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal o parecer do sr. José Maria Crispim ao projeto que autoriza ao Executivo a transferir por doação ao Hospital Sta. Terezinha de Paranauna o terreno e bemfeitorias existentes na Vila de Paranauna (Estado do Rio) pertencentes ao extinto Departamento Nacional do Café. O representante comunista refere-se em seu parecer à escassez de hospitais de que se recentem todos os centros urbanos do país e em relação à zona rural afirma: — "A inexistência de serviços hospitalares no interior é quase total". Mostra que o govêrno deve no minimo amparar e estimular as iniciativas privadas nêste terreno.

Outro parecer de sua autoria aprovado refere-se à contagem de tempo e benefícios para os funcionários dos serviços nacionais de lepra, malária e febre amarela, incluindo-se nos benefícios pleiteados o de aposentadoria.

O sr. Eduardo Duvivier pediu vista de outro parecer do sr. José Crispim a respeito da Fordilândia.

CONCESSÕES AOS COLONOS DE SANTA CRUZ

O deputado José Maria Crispim apresentou, ainda, um parecer ao projeto que autoriza o govêrno federal a expedir titulos definitivos de propriedade em favor dos atuais colonos dos Núcleos Coloniais São Bento, Santa Cruz e Tinguá. Os colonos não podem, mesmo com o titulo definitivo de sua propriedade, vender, hipotecar, transferir ou alijar o respectivo lote, a casa e as bemfeitorias, antes da emancipação do núcleo. Essa restrição anula práticamente a propriedade e contra a mesma vêm os colonos protestando desde a criação dos núcleos.

O deputado José Crispim manifesta-se favorável à expedição imediata dos titulos definitivos de propriedade e dispensa do pagamento das prestações a que se obrigaram os colonos, que não dispõem de recursos nem para a própria subsistência, como salientou o deputado Getúlio Moura na justificação do referido projeto. A lei proposta — acrecenta o senhor José Maria Crispim — virá contribuir para fomentar a produção agricola na região. E manifesta-se contra um obstáculo que é o estabelecimento de um limite de extensão da área dos lotes, apresentando o seguinte substitutivo: — "Artigo 1.º — O Govêrno Federal expedirá titulos definitivos de propriedade, em favor dos atuais adquirentes de lotes, nos Núcleos Coloniais São Bento, Santa Cruz e Tinguá, independentemente de qualquer pagamento. Art. 2.º — Fica revogado o disposto na alinea *b* do art. 19 do decreto-lei n. 6.117, de 16-12-1943. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário".

O deputado Graco Cardoso pediu vista do parecer.

DESCE PARA O PLENARIO

O deputado Vieira de Melo apresentou no final da reunião o voto da Comissão, a respeito da competência do TSE para cassar os mandatos dos parlamentares, que foi assinado pelos presentes, descendo, em seguida, para o plenário, onde deverá ser discutido na próxima segunda-feira.

UNEM-SE OS METALÚRGICOS PARA A DEFESA DO SEU SINDICATO

NAS EMPRÊSAS «L. B. DE ALMEIDA» e «FUNDIÇÃO HIME» A OPINIÃO GERAL É DE QUE É PRECISO ORGANIZAR AS COMISSÕES DE DEFESA DO SINDICATO E LUTAR PELO AFASTAMENTO DA JUNTA — REPULSA À MANOBRA PROTELATÓRIA DOS DEPUTADOS FLORES DA CUNHA E ADROALDO MESQUITA NO PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO — O PROLETARIADO NÃO DEIXARÁ QUE O SENADOR DO POVO SEJA PROCESSADO

Ao terminar desejo frisar que aqui na "L. B. de Almeida" é geral a indignação contra as arbitrariedades praticadas pelos interventores. Temos vários companheiros suspensos e até eliminados, havendo ainda outros ameaçados das mesmas penas, sem nenhum motivo justo, — finalizou.

Edson Santos, apresentou-se ao reporter como uma das vítimas do ódio ministerialista da Junta, que depois de uma reunião secreta resolveu eliminá-lo de suas fileiras, à pretexto de haver infringido o artigo 6.º da letra b) dos Estatutos, falta que não cometeu e foi inventada como uma vingança contra a sua atitude correta na defesa dos interêsses da corporação, que aquêles senhores traem diàriamente.

NÃO PODE SER RETARDADA A REGULAMENTAÇÃO DO REPOUSO REMUNERADO

Osório Gomes — um dos mais antigos operários do estabelecimento, explicou-nos a situação da casa em relação ao repouso remunerado:

— Estamos recebendo o repouso remunerado, desde o início dêste mês. Fizemos um acôrdo com os empregadores mediante o qual nos comprometemos a trabalhar as 48 horas semanais para ter direito ao domingo. Não podemos, porém, perder um minuto de trabalho. Se chegarmos com um minuto de atraso, perdemos um dia e mais o direito ao repouso remunerado. Por isso estamos ansiosos pela regulamentação do inciso 6.º. Como todos os trabalhadores não podemos deixar de apoiar a emenda do deputado João Amazonas, que manda pagar o repouso remunerado desde 18 de Setembro do ano passado, como é justo.

Mais adiante, observou:

— Estamos revoltados com o procedimento dos deputados Flôres da Cunha e Adroaldo Mesquita, que nos tiraram o pão da bôca com a manobra que inventaram para atrasar o projeto.

A DUPLICAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NÃO DEVE TARDAR

Os jovens Otacílio Noronha, Wilson Caldelas, José Morais e Maurício Martins, falaram sôbre o projeto-lei de autoria do deputado Diógenes Arruda, que manda duplicar o atual salário mínimo. Wilson Caldelas, em nome dos seus companheiros, disse:

— Li na TRIBUNA POPULAR o projeto do deputado Diógenes Arruda e as entrevistas dadas por muitos trabalhadores. Estou inteiramente de acôrdo com a elevação dos nossos salários mínimos em 100%. O que se ganha como salário mínimo é uma "micharia" que não dá nem para a média sem pão.

NÃO DEIXAREMOS QUE PROCESSEM O SENADOR DO POVO

No momento em que terminavamos a nossa reportagem naquele local o jovem operário José Morais aproximou-se para dizer o seguinte:

— Em nome dos meus companheiros quero dizer que estamos todos admirados e revoltados com a audácia do Ministro da Justiça, querendo processar o Senador Luiz Carlos Prestes, que foi o senador mais votado aqui na Capital. O que querem é se ver livre do único lider que o proletariado reconhece e admira. Os trabalhadores não deixarão que levem o nosso Senador novamente para a cadeia e disso o govêrno pôde ficar bem certo.

Cresceram diàriamente os protestos do povo e do proletariado contra os constantes atentados que a ditadura e seus agentes vêm praticando contra a Constituição cada vez mais ameaçada pelos Dutra, Costa Neto e Morvan Figueiredo e outros, em proveito dos tubarões dos lucros extraordinários e do imperialismo norte-americano.

Ontem, à hora do almôço, a nossa reportagem visitou as metalúrgicas "L. B de Almeida" e "Fundição Hime", onde teve oportunidade de colher as impressões dos trabalhadores sôbre os projetos de regulamentação do repouso remunerado e aumento de 100% nos salários mínimos vigorantes no país e sôbre as intervenções nos sindicatos e o audacioso processo movido pelo "ministro de chumbo" contra o senador Luiz Carlos Prestes.

NÃO DEIXAREMOS DE LUTAR EM DEFESA DA LIBERDADE SINDICAL

Na "Fundição Hime", do ajudante de fundidor Jackson Francisco Esteves ouvimos as seguintes declarações, sôbre a intervenção no sindicato da sua corporação:

— Não pedimos e nunca nos conformaremos com a intervenção imposta ao nosso Sindicato pelo Ministro do Trabalho. Os interventores, logo de saída substituiram os delegados que havíamos escolhido livremente, e em seus lugares puseram três elementos chegados a José Ribeiro e aos outros ministerialistas que a serviço do sr. Morvan assaltaram a direção. Mas, nem um só momento deixaremos de lutar em defesa da liberdade de dirigirmos o nosso Sindicato, elegendo os companheiros mais dedicados para os postos de direção e os Conselhos de Fábrica. Criaremos uma Comissão de Defesa do Sindicato aqui na "Hime" e iniciaremos a luta pela volta da diretoria legal e dos membros do Conselho destituído, ou pela realização imediata de novas eleições para escolha de diretores e de conselheiros de nossa confiança, finalizou, — apoiado pelos companheiros do grupo.

Na Metalúrgica "L. B. de Almeida", o mecânico Antonio da Rocha, emitiu a sua opinião sôbre a intervenção no Sindicato e demais assuntos da enquete:

— Pertenci ao Conselho de Fábrica desta casa, mas logo que os interventores tomaram conta do Sindicato deliberamos, depois de ouvir a massa, renunciar em sinal de protesto contra a atitude daqueles máus companheiros e contra a estúpida medida do Ministro do Trabalho. No entanto, continuo disposto a lutar em defesa do Sindicato e para reconquistá-lo para a corporação, agora quase enxotada de lá pelos interventores, que não se envergonham de eliminar companheiros como Isaltino e muitos outros e suspender centenas, inclusive eu mesmo.

Acho que no momento é o nosso maior dever fortalecer o Sindicato. Para isso vamos criar uma Comissão de Defesa que fará a tarefa do Antigo Conselho, atualmente inexistente, e lutará contra os átos ilegais da interventoria, denunciando-os pela imprensa, e por todos os meios possíveis, para que a corporação exija cada vez mais e com mais fôrça a realização das eleições e a volta ao regime legal no Sindicato.

Terra do Sem Fim

"Os 7 Comediantes" voltam ao seu grande público, a 24, no Ginástico, e voltam com um cartaz de êxito certo: "Terra do Sem Fim", de Jorge Amado, que Graça Melo teatralizou.

O clichê reproduz um aspecto da reportagem feita ontem entre os metalúrgicos de "L. B. de Almeida" e "Fundição Hime", onde os operários todos se mostram decididos a lutar em defesa do seu Sindicato entregue à uma Junta desmoralizada e policial

40 Aprendizes Sumariamente Despedidos Da Ilha Do Viana

A direção da C. N. N. Costeira prossegue nas demissões em massa — O delegado sindical, por ter protestado, recebeu o «bilhete azul» — O que faz o presidente da Federação Nacional dos Marítimos

Há cerca de mês e meio teve início nos estaleiros da Ilha do Viana, de propriedade da Companhia Nacional de Navegação Costeira, óra em liquidação, um processo de demissões em massa que, segundo consta entre os operários, deverá atingir entre 600 e 800 trabalhadores de todas as oficinas. Até a presente data já foram dispensados mais de 100, sem a menor forma de processo e sem qualquer explicação. Ao lado disso, e para criar o ambiente favorável à consecução dos planos que se traçou, a direção dos estaleiros cria um ambiente de vexame e injustiças, procurando desmoralizar os trabalhadores, a fim de que aceitem sem resistência ou protesto as demissões sumárias decretadas repentinamente.

MAIS UMA LEVA DE DESEMPREGADOS

Nos primeiros dias desta semana, segundo nossa reportagem conseguiu apurar, foram demitidos 40 aprendizes de todas as oficinas dos estaleiros. Esses jovens operários percebiam salários entre oito cruzeiros e trinta centavos e Cr$ 23,00 por dia. Foram dispensados sumàriamente, sem qualquer aviso ou explicação. No dia da saída da Ilha, ainda quiseram se demorar um pouco para as despedidas aos companheiros. Os chefes de serviço encarregados de despedir os aprendizes não permitiram que assim o fizessem, empurrando violentamente os rapazes para a condução que os aguardava.

DESPEDIDO POR CUMPRIR SEU DEVER

Diante da injusta e violenta medida tomada pela direção dos estaleiros, o delegado sindical, Carlos Cavalcanti, representante do Sindicato dos Operários Navais naquêles, de Niterói, local de trabalho, cumprindo com o seu dever, formulou o seu veemente protesto, o que valeu receber no dia seguinte o aviso de demissão, do qual resolveu não tomar conhecimento sem uma consulta prévia ao sindicato, de vez que, por delegação dos associados, é responsável por uma série de encargos dos quais não pôde abrir mão assim sem mais nem menos.

LARANJEIRA NADA FEZ EM DEFESA DOS MARITIMOS

Dos trabalhadores da Ilha do Viana que nos forneceram as informações que reproduzimos, ouvimos as mais severas críticas ao procedimento do presidente da Federação Nacional dos Marítimos, que em lugar de cumprir o seu dever e, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Conselho de Representantes, tomar conhecimento da situação em que se encontram os trabalhadores da Ilha do Viana, prejudicados e burlados em seus direitos com a liquidação da Costeira, perde seu tempo tecendo intrigas no Ministério do Trabalho, caluniando um representante do povo que apresentou um projeto de lei visando minorar a angústiosa situação dos trabalhadores do mar e torpedeando de tôdas as formas os direitos dos marítimos. Por isso mesmo, como os demais associados dos sindicatos ligados à Federação, os marítimos da Ilha do Viana querem a imediata convocação de eleições sindicais, para que possam atirar fóra o traidor João Batista de Almeida.

RADIOTECNICA CATETE
Completa Oficina para Rádios e Refrigeradores. Material Elétrico e de Rádio. Atende-se a domicílio. Rua do Catete, 218 — Tel. 25-3980

Cresce a Repulsa Dos Marítimos à Indignidade De Laranjeira

OS TRIPULANTES DO «ARATIMBÓ» DIRIGEM-SE AO DEPUTADO JOÃO AMAZONAS - UM MARITIMO DESAFIA O TRAIDOR A SE ENCONTRAR FRENTE À FRENTE COM AS CORPORAÇÕES SINDICALIZADAS — MANIFESTA-SE A TRIPULAÇÃO DO «ARATIMBÓ»

Avoluma-se a onda de protestos contra a indigna posição tomada pelo presidente da Federação Nacional dos Marítimos contra o projeto apresentado à Camara dos Deputados pelo deputado João Amazonas que, interpretando as mais sentidas reivindicações dos trabalhadores do mar, defendeu para os mesmos o aumento de 25% nos salários, a "etapa única" e a jornada de oito horas.

Através de cartas, telegramas, abaixo-assinados e comissões que procuram a nossa redação, o parlamentar comunista vem recebendo para o seu projeto o mais decidido apoio dos marítimos de tôdas as corporações, ao mesmo tempo que o traidor Laranjeira, lacaio do sr. Morvan Figueiredo vê desmentidas as suas cínicas afirmações de que, contando com todo o apoio dos marítimos, podia declarar que não precisam de aumento de salários e nem de "etapa única".

Os tripulantes do navio "Aratimbó" enviaram ao deputado João Amazonas o seguinte e expressivo telegrama:

— "Os abaixo-assinados, tripulantes do "Aratimbó", congratulando-se com V. Excia., oferecendo seu integral apoio ao projeto de lei apresentado à Camara, visando beneficiar os sacrificados trabalhadores do mar. Protestam energicamente contra a atitude tomada pelo traidor e agente ministerialista Laranjeira, falso representante da classe dos marítimos, digno de todo o repúdio de todo trabalhador honesto, desautorizando o mesmo a falar inverdades como agora acaba de fazer. (as.) Manoel da Silva, José dos Santos, Manoel de Aguiar, Elpídio Leal, José Ramos, Olavo de Alcantara, Manoel dos Santos, Manoel F. da Silva, Zito Cena, Manoel A. dos Santos, Manoel A. de Souza, Oscar Duarte, Eunicio F. da Silva, Augusto B. de Oliveira, João A. Pereira, Gilberto Augusto, Francisco de Paula Silva, Malaquias B. das Neves, Amaro L. da Silva, André Lemos, Pacífico Cruz, Anacleto Pereira, João B. de Araujo, Antonio de Oliveira, Dionisio de Breto, João Gonçalves, João B. Salemo, José A. da Silva, Oscar J. Silveira, José P. dos Santos, João da Silva, Gildo Reis, José L. de Oliveira, Rivadavia Corrêa, Democrito Cruz, José A. Batista, José Silvino, Vicente Augusto da Silva, Augusto B. Joannes, J. Nascimento, Gervasio Cunha, Sumberto P. de Santana e Jaime Silva."

TEM MEDO DE ENFRENTAR OS MARITIMOS

O marítimo Pedro Soares de Camargo, tripulante do "Pontão Paranaguá", da C.N.N. Costeira, recebemos uma carta, da qual reproduzimos alguns trechos:

"Como culinário não podia me manter em silêncio diante da criminosa atitude do traidor João Laranjeira, presidente da Federação Nacional dos Marítimos, que em nome da grande família da nossa gloriosa Marinha Mercante procura, através de conchavos e cambalachos nos gabinetes ministeriais, contrariar as aspirações dos trabalhadores do mar, na luta por suas reivindicações mais sentidas, como sejam 8 horas de trabalho, "etapa única" e 25% de aumento, levantadas no projeto de lei do grande lider sindical, deputado João Amazonas.

Mais adiante, diz o marítimo em sua carta:

"Certo de estar interpretando o sentimento de tôda a minha classe, desafio o traidor Laranjeira, a fim de que convoque assembléias livres nos Sindicatos ligados à Federação Nacional dos Marítimos que, infelizmente, até hoje, continua como carrapicho agarrado ao posto de presidente, apoiado pelo sr. Morvan de Figueiredo e todos os Ministros do Tarabalho que o antecederam. Chamo também a atenção do traidor para abrir mão dos seus compromissos com os "patrões" e dar uma assembléia de massa na Federação, para ficar autenticamente provado que os marítimos dêle têm nojo, continuando todos solidários com o deputado João Amazonas, para amenizar um pouco a nossa situação."

Termina ele a sua carta convidando os marítimos a se unirem em tôrno do projeto do parlamentar comunista e, dentro da disciplina sindical, lutarem pela renúncia do ditador da Federação Nacional dos Marítimos, substituindo-o por um companheiro que represente verdadeiramente a corporação dos trabalhadores do mar e seja capaz de defender os seus direitos e reivindicações.

REPULSA AO FALSO REPRESENTANTE DA CORPORAÇÃO

Dos marítimos embarcados no "Itaimbé" o deputado João Amazonas recebeu um caloroso telegrama de apoio e solidariedade, e uma declaração formal de repulsa à rôdida manobra do "ditadorzinho" da Federação, que outro intuito não tem senão o de desmascarar o seu desinterêsse e traição aos interêsses da corporação que representa à frente do organismo superior dos marítimos. Assinam o telegrama os seguintes trabalhadores: Mizael L. de Souza, Coviniano de Souza, Antonio Mendes de Oliveira, Ledrito de Castro, Aninadab L. de Lima, Antonio José Pires, Carmelino Martins, Vicente Teles da Costa, José Gonçalves Alves, Manoel Francisco Carneiro, José Nicacio dos Santos, Raucho Vicente Lopes, Agenor da Silva Ramos, José Vicente de Souza, Juvenal Mendes Gonçalves, Artur Alves de Matos, Ledro José de Iruaçu, José Pereira dos Santos, Candido Pereira da Silva, José Domingos da Silva, Moisés Pereira dos Santos, João Alves Vieira, Miguel Antonio dos Anjos, Antonio Porto de Lima, Manoel Galdino da Silva, Severino Bezerra da Silva, José dos Santos, José Pires da Silva, Pigilio Mostaivo Melo, José Pires Ramos, Pedro de Alcantara, José de Almeida, Hermondo Fonseca Leal, Manoel Galdino da Silva, José Alves de Souza, e mais dezenas de outros.

MOVIMENTO DO PORTO

VAPORES ESPERADOS DO EXTERIOR

HOJE — Cabo de Buena Esperanza e Algorale.

AMANHÃ — Orbis: Rio Santa Cruz, do Norte; Buenos Ayres.

NAVIOS AGUARDANDO ATRACAÇÃO

DO EXTERIOR — Viana, com 3.620 tons. de carga chegado a 30-6; Sali, com 2.500 tons. de carga, chegado a 2-7; Fort Frontenac, com 2.500 tons. de carga, chegado a 2-7.

De GRANDE CABOTAGEM: Rio Iolde; Jabuatão e S. Paulo.

DE PEQUENA CABOTAGEM — (IATES): Ideal; Rixales; Fidelense; Oto; Tanete e Guanabara.

NAVIOS ATRACADOS AO CAIS DO PORTO, ONTEM:

Praça Mauá — Santa Cruz.
Armazem 1 — North King.
Armazem 2 — William S. Halsted.
Armazem 3 — Capitaine Biebuick.
Armazem 4 — Mormacdove.
Armazem 5 — Mornaghtern.
Armazem 6 — Mauá.
Armazem 7 — Mormaclark.
Armazem 8 — Cuiabá.
Frigorif.º — Oeste.
Pátio 9/10 — Bjarme L. Lia.
Armazem 10 — Anita.
Armazem 11 — "Minaslóide.
Armazem 12 — Rio Doce.
Armazem 13 — Itaquera e Araribá.
Armazem 14 — Itapuí e Brasilmar.
Armazem 15 — São Bento.
Armazem 16 — Caxias e S. Donato.
Armazem 17 — Atlantico: Urbano e Marília.
Armazem 18 — Tinguí e Brasiluzo.
Armazem 18 — Piranha; A. C. Conde e Mandiba.
M. da Luz — Araríi.
Armazem 19 — União.

A RENDA DA ALFEFAQFemf A RENDA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Receita do dia:

Dia 10 de julho de 1947 — Cr$ 6.964.653,80.

Dia 10 de julho de 1946 — Cr$ 5.521.455,20.

Notícias Do Movimento Operário

COM OS TRABALHADORES NA BORRACHA

No Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha o próprio presidente aceitou permanecer como presidente da Junta Governativa. Os trabalhadores sindicalizados já têm uma sede, instalada à Praça Tiradentes n. 79. Mas, estão descontentes com a morosidade do seu processo de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho. Os salários que percebem são miseráveis e a situação se agrava dia a dia. A corporação é relativamente nova no movimento sindical e o Sindicato, embora tenha se desenvolvido um pouco no decorrer da campanha por aumento de salários, sempre lutou com dificuldades devido a posição vacilante de sua diretoria. E' de prever que, nesta última fase do julgamento do dissídio coletivo os associados compreendam que uma posição melhor ou pior dependerá, em grande parte, da pressão de massas que os Juizes da Justiça do Trabalho sentirem por parte dos trabalhadores naquela indústria.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PAPEL E PAPELÃO

O Sindicato nunca foi dos mais fortes, entregue como foi à uma direção apontada pelo Ministério do Trabalho e mantida por fôrça dos decretos do sr. Negrão de Lima e do arbítrio do Ministro da ditadura. A situação daqueles trabalhadores sempre foi das piores: salários de fome, condições de trabalho as mais duras, locais anti-higiênicos e insalubres, e nada de aplicação dos dispositivos da Legislação em vigor. Queixam-se agora os trabalhadores das injustiças de que são vítimas em certas emprêsas que redobraram nestes últimos tempos. Não sòmente a diretoria do Sindicato deve tomar providências em defesa dos direitos dos associados, como os próprios trabalhadores devem se organizar nos seus locais de trabalho, formar suas Comissões Sindicais e, por meio delas, procurar resolver suas questões com os empregadores, mostrando que não é possível uma boa produção e um trabalho eficiente num ambiente de perseguições e de injustiças, com salários de fome e sob condições de trabalho as mais penosas. Lutar por suas reivindicações locais é reforçar a unidade de sua corporação e reforçar o seu órgão de representação sindical.

COM OS BANCARIOS

Os bancários acabam de receber um rude golpe com a decisão do S.T.F., denegando o mandado de segurança impetrado por sua diretoria legal, que veio perpetuar os usurpadores em seu organismo sindical. A Junta Governativa logo se aproveitou da situação, fazendo publicar uma nota confusa, na qual confessa que não quer que os associados utilizem o que lhes ertence, isto é, sua sede sindical para nela se reunirem quando entenderem e discutirem seus problemas. Querem os donos da Junta impor à tôda fôrça o horário criminoso que defendem e para isso falam no plebiscito que se prepara — plebiscito à moda de Franco — no qual a classe será apertada entre duas tenazes. Mas, os bancários que permanecem em sua maioria unidos em tôrno de seus verdadeiros líderes sindicais, já condenaram o horário corrido defendido pela Junta e já manifestaram a sua decisão de lutar pelas 5 1/2 horas de trabalho com 30 minutos de intervalo. O mais não passa de "avisos" da Junta.

GRÊMIO CÍVICO ODILON MACHADO
Uma organização para unir todos os democratas em defesa da Constituição e da Democracia
Sede: Rua Basílio de Brito, 20
Tel.: 29-5140 — Cachambi
Expediente das 20 às 22 horas diàriamente

INSTITUTO BRASIL - ESTADOS UNIDOS
RUA DO MÉXICO, 90 — 10.º Tel. 22-6013
Expediente das 12,30 às 18,00 horas
MATRICULAS PARA NOVOS ESTUDANTES
Durante a 1.ª quinzena de julho
NOVOS CURSOS ADIANTADOS DE INGLÊS
NOVAS TURMAS DE PRINCIPIANTES

FARMACIA — precisa de um rapaz para trabalhar no balcão, com alguma prática de manipulação. Tratar na Farmácia N. S. da Glória. Rua das Laranjeiras, 168.

Anúncios Classificados

MÉDICOS

Dr. Sidney Rezende
EXAMES DE SANGUE
Rua São José, 118 — 1.º andar
Fone: 42-3880

Dr. Augusto Rosadas
VIAS URINÁRIAS — ANUS E RETO. Diàriamente, das 9-11 e das 18-19 horas — Rua da Assembléia, 98 — 4.º — s. 49. Fone: 22-4582

Dr. Anibal de Gouvêa
TUBERCULOSE — RADIOLOGIA PULMONAR
Praça Floriano, 55 - 7.º - sala 14
Tel.: 22-8727

Dr. Barbosa Mello
CIRURGIA
Rua da Quitanda, 83 - 4.º andar
Das 15 às 17 horas
Telefone: 23-4840

Dr. Odilon Baptista
MÉDICO
Cirurgia e Ginecologia
Araujo Pôrto Alegre, 70
8.º andar

Dr. Francisco de Sá Pires
DOCENTE DA UNIVERSIDADE
Doenças nervosas e mentais
Rua do México, 41 — Sala 806
Diàriamente — Fone 22-5951

Dr. Caetano Magalhães
Olhos - Ouvidos - Nariz e Garganta
Av. 13 de Maio, 23 — Edifício Darke - 17.º andar - Sala 1.710
Às 3as., 5as. e sábados das 14 às 18 horas.

Dr. Adão Pereira Nunes
Consultas diàriamente das 14 às 16 horas. Rua das Laranjeiras, 72 — Tel. 25-4242

Dr. Urandolo Fonseca
Consultas diàriamente das 15 às 17 horas. Rua das Laranjeiras, 72 — Tel. 25-4242

Dr. Linandro Dias
Tuberculose — Radiologia pulmonar — Consultas às 3as., 5as. e 6as. feiras das 14 às 16 horas. Av. Rio Branco, 257 - 13.º andar — Sala 1.801 — Tel.: 42-4413.

ADVOGADOS

Demetrio Hamam
ADVOGADO
Rua São José, 70, 1.º andar
Das 2 às 5 horas
TELEFONE 22-0365

Sinval Palmeira
ADVOGADO
Av. Rio Branco, 156 — 15.º and. Sala 1512 — Tel. 42-1138

Luís Werneck de Castro
ADVOGADO
Rua do Carmo, 49 - 2.º - S. 25. Diàriamente, das 12 às 13 e 16 às 18 horas. Exceto aos sábados
Fone. 23-1064

Letelba Rodrigues de Brito
ADVOGADO
Ordem dos Advogados Brasileiros — Inscrição n.º 1302
Trav. do Ouvidor, 32 - 2.º and.
Telefone: 23-4295

Luiz Armando
ADVOGADO
Tribunal Marítimo e Trabalhista. Escritório: Rua Senador Dantas, 113. Sala 914, das 9 às 11 e das 17 às 19 horas. Residência Avenida Presidente Wilson, 228, apt. 1.003 — Telefone 22-7123.

Dr. Octavio Babo Filho
ADVOGADO - 1.º de Março, 6 - Tel. 43-6256 (Edifício do Paço)

LEILOEIROS

Euclides
LEILOEIRO PÚBLICO
Prédios — Móveis — Terrenos etc. — Escritório e Salão de Vendas à Rua da Quitanda, 19 1.º and. — Sala 2 — Tel. 22-1499

CORRETORES DE IMÓVEIS

Zumalá Bonoso - Gentil Fernando de Castro
Avenida Atlântica, 550 — Loja - Tels. 47-1252 e 47-3235

LIQUIDAÇÃO!
Do Mais Barato
Ao Melhor Artigo!
SEDAS PARA TODOS OS PREÇOS!
CASIMIRAS, o CORTE ... Cr$ 100,00!
CAMISAS, desde ..... Cr$ 10,00!
MEIAS NEYLON — vidro . Cr$ 48,00!
TECIDOS, a partir de .... Cr$ 2,80!
TUDO DA MELHOR QUALIDADE!
OS MELHORES PADRÕES
OS MAIS BAIXOS PREÇOS!
Visitem o
DEPÓSITO GERAL DAS FABRICAS
(CASA MOUNIR)
RUA SENHOR DOS PASSOS, 256
Próximo à Avenida Themé de Souza

APROVEITEM!!!!
Somente Esta Semana — Rádios 6 Válvulas Cr$ 600,00 — Calças Casimira Cr$ 65,00 — Costumes Casimira Cr$ 385,00 — Importação da América — Sensacional Artigo da Semana: Aparelho Gilete Inglês, recebido diretamente da Inglaterra, que será vendido a Cr$ 10,00
C. N. ALMEIDA — Avenida Marechal Floriano, 83

TERREMOTO, não! TREMOR NA R. DA ALFANDEGA, 230 — A 10 PASSOS DA AVENIDA PASSOS — Grande queima de casimiras, linhos e brins. Casimiras desde Cr$ 130,00 o corte com 2,80. Aproveitem a oportunidade.

O AMIGO DA "TRIBUNA POPULAR"

Fazemos um apêlo veemente para que sejam devolvidas as listas de contribuições de prazo já vencido

ORGANIZEMOS O POVO!

O povo mantém sua fé inabalável na democracia, em melhores dias para a nossa Pátria, de progresso e independência econômica. E sabe que a TRIBUNA POPULAR jamais silenciou diante de suas justas reivindicações, que êste foi um jornal fundado sob a inspiração de Luiz Carlos Prestes, o Cavaleiro da Esperança.

O entusiasmo do povo pelo Movimento de Auxílio — pelo MATP — é poderoso, sincero e crescente. Que falta, portanto, para que nos coloquemos à altura dêsse formidável entusiasmo do povo? Apenas isto: ir ao seu encontro, procurá-lo onde êle está: nos bairros, nas ruas, fábricas, oficinas, morros, tôda e qualquer emprêsa, nos diversos setores profissionais de trabalho. E, depois, organizá-lo.

ORGANIZEMOS O POVO! Não será difícil: com boa vontade, e se tivermos o entusiasmo que êle tem, o Movimento de Auxílio se ampliará e aprofundará ràpidamente. Mas, como organizá-lo? A Comissão Central Coordenadora do MATP já publicou neste jornal, a respeito, algumas SUGESTÕES GERAIS para todos os amigos da TRIBUNA POPULAR. Agora, é só trocar essas sugestões em miúdos. E tomar iniciativas.

Vejamos algumas delas:

1

Formem-se comissões de auxílio, comitês, grupos, núcleos, sociedades, associações — o nome não importa — em todos os bairros, ruas, emprêsas, etc. Ao formar-se uma dessas organizações, um dêsses organismos de auxílio, naturalmente que tal iniciativa levará em conta as condições locais, isto é, as condições existentes. Tudo com muito entusiasmo, fazendo ver as dificuldades financeiras da TRIBUNA POPULAR, que é um jornal que só vive do povo, que não tem publicidade de *trusts* e monopólios; que é realmente o jornal que luta consequentemente pela democracia, o progresso e independência de nossa Pátria; que é o jornal que sempre defendeu as reivindicações populares, de tôdas as classes sociais.

2

Vê-se, portanto, que uma comissão de auxílio, um comitê, um grupo, etc., deve abarcar as camadas mais vastas da população, todo o povo. Cada comissão deve ser um organismo de auxílio *permanente*, pois todos os meses a TRIBUNA POPULAR tem "deficit". Por quê? Não só pelas razões acima já invocadas, como por numerosas outras razões. Os que estiverem à frente das comissões, comitês, grupos, etc., poderão inclusive trazer consigo, para esclarecimentos, no caso de serem pedidos, a demonstração de despesas, que a Direção da TRIBUNA POPULAR publicou neste jornal, em todos os seus detalhes.

3

O povo é simples, o povo não é complicado. Só se pode organizar o povo com muita simplicidade, de tal forma que êle se sinta como em casa, isto é, falando naturalmente, movendo-se com absoluta facilidade. Em consequência, tudo para o povo deve ser bem acessível. Logo: tôda comissão, todo comitê, todo grupo de auxílio deve ter uma estrutura simples. Por exemplo: moradores de uma rua formam uma comissão, funcionários de determinada emprêsa formam um grupo de auxílio — e para que tudo logo se movimente com rapidez e eficiência, o melhor é que haja um *presidente*, um *secretário*, e um *tesoureiro*, êstes formam a *diretoria*, e todos os outros, que fazem parte da comissão ou do grupo, constituirão uma base ampla, a mais ampla possível. E para que suas atividades de auxílio sejam conhecidas, e mesmo estimuladas, a diretoria deve imediatamente procurar registrar-se, inscrever-se na sede da Comissão Central Coordenadora do MATP à rua São José, 93, sobrado.

Lista de contribuições

Há várias formas, várias maneiras de arrecadar-se contribuições entre as várias camadas do povo, não só contribuições em dinheiro como donativos, prendas. As listas de contribuições constituem formas de arrecadação. São iniciativas práticas.

Existem as listas de contribuições *ocultas*, isto é, listas através das quais os amigos da TRIBUNA POPULAR podem dar tôda e qualquer contribuição, em qualquer dia; e existem as listas de *sócios*, isto é, listas para aqueles que desejam, que querem dar contribuições *permanentes, fixas*. Suponhamos o funcionário público Laurindo, que deseja ser *sócio*: todos os meses êle dará para o MATP, digamos, o auxílio de Cr$ 20,00. E' um auxílio permanente, fixo. Êle já não é apenas um contribuinte, mas também um sócio.

Tomar iniciativas

Mas há mil e uma formas de auxílio. O que resolve, portanto, é tomar iniciativas. Iniciativa significa: ir ao encontro do povo, mobilizá-lo. E para isto é preciso tomar iniciativas de que o povo gosta. Por exemplo: realizar festas, bailes, piquenniques, churrascos, etc.. E como há muita gente que gosta de outras coisas, podem ser promovidos concertos, conferências, chás, mesas de bridge, espetáculos, "shows", etc.. Cada um irá ao que desejar. Tudo visando o auxílio à TRIBUNA POPULAR. Tomar iniciativa quer dizer, também, acreditar no povo, participar do seu entusiasmo. Ter fé ilimitada nos sentimentos democráticos do povo. Ser, realmente, amigo dêste jornal.

Sede do MATP

A sede da Comissão Central Coordenadora do Movimento de Auxílio à TRIBUNA POPULAR é, como sabemos, à rua São José, 93, sobrado. A sede está aberta, diàriamente, das NOVE E MEIA da manhã às OITO HORAS da noite. Tôda e qualquer informação poderá ser ali obtida.

Convite ao povo carioca

O Departamento de Difusão Cultural da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal convida o povo carioca a assistir, Domingo, 13 de julho, às 10 horas da manhã, no Teatro Municipal, ao espetáculo de Ballet infantil organizado pelos Professores Vera Grabinska e Pierre Michailowsky, em homenagem à França.

EM COMEMORAÇÃO DA DATA DE 14 DE JULHO

A solenidade será presidida pelo General de Divisão, Angelo Mendes de Morais, Digníssimo Prefeito do Distrito Federal, e representará a França o Excelentíssimo Embaixador Sr. Hubert Guérin.

Fará a saudação oficial à França o Prof. Clovis Monteiro, Secretário Geral de Educação e Cultura.

TEATRO

Eduardo Vieira

Tôda a cidade anseosa de teatro vai fazer fila para conseguir entrada na festa de Eduardo Vieira, hoje, no Serrador. E' a primeira vez que, em setenta anos de vida no palco, Eduardo Vieira realiza uma festa artística para êle. Essa tem que ser a soma de tôdas as que Eduardo Vieira não quis realizar, e há de se transformar num ato de gratidão da gente da cena e da platéia ao velho e querido mestre.

CARTAZ

SERRADOR — «Bicho do mato».

REGINA — «Elizabeth de Inglaterra».

GLÓRIA — «Acontece que eu sou baiano».

RIVAL — «Gostar e fechar os olhos».

JOÃO CAETANO — «Mulher Infernal».

RECREIO — «Quê que há com o teu pirú?».

CARLOS GOMES — "Um milhão de milhares".

MUNICIPAL — (vai cantar).

FENIX — Ballet da Juventude.

NOIVAS

compram enxovais no rigor da moda — na —

A NOBREZA

95 — Uruguaiana — 95

NOTICIAS DOS ESTADOS

NO ESTADO DO RIO

PREFEREM ESPERAR PELA MORTE DO QUE PELA APOSENTADORIA

Não há vida mais cruel do que a dos trabalhadores em águas e esgotos — A tragédia dos homens que trabalham nos meios das fezes e dos detritos, no fundo das «elevatórias» — A Usina-Sanatório de Maroim é o fim de tudo... — Falam à TRIBUNA POPULAR os operários da Companhia Brasileira de Águas e Esgotos, de Niterói

Centenas de trabalhadores da Cia. Brasileira de Águas e Esgotos, em Niterói, ganham salários mínimos de 21 cruzeiros por dia. Muitos dêles têm mais de 30 anos de serviço nesse trabalho cruel e nocivo à saúde. O número de tuberculosos é incontável. Não há palavras que descrevam a vida dêsses homens nas «elevatórias» subterrâneas, chafurdando o corpo nas fezes e nos detritos que passam por ali, rumo ao mar, escoados de todos os esgotos de Niterói.

Jovens de 22 e 23 anos, estão com a saúde completamente abalada, à espera que a emprêsa os exile para a Usina-Sanatório de Maroim. Raros são os que voltam dali. Com os pulmões arrebentados pelos gases mortíferos que se desprendem das fezes no fundo das elevatórias, os trabalhadores tuberculosos não têm mais esperanças de recobrar a saúde. A Usina-Sanatório de Maroim é uma espécie de ante-câmara da morte.

As faces descarnadas, os olhos fundos, o corpo castigado pelo trabalho infame nas fezes e nos detritos, fazem heróicos trabalhadores esperavam o pagamento nos escritórios da Cia, quando foram procurados pela reportagem da "Tribuna Popular". Foi com grande satisfação que nos receberam. Se há muito que esperavam por nossa visita.

"TOME LEITE, MUITO LEITE"

Com a expressão de tristeza e revolta nos olhos machucados pelas longas noites de vigília no fundo dos "poços" subterrâneos, os trabalhadores em águas e esgotos de Niterói nos expuseram os seus problemas e as suas reivindicações. Não ganham o "salário insalubre" a que têm direito pela lei, e executam o seu penoso serviço sem nenhuma proteção, como sejam: luvas, capotes e botas. Por inúmeras vezes reclamaram êsses direitos da Cia., mas até hoje não foram atendidos. Os que insistem pela satisfação dessas justas reivindicações, são ameaçados pelos diretores da Água e Esgotos de demissão sumária.

Vimos os seus envelopes de pagamentos. Operários, chefes de numerosas famílias, com sete, oito e dez filhos, receberam menos de quatrocentos cruzeiros. Os descontos, as despesas forçadas na Cooperativa, os dias de trabalho que perdem, por doença, tornam mais angustiosa ainda a tragédia dêsses homens, estupidamente explorados, e responsáveis pela higiene da capital fluminense.

Um jovem trabalhador diz ao reporter:

Os chefes mandam-nos tomar leite, muito leite, para desintoxicar os pulmões envenenados pelos gases das fezes. Por mais triste que isto seja, dá vontade de rir. Como é que podemos tomar leite, ganhando menos que meninos de recado nos escritórios do Rio de Janeiro?

E fechando a cara, numa expressão de indignação:

— Isso é até um insulto aos trabalhadores em águas e esgotos! Moramos no fim do mundo, prá lá de Engenhoca, prá lá de S. Gonçalo. Levantamo-nos às 3 horas da madrugada para o serviço, sem tomar um gole de café e comer um pedaço de pão. Só vamos provar alguma coisa lá para as 10 horas do dia. E não é só isso. Levaria o dia inteiro se lhe fôsse contar esta nossa vida, que não há outra pior no mundo.

MAIS DE 48 HORAS NO FUNDO DAS ELEVATÓRIAS

Outro trabalhador disse-nos:

— O senhor nem pode imaginar o que seja o nosso trabalho no fundo das elevatórias. Ali, rodeados pelas fezes, "almoçamos" e "jantamos" a nossa magra "boia" fria. Ficamos às vezes como pilão, mais de 48 horas, fazendo extraordinários forçados. São três os homens que trabalham nas elevatórias. Os horários são os seguintes: das 5 da manhã às 1 da tarde; das 1 às 5 da tarde; das 5 à meia noite; e da meia noite às 5 da manhã. E se acontecer de um companheiro faltar ao serviço? Um de nós tem que emendar por dois ou três dias, muitas vezes com tempestade grossa e com um frio medonho. A elevatória não tem nenhuma proteção: o frio e a chuva penetram nela como um castigo. Lá embaixo, no meio daquela imundície tôda, capaz de fazer desmaiar de nôjo qualquer cidadão, não temos uma esteira para descansar o corpo moído por alguns minutos. Somos verdadeiros vermes humanos.

PARA QUE APOSENTADORIA?

Os trabalhadores em águas e esgotos de Niterói não receberam até hoje as folgas remuneradas, a que têm direito de acôrdo com a Constituição. Vimos homens que não perderam um só dia de serviço durante mais de 20 anos. Se perderem um dia de trabalho, significa um tremendo transtorno nos seus barracos, onde os filhos ficam ameaçados de não comerem. Por isso mesmo, arrebentam os nervos, os pulmões e os músculos naquele trabalho bárbaro, noite e dia, domingos, feriados e dias santos.

O eletricista de uma das elevatórias, explica:

— Há aqui operários com mais de 20 anos de serviço, em tempo de serem aposentados. Mas preferem continuar trabalhando. A aposentadoria, por mais incrível que pareça, é para todos nós um pesadelo. Se fôrmos aposentados, ficamos arriscados a morrer de uma vez de fome. O dinheiro que a aposentadoria dá é um convite à morte. Sendo assim, preferimos continuar trabalhando até cair de pôlre.

Fica um instante pensativo e informa:

— O encarregado da elevatória do Galvão, que recebe as fezes do Hospital de Isolamento do Barreto, foi avisado pela Cia. Brasileira de Águas e Esgotos de que já pode requerer a sua aposentadoria. O homem fica com mêdo, quando tocamos no assunto. E tem tôda a razão. Há companheiros nossos vomitando sangue lá em baixo, mas preferem esperar pela morte do que pela aposentadoria.

CONFORME NOTICIAMOS, A COMISSÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO DE AJUDA À "TRIBUNA POPULAR" realizou, domingo último, num aprazível recanto do Saco de São Francisco, em Niterói, um saboroso churrasco, no qual tomaram parte inúmeros amigos dêste jornal. A festa foi muito divertida, tendo sido realizado um "show" artístico em que tomaram parte vários artistas populares de Niterói. A interessante festividade terminou às 17 horas, num ambiente da mais sadia alegria. A gravura acima, apresenta um aspecto do local em que foi servido o churrasco, vendo-se o grupo de pessoas que tomaram parte no mesmo, entre os quais os deputados comunistas à Assembléia Legislativa fluminense, Lincoln Cordeiro Oest, Paschoal Danielli, Walkyrio de Freitas, Claudino José da Silva e Celso Torres

Continuam Atrasando Enormemente As Barcas Da Cantareira

Higiene nas embarcações e pontualidade nos horários, é o que reivindicam milhares de passageiros

Continua a tragédia das barcas da Cantareira. Por mais que o povo proteste e que os jornais falem, condenando o desprezo que aquela emprêsa vota ao público, as barcas atrasam diariamente. Há atrasos enormes de mais de uma hora, que não se justificam de forma alguma. A impaciência do povo cresce, e a Cantareira piora os seus serviços. A alegação dos responsáveis por essa emprêsa de que a guerra é a principal culpada de tudo o que está acontecendo com os seus transportes marítimos, não procede. O que há, realmente, é negligência, má vontade para com os passageiros que se servem de suas conduções.

Diariamente registram-se incidentes nas estações da Cantareira, em Niterói e no Rio, em consequência do atraso das barcas. Frequentemente centenas de trabalhadores, centenas de comerciários e industriários perdem o dia de trabalho. As reclamações se avolumam, e a Cantareira continua a alegar em sua defêsa a guerra, que já acabou há dois anos.

E não é só isso. A imundície que reina nas barcas da Cantareira não pode ser contestada de boa fé. Nas horas de menor movimento, quando dá muito tempo para que a Cantareira mande seus empregados proceder a uma limpeza nas suas embarcações, estas permanecem ainda tremendamente sujas, cheias de detritos, de escarros, de pedaços de papel rasgado, palitos de fósforos queimados, carteiras vasias de cigarros, restos de comida, o diabo.

A limpeza nas barcas da Cantareira não é apenas uma exigência para turistas que querem se deslumbrar com o espetáculo maléstogo da Guanabara. Absolutamente. E' uma das mais sentidas reivindicações dos milhares de passageiros que viajam diariamente para o Rio e vice-versa. E' uma exigência da civilização.

Prestem contas dos convites do Churrasco no Saco de S. Francisco

A Comissão Estadual do Rio de Janeiro de Ajuda à TRIBUNA POPULAR solicita, por nosso intermédio, a tôdas as pessoas portadoras de convites do churrasco que se realizou domingo último no Saco de São Francisco, o obséquio de prestar contas dos mesmos, com a máxima urgência, à rua Saldanha Marinho, 34, em Niterói.

Fotografias do Churrasco

Encontram-se à venda na rua Saldanha Marinho, 34, em Niterói, fotografias do grande churrasco realizado domingo último no Saco de São Francisco. No mesmo local estão à venda convites do Angú à Baiana a se realizar amanhã, na rua Dr. March n.º 29 (Avenida Alberto).

Movimento De Ajuda à "Tribuna Popular"

LISTAS DE CONTRIBUIÇÕES

N.º 78 a cargo de Ariosto Assis, 2 cont.	210,00
N.º 321 " " " Ariosto Assis, 9 cont.	32,00
N.º 330 " " " Ariosto Assis, 10 cont.	51,00
N.º 1104 " " " Comissão de Duque de Caxias, 6 cont.	80,00
N.º 1682 " " " Dionor Ferreira, 4 cont.	40,00
N.º 1815 " " " João Costa, 10 cont.	45,00
N.º 2083 " " " Antônio Israel de Santana, 10 cont.	29,00
N.º 2084 " " " Antônio Israel de Santana, 2 cont.	6,00
N.º 2085 " " " Antônio Israel de Santana, 6 cont.	69,00
N.º 2086 " " " Antônio Israel de Santana, 8 cont.	40,00
N.º 2096 " " " Comissão de Vaz Lobo, 6 cont.	23,00
N.º 2097 " " " Comissão de Vaz Lobo, 10 cont.	59,00
N.º 2099 " " " Comissão de Vaz Lobo, 5 cont.	27,00
N.º 2102 " " " Comissão de Vaz Lobo, 10 cont.	47,50
N.º 2103 " " " Comissão de Vaz Lobo, 5 cont.	25,00
N.º 2104 " " " Comissão de Vaz Lobo, 5 cont.	13,00
N.º 2342 " " " José Cândido, 6 cont.	65,00
N.º 2343 " " " José Lopes, 11 cont.	140,00
N.º 2594 " " " Severino, 10 cont.	60,00
N.º 2598 " " " Honorina de Melo, 1 cont.	100,00
N.º 2607 " " " Saulo Abranches, 6 cont.	50,00
N.º 2638 " " " Severino Flores Pereira, 8 cont.	52,00
N.º 2639 " " " Severino Flores Pereira, 10 cont.	65,00
N.º 2640 " " " Severino Flores Pereira, 8 cont.	90,00
N.º 2644 " " " Severino Flores Pereira, 4 cont.	30,00
N.º 2645 " " " Severino Flores Pereira, 9 cont.	29,50
N.º 2648 " " " Zacarias Gomes, 10 cont.	37,00
N.º 2660 " " " Manoel Duarte Melgaço, 10 cont.	44,00
N.º 2684 " " " Vapor Itaberá, 10 cont.	240,00
N.º 2685 " " " Vapor Itaipava, 8 cont.	60,00
N.º 2686 " " " Vapor Itapui, 10 cont.	95,00
N.º 2690 " " " Vapor Itaquicê (tripulantes)	108,00
N.º 2700 " " " Manoel José Portilho Bento, 2 cont.	15,00
N.º 2701 " " " Manoel José Portilho, 1 cont.	5,00
N.º 2711 " " " Dumitiliano Ramos, 4 cont.	18,00
N.º 2713 " " " Dumitiliano Ramos, 2 cont.	10,00
N.º 2720 " " " Dumitiliano Ramos, 8 cont.	160,00
N.º 2732 " " " Alvaro Batista, 10 cont.	160,00
N.º 2733 " " " Alvaro Batista, 10 cont.	110,00
N.º 2734 " " " Alvaro Batista	43,00
Navio Arapuá, 10 cont.	95,00
Comissão de Ajuda de Bangú, apurado em um comando e uma festa	223,00
TOTAL	2.901,00

CONTRIBUIÇÕES NA REDAÇÃO

Diburgo de Deus (Cruz Alta)	100,00
W. L.	10,00
Anastácio	30,00
"Churrascaria Gaucha" (garçons)	95,00
Olimpio de Araujo (Goiânia)	30,00
Um amigo da TRIBUNA POPULAR	20,00
Thiago C. dos Santos	15,00
TOTAL	300,00

RESUMO

Listas de Contribuições	2.901,00
Contribuições na Redação	300,00
Total apurado ontem	3.201,00
Total anterior, apurado no corrente 2.º mês de auxílio	92.072,50
Total do 1.º mês de auxílio	172.000,00
TOTAL GERAL até ontem	267.273,50

UM DOS OBJETIVOS DO MOVIMENTO DE AUXILIO é, também, fazer a mais ampla divulgação da TRIBUNA POPULAR. Como? Há várias formas, inúmeras maneiras. Por exemplo: a iniciativa que aqui focalizamos. Um grupo de associados da "ASSOCIAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES DE BANGU", há poucos dias criada, comprou 500 exemplares da TRIBUNA POPULAR e, domingo último, naquele bairro, os vendeu a quinhentos democratas e patriotas, todos moradores ali. Foi um sucesso. E por quê? O artista Pierre Junior, que participou do grupo de associados, nos disse: "Tivemos êxito porque nos lançámos à venda com grande entusiasmo e confiança no povo. Êste sabe que a TRIBUNA POPULAR sempre defendeu os interêsses e sempre levantou as reivindicações de Bangu, e, em consequência, todos os 500 exemplares tiveram a melhor aceitação". Aí está uma iniciativa que é um exemplo. A "Associação das civinaicações de Bangu", devido à dedicação de seus associados, à sua capacidade de iniciativa, ao seu entusiasmo, já está estimulando a formação de comissões, grupos, núcleos de auxílios neste ou naquele grupo de ruas do bairro, o que importa pràticamente em coordenar o Movimento de Auxílio em Bangu (sôbre as comissões coordenadoras locais, isto é, de bairro, emprêsa, etc., amanhã falaremos detalhadamente). A gravura é um flagrante obtido durante a venda dos exemplares dêste jornal

RECOLHAM AS LISTAS!

Ser amigo da TRIBUNA POPULAR não é apenas receber e responsabilizar-se por uma ou diversas listas de contribuições. Nem é também obter contribuições avulsas e arranjar contribuintes permanentes, sócios.

Ser amigo da TRIBUNA POPULAR é tudo isso, mas falta ainda uma coisa: é recolher imediatamente as listas de contribuições. Se estas não forem devolvidas dentro do prazo, com a maior presteza, é claro que a manutenção e a existência da TRIBUNA POPULAR estarão ameaçadas.

Fazemos, portanto, um apêlo veemente a todos os portadores de listas no sentido de que as devolvam com a máxima brevidade. Apêlo que dirigimos a todos os que cuja listas já passaram do prazo de devolução, mesmo que se encontrem ainda em branco.

A Finlândia recusa o convite para discutir o Plano Marshall

HELSINKI, 11 (U.P.) — A Finlândia declinou de tomar parte na Conferência de Paris, tendo sido tomada a decisão do gabinete na noite de sexta-feira e anunciada hoje oficialmente. A resolução foi unânime. Não obstante, revelou-se que o gabinete estava dividido em seus pontos de vista na quinta-feira, quando vários de seus membros desejavam aceitar o convite, apesar da maioria que o repelia. Por outro lado, um porta-voz do gabinete revelou que o Comitê de Relações Exteriores do Parlamento havia recomendado ontem ao gabinete a aceitação condicional do convite, embora não especificasse as restrições que aquêle comitê tinha em mente. Acrescentou o mesmo porta-voz que o gabinete fizera "uma decisão negativa" com a resolução unânime, sem discussão, já que qualquer debate era desnecessário, "em vista dos estudos anteriormente realizados sôbre o assunto."

Comunicado Importante Da "Comissão De Defêsa Do Sindicato Dos Securitários"

Dia 17 - Julgamento Do Dissídio

Tendo em vista a nota capciosa, falsa e insensata, publicada na imprensa desta Capital, nos dias 9 e 10 do corrente, pela Junta Governativa arbitrária e ilegal que enodôa a história de nosso Sindicato, dirigimo-nos, pela presente, aos Securitários, a fim de declarar:

1) — Tal nota revela claramente a mentalidade anti-sindical dos elementos que compõem a Interventoria de nosso órgão de classe; ao mesmo tempo, demonstra a serviço de quem se encontram êsses elementos;

2) — Reflete, por outro lado, o seu completo desconhecimento dos problemas dos securitários, e a sua ignorância a respeito de nosso movimento sindical;

3) — É visível, nessa nota, o interêsse dos Interventores em lançar a confusão no espírito dos Securitários a respeito do Dissídio Coletivo, e desviar a sua atenção do momentoso julgamento final do mesmo, pelo T. S. T.;

4) — Confirmamos o que anunciamos em nossa nota publicada em 24 de junho último, de que o processo do Dissídio acha-se em "vias de julgamento";

5) — **Tanto assim, que já podemos, hoje, com satisfação e orgulho, anunciar à classe que o dissídio, em pauta de ontem, foi colocado em pauta para julgamento na próxima quinta-feira, DIA 17, pelo Tribunal Superior do Trabalho;**

6) — Tal fato vem comprovar que a intenção da Junta Governativa, com a sua nota publicada ontem e ante-ontem, foi a de esconder dos securitários a realização do julgamento que há tanto tempo aguardavam; não conseguiu, porém, o seu intento, pois apesar do "zêlo" com que declara acompanhar o dissídio, encontrou e encontrará, sempre, vigilantes, aqueles que realmente defendem os legítimos interêsses dos securitários;

7) — Reafirmamos, assim, neste momento, os nossos veementes apêlos aos securitários para que, agora mais do que nunca, mantenham-se solidamente unidos e coêsos, vigilantes em tôrno de seu Sindicato, defendendo-o daqueles que, traiçoeiramente, a serviço dos empregadores mais intransigentes, procuram aniquilar a nossa entidade e desunir a corporação;

8) — Quanto à alegação dos Interventores, de que contam com o apôio da grande maioria dos securitários, desafiamo-los, apenas, para o seguinte: — Convoquem uma Assembléia Geral, e veremos a quem apoiam os securitários: — se aos seus legítimos representantes, ou aos intrujões alheios aos interêsses da corporação, manejados pelo Ministério do Trabalho, e a serviço dos seguradores mais ambiciosos e intolerantes;

9) — Confiemos, pois, na integridade dos ilustres membros do Tribunal Superior do Trabalho, os quais, sem dúvida, mais uma vez, farão Justiça aos Securitários, concedendo-lhes a "Tabela-Justa".

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1947. — Pela Comissão de Defêsa do Sindicato dos Securitários. — (assin.) LUIZ LACROIX LEIVAS — Presidente.

A Sessão De Ontem Da Assembléia Fluminense

Aprovados dois requerimentos da bancada comunista solicitando um telefone e Posto Médico para o bairro do Caramujo, em Niterói

Em nome da bancada comunista, o deputado Lincoln Cordeiro Oest ocupou a tribuna para submeter à aprovação da Casa e encaminhar aos senhores prefeito de Niterói e secretário de Educação e Saúde do Estado do Rio, respectivamente, dois requerimentos: um pedindo a instalação de um telefone no posto policial do bairro do Caramujo, e outro um posto médico para a população local.

O orador justifica os seus requerimentos, dizendo que o Caramujo é um bairro de Niterói distante e completamente abandonado pelas autoridades. Não há sequêr ali um telefone para uma comunicação urgente, nem uma farmácia para atender aos seus moradores. Quando um cidadão tem alguem doente em sua família, vê-se obrigado a andar dois ou três quilômetros para procurar socorro no bairro do Fonseca. Quanto à instalação do telefone no posto policial, o deputado Lincoln Oest declarou que o local é o mais adequado, em virtude de o posto permanecer aberto dia e noite.

A fim de apoiar os requerimentos do representante comunista, falaram também os deputados Oscar Fonseca, do P.T.B., e Paula Lobo, do P.S.D. Submetido a votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade.

A seguir usou da palavra o representante pessedista José Manhães, para rebater as acusações contidas no discurso pronunciado na vespera pelo deputado Tenório Cavalcanti, que declarou estar sendo abatido gado em Duque de Caxias pela prefeitura local sem a necessária inspeção médica.

Festas em benefício da «Tribuna Popular»

Serão realizadas as seguintes festas em benefício da campanha de ajuda à "TRIBUNA POPULAR":

Amanhã, domingo, será servido um angú à baiana, às 12 horas, à rua Doutor March n. 29 (Avenida Alberto). Em seguida, o deputado Horácio Valadares pronunciará uma palestra. Convites à rua Saldanha Marinho n.º 34, em Niterói.

— Dia 20, às 15 horas, promovida pela Comissão do Centro de Niterói de Ajuda à "TRIBUNA POPULAR", haverá uma suculenta feijoada, cinema infantil, baile ao ar livre e outros divertimentos. O deputado Horácio Valadares, por essa ocasião, fará uma conferência.

Transferida a festa da rua D. Inez, em Engenhoca

A Comissão que vai promover a festa em benefício da "TRIBUNA POPULAR", à rua Dona Inez, (Chácara das Palmeiras), em Engenhoca, está comunicando que a mesma foi transferida para o próximo dia 26.

AMANHÃ, COMÍCIOS CONTRA A CASSAÇÃO DOS MANDATOS

Realizar-se-ão amanhã os seguintes comícios no Estado do Rio contra a cassação dos mandatos e em defêsa da Constituição:

EM CAXIAS — às 15 horas — Oradores: Deputados Claudino José da Silva e Paschoal Danielli.

EM SANTO ALEIXO (Magé) — às 18 horas — Oradores: Deputados Oswaldo Pacheco da Silva e Celso Torres.

EM MESQUITA — às 18,30 horas — Oradores: Deputados Walkyrio de Freitas e José Brigagão Ferreira.

EM NILÓPOLIS — às 20 horas — Oradores: Deputados José Brigagão Ferreira e Lincoln Cordeiro Oest.

FOGÕES A ÓLEO

EM PRESTAÇÕES, SEM FIADOR

Sem torcida, sem mecha e sem pressão

Na própria fábrica à

RUA RIACHUELO, 388

Projeto De Reforma Da Lei De Promoções Dos Oficiais Do Exército

A integra do importante trabalho apresentado á Camara pelo deputado Henrique Oest

A bancada comunista apresentou à Câmara dos Deputados o seguinte projeto de reforma da Lei de Promoções dos Oficiais do Exército:

"*Reforma à Lei de Promoções dos Oficiais do Exército (Decreto-lei n.º 5.625 de 28 de junho de 1943).*

(Às Comissões de Justiça e de Segurança Nacional).

O Congresso Nacional decreta:

CAPITULO I
DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1.º — O ingresso nos quadros de oficiais das diversas Armas e Serviços só é permitido nos postos iniciais da respectiva escala hierárquica, que é a seguinte, na ordem crescente:

Subalternos:
2.º Tenente.
1.º Tenente.
Capitães:
Capitão.
Oficiais Superiores
Major.
Tenente-Coronel.
Coronel.
Oficiais Generais:
General de Brigada.
General de Divisão.
General de Exército.
Marechais:
Marechal.

Art. 2.º — É vedado conferir postos no Exército, a título honorífico.

Art. 3.º — A ascensão, nos postos da hierarquia militar, é gradual e sucessiva, mediante promoções que serão regidas pelos princípios, regras e processos estabelecidos na presente lei.

Parágrafo único. Tôda vaga aberta deverá ser preenchida num prazo não superior a três mêses, com o aproveitamento do oficial que, na forma da presente lei, a ela tenha feito jûs até trinta dias antes da data de promoções que se seguir à sua abertura.

Art. 4.º — As promoções são feitas dentro dos quadros das Armas ou dos Serviços, salvo no caso de ascensão ao posto de General de Brigada combatente, para o qual não há distinção de Armas.

Art. 5.º — O posto de Marechal só pode ser conferido como recompensa a assinalados serviços prestados em guerra externa e a Generais de Exército que tenham exercido o Comando em Chefe.

Art. 6.º — As promoções operam-se pela seleção de valores físicos, intelectuais, morais, profissionais e patrióticos, apreciados tais valores da maneira estipulada na presente lei.

Parágrafo único. — Só pode influir na seleção feita para os fins de promoção aquilo que defina aptidão específica para o exercício das funções a que destina o promovido. A obediência a êsse princípio não exclui a apreciação de atos e fatos definidores do conceito de que goza o oficial entre os seus concidadãos em geral uma vez devidamente comprovados e se entendam com predicados úteis ao militar, especialmente os de natureza moral ou patriótica.

Art. 7.º — Obedece a promoção, nos diversos postos das Armas e dos Serviços, aos princípios de antiguidade, merecimento e escolha, na forma da presente lei, visando sempre tornar o quadro de oficiais um escól dirigente, selecionado, baseado na experiência e no valor comprovado, na aptidão para o comando, enfim.

Art. 8.º — A bravura, em caso de guerra internacional, constitui, também, motivo de promoção.

§ 1.º — Para os fins dêste artigo, a bravura deve ser comprovada em ato ou atos não comuns, que no decurso de uma missão revelem consciência patriótica, audácia, valor diante das responsabilidades, firmeza, energia, tenacidade, compreensão nítida do dever. Tais atos devem ser, ainda, úteis às operações militares, quer pelos resultados práticos que dêles advenham, quer por constituirem contribuição destacada à orientação moral da tropa.

§ 2.º — A bravura, caracterizada nos têrmos do parágrafo anterior, deve determinar a promoção do militar, sempre que do ato praticado tenha resultado sua morte ou invalidez.

§ 3.º — Se a promoção recair sôbre oficial que não preencha as condições normalmente exigidas para o acesso, o Govêrno, terminada a guerra, facilitar-lhe-á a habilitação necessaria, isentando-o, inclusive, das restrições regulamentares à sua admissão em cursos de preparação ou aperfeiçoamento.

Art. 9.º — São competentes para promover:

a) — O Congresso Nacional, quando se tratar de acesso ao posto de Marechal;

b) — O Presidente da República, em obediência à escolha da Câmara Federal no caso de acesso aos postos do Quadro de Oficiais Generais;

c) — O Presidente da República, o Comando-Chefe ou o Comando do Teatro de Operações, quando a promoção fôr por bravura em guerra externa;

d) — O Presidente da República, de acôrdo com indicações da Comissão de Promoções, nos demais casos.

Art. 10 — As promoções em tempo de paz se fazem a 25 de março, 25 de junho, 25 de setembro e 25 de dezembro de cada ano.

§ 1.º — A critério do Executivo, podem ser feitas em qualquer época as promoções aos postos de Oficiais Generais, respeitado o que prescreve a alinea b) do art. 9.º.

§ 2.º — No caso de ressarcimento de preterição, a promoção é efetivada logo que apurado o direito do oficial, sem atenção às datas referidas neste artigo, ressalvados todos os danos e prejuizos decorrentes da preterição constatada.

CAPITULO II
DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PROMOÇÃO

Art. 11 — São requisitos imprescindiveis para a promoção aos diversos postos:

a) — Os requisitos especiais exigidos na presente lei, em cada posto, para promoção ao posto imediato;

b) — capacidade física verificada em inspeção de saúde a que deva ser prèviamente submetido para o fim especial de acesso;

c) — interstício mínimo no posto;

d) — tempo de serviço arregimentado, na forma do estabelecido no artigo 14 da presente lei;

e) — o curso da Escola de Aperfeiçoamento (ou Escola Técnica do Exército) para os postos de oficial superior e o da Escola de Estado Maior para o acesso ao generalato.

Art. 12 — São considerados interstícios mínimos de permanência nos diversos postos, para os efeitos da presente lei:

Aspirante a oficial ...	6 meses
Segundo Tenente	2 anos
Primeiro Tenente	2 anos
Primeiro Tenente Méd. Vet. ou Farm.	1 ano
Capitão	4 anos
Capitão Méd. Veterinário ou Farm.	2 anos
Major	2 anos
Tenente Coronel	2 anos
Coronel	2 anos
General de Brigada	2 anos
General de Divisão ..	2 anos

Art. 13 São considerados interstícios máximos de permanência nos diversos postos:

Aspirante a oficial ...	1 ano
Segundo Tenente	2 anos
Primeiro Tenente	3 anos
Primeiro Tenente Méd. Vet. ou Farm.	1 ano
Capitão	8 anos
Capitão Méd. Veterinário ou Farm.	4 anos
Major	6 anos
Major Méd. Veterinário ou Farm.	8 anos
Tenente Coronel	5 anos
General de Brigada ..	4 anos
General de Serviços ..	2 anos
General de Divisão ..	4 anos
General de Exército ..	4 anos

Parágrafo único — Tendo em vista as condições especiais de acesso ao Quadro de Oficiais Generais, não se aplica ao posto de Coronel o estabelecido para os demais postos com relação a interstício máximo.

Art. 14 Constituem requisito imprescindível para promoção os prazos fixados a seguir, para permanência dos oficiais dos diversos postos em funções consideradas básicas, na tropa:

Aspirante a oficial — Todo o tempo	
Segundo Tenente	2 anos
Primeiro Tenente	1 ano
Capitão	3 anos
Major	1 ano
Tenente Coronel	1 ano
Coronel	1 ano

§ 1.º Aos Majores e Tenentes Coronéis com o curso de Estado Maior, exigir-se-á, apenas, um ano de serviço em Unidade de Tropa, tempo êsse que deve ser cumprido em função de comando e que poderá ser feito em qualquer dos dois postos.

§ 2.º Para os oficiais do Quadro de Técnicos da Ativa, a exigência do tempo de serviço em Unidades de Tropa é substituída pela de permanência, em períodos mínimos de um ano em cada posto, nos serviços regionais, nas fábricas, arsenais, comissões construtoras, etc..

§ 3.º Os oficiais dos Serviços, a partir do posto de Capitão (inclusive), poderão exercer as respectivas funções, indiferentemente, em Unidades de Tropa ou não, de acôrdo com os regulamentos correspondentes.

Art. 15 Para os efeitos da presente lei, são considerados Corpos ou Unidades de tropa:

a) As unidades combatentes de cada Arma;

b) As unidades de Trem;

c) As unidades de Tropas Especiais, destinadas às Guarnições de Fronteira;

d) As Formações de Serviços.

Parágrafo único. É também computado como de serviço em unidade de tropa, o tempo passado em escolas, no exercício das funções de Comandante, e de instrutores em geral.

Art. 16. O oficial sujeito como réu a processo no fôro civil ou militar, não pode ser promovido até a decisão final da Justiça. Absolvido em última instância, será promovido em ressarcimento de preterição, independentemente de vaga e de data.

Parágrafo único. À Diretoria de Pessoal compete participar à Comissão de Promoções quais os oficiais nas condições dêste artigo.

Art. 17. Para fins de promoção, a antiguidade de posto que regula a ordem no Almanaque do Exército, é contada da data do decreto de promoção do oficial, salvo se no referido decreto ou em outro posterior fôr declarada outra origem de contagem, no caso em que se desconta o tempo não computável, na forma da Lei de Inatividade.

CAPITULO III
Do acesso ao primeiro Posto

Art. 18. O aspirante a Oficial ascendo ao primeiro posto nas Armas e no Serviço de Intendência, respeitado o que estabelece o Capítulo II, mediante promoção feita na ordem de classificação por merecimento verificada na conclusão do curso de formação que lhe corresponde e segundo a qual são colocados no Almanaque do Exército.

§ 1.º Essa ordem de classificação é mantida em caso de promoções coletivas;

§ 2.º Nenhuma promoção será feita em qualquer turma, sem que tenham sido promovidos todos os Aspirantes da turma anterior, uma vez satisfeitas as exigências estabelecidas em lei.

§ 3.º Constituem uma turma de candidatos a Oficial, todos os que, pela terminação do curso de formação tenham sido declarados Aspirante num mesmo dia.

Art. 19. Os candidatos designados para matrícula nos cursos de formação de oficiais da Escola de Saúde do Exército e da Escola de Veterinária do Exército, serão nomeados Primeiros Tenentes estagiários. Terminado o curso e uma vez julgados aptos, satisfeitas as exigências necessárias ao seu ingresso no Quadro, serão efetivados no posto de Primeiro Tenente e incluidos no Almanaque do Exército na ordem de merecimento intelectual em que foram classificados.

CAPITULO IV
Da promoção por antiguidade

Art. 20. A promoção por antiguidade, em qualquer Arma ou Serviço, compete ao Oficial que, tendo atingido o número um da escala hierárquica em que se achar, satisfizer os requisitos exigidos na presente lei.

Art. 21. Efetuam-se as promoções pelo princípio de antiguidade até o posto de Coronel, nas seguintes proporções em relação ao número de vagas:

— De 2.º Tenente até Capitão, a totalidade;

— De Capitão a Major, dois terços;

— De Major a Tenente-Coronel, metade;

— De Tenente-Coronel a Coronel, a terça parte.

Art. 22. Compete ainda, promoção por antiguidade, no interêsse superior do Exército e sem outro retardamento que o previsto no parágrafo único do Art. 3.º, ao Oficial que, atingindo qualquer dos interstícios máximos de que trata o Art. 13, não seja contemplado em condições normais, por falta de vaga, com promoção por merecimento ou antiguidade.

§ 1.º Tôda vez que se tornar necessário aplicar o estabelecido no presente artigo, será processada em tempo útil a passagem para a reserva de Coronéis do quadro correspondente, com trinta ou mais anos de serviço e sem requisitos para promoção ao posto de General de Brigada, na ordem decrescente a contar do mais antigo inclusive, em número suficiente para abertura das vagas necessárias.

§ 2.º Quando não houver em qualquer Quadro número suficiente de Coronéis nas condições exigidas no parágrafo anterior, a abertura das vagas necessárias deverá ser obtida pela agregação temporária, até que as haja, de oficiais de pôsto adequado que ocupem funções não previstas nos quadros de efetivos permanentes, como por exemplo oficiais matriculados sem escolas ou exercendo comissões especiais, sem que daí possa, entretanto, resultar qualquer restrição de direitos ou vantagens dos assim temporàriamente atingidos.

§ 3.º Se ainda assim não houver o número de vagas necessário, deverão ser promovidos aguardando abertura oportuna de vagas.

§ 4.º O oficial que, atingindo um interstício máximo, deixar de ser promovido por ainda não satisfazer um ou mais requisitos exigidos, deverá sê-lo na forma do presente artigo, tão logo os satisfaça.

CAPITULO V
DAS PROMOÇÕES POR MERECIMENTO

Art. 23 — São requisitos indispensáveis para a promoção por merecimento, além dos previstos no Capitulo II, haver o oficial atingido no respectivo Quadro (Almanaque Militar), por ordem de antiguidade, a primeira décima parte quanto aos Capitães, a primeira quinta parte quanto aos Majores e a primeira quarta parte quanto aos Tenentes-Coroneis. Nos Quadros de Farmacêuticos e Veterinários, êsse limite atinge a primeira quarta parte para os Capitães e a primeira terça parte para os Majores; nos Quadros constituidos de menos de seis oficiais é indispensável qualquer requisito dessa natureza.

Art. 24 — As promoções por merecimento, em qualquer Arma ou Serviço far-se-ão obedecendo rigorosamente à ordem de classificação obtida depois de realizada a seleção de valores como preceitua o art. 25, respeitadas as demais exigências da presente lei.

§ 1.º — As promoções pelo princípio de merecimento se efetuam nas seguintes proporções em relação aos postos e ao número de vagas:

— De Capitão a Major, uma têrço parte;

— De Major a Tenente-Coronel, a metade.

— De Major a Tenente-Coronel, duas têrças partes.

§ 2.º — Quando, mediante aplicação do estabelecido no presente artigo, competir a promoção por merecimento a oficial que com ela contemplado venha a preterir outro colocado vinte ou mais pontos à sua frente na escala hierárquica, a vaga que assim lhe devia caber reverterá ao que se lhe seguir na classificação por merecimento e cuja promoção não acarrete consequência análoga, devendo à Comissão de Promoções fazer publicar detalhada e ostensivamente os necessários dados esclarecedores.

§ 3.º — A única influência direta de caráter pesoal e imediato admitida nessa seleção, é constituida pelos conceitos anuais, posteriores à última promoção, expedidos pelos Comandantes, Diretores ou Chefes, respectivamente, de Unidades, Estabelecimentos ou Repartição em que tenha o oficial permanecido a maior parte do ano de instrução.

Art. 25 — Para a promoção por merecimento a classificação dos oficiais será feita mediante uma valorização dos serviços prestados, que será obtida contando-se para cada oficial:

a) — um ponto por ano de serviço (TS);

b) — dois pontos por ano de serviço em Unidade de Tropa (TT);

c) — um ponto por trimestre de serviço no pôsto (TP);

d) — um ponto por serviço prestado em zona compulsória pelo prazo mínimo de um ano; para que o oficial volte, uma ou mais vêzes a fazer jûs a igual direito, deverá ter se verificado, entre dois períodos computáveis para tal fim, intervalo mínimo de cinco anos (TZ);

e) — cinco pontos por serviço prestado em Guarnição Especial (Unidade Fronteira) pelo prazo mínimo de um ano; para que o oficial volte, uma ou mais vêzes a fazer jûs a igual direito, deverá ter se verificado, entre dois períodos computáveis para tal fim, intervalo mínimo de quatro anos (TF);

f) — dois pontos por quadrimestre de serviço prestado em Escola como Comandante ou Instrutor de qualquer categoria (TI);

g) — um ponto por mês de serviço prestado em operações de guerra, assim definidas as atividades exercidas pelo oficial em qualquer dos Teatros de Operações, como tal pública e formalmente estabelecidos (TG);

h) — um ponto por elogio individual recebido no pôsto, admitido o máximo de dois pontos em cada ano (EP);

i) — cinco pontos por citação nominal elogiosa por ação em combate, publicada em ordem do dia do Teatro de Operações, em tempo de guerra (EC);

j) — dois pontos por curso regulamentar de especialização (CE);

k) — três pontos por curso regulamentar de aperfeiçoamento (CA);

l) — quatro pontos por curso regulamentar da E. E. M. (CSM);

m) — quatro pontos por curso regulamentar da E. T. E. (CT);

n) — um número de pontos variável de um a três, correspondentes à medida aritmética dos conceitos anuais emitidos pelos respectivos Comandantes de Curso, Diretores de Estabelecimentos ou Chefes de Repartição onde tenha servido no pôsto, segundo a fórmula

$$Ca = \frac{Ca1\ Ca2\ \ldots\ Can}{n}$$

Tais conceitos anuais terão a expressão numérica 1, 2 ou 3 considerada de valor relativo regular, médio ou ótimo (Ca);

§ 1.º — A apuração final do número de pontos atingido pelos candidatos será feita segundo a fórmula:

M = TS TT TP TZ TF TI TG EP EC CE CA CEM (ou CT) Ca

§ 2.º — Para a contagem dos tempos será aproveitada a fração forte e desprezada a fração fraca.

Art. 26.º — O conceito a que se refere o § 3.º do art. 24.º será emitido levando em consideração as qualidades que habilitam ao regular desempenho das atribuições do oficial em geral, mas particularmente das inerentes ao ponto a que se candidata.

Art. 27.º — As qualidades de que trata o art. 26.º deverão ser estimadas pelos Comandantes de Corpos Directores de Estabelecimentos ou Chefes de Repartição em relação aos seguintes aspectos:

a) — Carater;

b) — Inteligência;

c) — Capacidade de ação.

d) — Conduta como cidadão e como militar;

e) — Cultura, geral e profissional;

f) — Capacidade como instrutor (ou como técnico).

g) — Capacidade como Comandante e administrador.

h) — Consciência patriótica e dedicação ao Exército.

§ 1.º — O caráter é constituido pelo conjunto de qualidades que definem a personalidade do oficial, apreciada pelo conceito em que é tido no meio militar e entre os seus concidadãos. Na apreciação do caráter devem ser considerados os seguintes aspectos: atitudes claras e bem definidas, amor à responsabilidade, comportamento desassombrado em face de situações imprevistas e deficeis, energia e perseverança na execução das próprias decisões, domínio de si mesmo, igualdade de ânimo, ocorrência no procedimento, lealdade e independência.

§ 2.º — A inteligência é avaliada pela faculdade de apreender rápida e claramente as situações pela facilidade de concepção, pelo poder de análise e de síntese, pela possibilidade de interpretar com presteza ordens táticas e de serviço, pela justiça na avaliação do mérito de seus subordinados e pela produção de trabalhos valiosos e de real interêsse profissional.

§ 3.º — A capacidade de ação é estimada pelas manifestações de coragem física e moral, de firmeza e vigor na realização dos atos, de perseverança e tenacidade na consecução de seus propósitos.

§ 4.º — A conduta como cidadão e como militar é aferida pelas manifestações habituais da atividade do oficial, subordinação e respeito aos superiores, de acôrdo com os preceitos legais e regulamentares, energia e serenidade no tratamento dos subordinados; discreção; espírito de iniciativa, de precisão e de método no cumprimento do dever; amor ao serviço e dedicação profissional; pontualidade e assiduidade; procedimento civil; espírito de camaradagem, urbanidade e cavalheirismo; atitude militar e correção nos uniformes; observância das convenções sociais.

§ 5.º — A cultura é apreciada pela soma de conhecimentos gerais e especializados, adquiridos pelo oficial, pelos cursos que devem corresponder, na forma desta lei, no seu grau hierárquico. E' profissional e geral. Na sua apreciação, levar-se-ão em conta, principalmente os conhecimentos relativos à situação particular (Estado Maior, Engenheiro, Médico, etc.).

§ 6.º — A capacidade como instrutor e como técnico se aprecia respectivamente pelos resultados apresentados na instrução da tropa pela facilidade revelada na transmissão dos conhecimentos e pela perfeição em projetar, dirigir e executar os trabalhos de sua especialidade.

§ 7.º — A capacidade de comando é revelada pela ascendência da personalidade de oficial sôbre os subordinados, à base da estima e da confiança que saiba conquistar; pela decisão pronta e convincente, firmeza e entusiasmo na ação, igualdade de ânimo e serenidade mesmo nas situações difíceis, abnegação, devotamento pelo sucesso almejado, interêsse pelos subordinados, por quem deve ser estimado e respeitado.

§ 8.º — A capacidade como administrador se revela probidade na gestão dos dinheiros públicos e particulares, pelo zêlo no trato e na conservação dos bens da União e pelo rendimento do trabalho.

§ 9.º — A consciência patriótica é caracterizada por manifestações concretas e objetivas de que o oficial entenda e cumpre seus deveres militares, tendo sempre em vista cooperar, respeitadas as injunções disciplinares, para o bem estar do povo e o progresso da Pátria, tão cioso de sua liberdade e soberania ante as nações mais poderosas, quanto estudioso incansável de seus problemas fundamentais, capacitando-se, assim, para o exercício de intransigente vigilância em defesa das soluções mais condizentes com os interêsses verdadeiramente nacionais.

§ 10.º — A dedicação ao Exército é definida pelo gôsto e pelo entusiasmo consciente, revelados pelo oficial no cumprimento das missões recebidas, não só na guerra, como na paz, encarada uma dessas missões como o centro efetivo e imediato de seus mais altos interêsses, no conjunto de suas preocupações profissionais e patrióticas.

CAPITULO VI
Das promoções aos postos de general

Art. 28. A promoção aos postos de General é feita por escolha da Câmara Federal, entre os indicados pelo Presidente da República, na forma do art. 9.º, da presente lei.

Art. 29. Para a promoção ao pôsto de General de Brigada é necessário que o Coronel possua os seguinte requisitos:

a) Interstício mínimo no pôsto de dois anos;

b) Curso de Estado Maior ou Técnico, caso em que só poderá concorrer às vagas do Quadro de Generais Técnicos;

c) Exercício de Comando de Unidade de Tropa (direção de Fábrica), por um ano, no mínimo;

d) Exercício de funções de Estado Maior (chefia de Serviços técnicos), durante um ano;

e) Demonstração notória de capacidade de comando e de cultura geral e profissional elevadas;

f) Gôzo de excepcional conceito no meio militar e fora dêle;

g) Ter atingido metade do quadro da Arma ou Serviço a que pertencer.

Art. 30. Para a promoção a general dos Serviços — Médico e Intendente — o requisito exigido na alinea «b», do art. 29 é substituído pelo curso mais elevado da especialidade e os requisitos constantes das alíneas «c» e «d» do mesmo art. 29 o são, igualmente, por:

1.º — Como oficial superior, ter exercido funções compatíveis com seu pôsto, em sua especialidade, durante dois anos, consecutivos ou não;

2.º — Como Coronel, ter chefiado, por igual espaço de tempo, consecutivo ou não, Estabelecimento ou Serviço inerente à sua especialidade.

Art. 31. A promoção ao pôsto de General de Divisão exige que o General de Brigada além de satisfazer os requisitos gerais necessários ao acesso, no que lhe fôr aplicável, tenha dois anos, no mínimo, de permanência no pôsto.

Art. 32. Para a promoção ao pôsto de General de Exército, faz-se necessário tenha o General de Divisão o interstício mínimo de dois anos, no pôsto, e satisfaça os requisitos gerais necessários ao acesso no que lhe fôr aplicável.

Art. 33. Todo Oficial-General que permanecer num mesmo pôsto, sem ser promovido, por espaço de tempo igual ao dôbro do interstício mínimo para acesso ao pôsto imediato, isto é, o interstício máximo, passará compulsòriamente para a reserva com as vantagens previstas em lei.

CAPITULO VII
Da promoção no magistério militar

Art. 34. Os oficiais do Exército pertencentes ao Magistério Militar terão gradual acesso na Reserva, até o pôsto de Coronel, inclusive, conforme o tempo de serviço e de modo que sejam Majores, Tenentes-Coronéis, e Coronéis quando contarem respectivamente, quinze, vinte e vinte e cinco anos de serviço.

Art. 35. Na contagem de tempo para efeito de acesso dos professores, na conformidade do art. 34, computar-se-á, integralmente, o tempo de serviço exercido pelos mesmos até a data da nomeação para o Magistério Militar e daí em diante somente o tempo passado em exercício efetivo de função no Magistério Militar.

§ 1.º — Se por ocasião do ingresso no Magistério já fizer o oficial, jus ao acesso a um ou mais postos, será promovido sucessivamente aos postos a que tiver direito, ressalvado o que estabelece o § 2.º, dêste artigo.

§ 2.º — E' de um ano o interstício mínimo para a promoção, ainda mesmo que ao ingressar no Magistério tenha o oficial tempo de serviço suficiente que lhe permita ascender aos postos imediatos.

Art. 36. Os oficiais compreendidos no art. 34, serão submetidos à inspeção de saúde dois meses antes de completarem, quinze, vinte e vinte e cinco anos de serviço, respectivamente, a fim de que fique demonstrada sua capacidade física indispensável para o exercício do Magistério.

CAPITULO VIII
Do preparo e execução das promoções

Dos quadros de acesso e sua organização

Art. 37. As promoções só poderão recair em oficiais incluidos nas listas para promoção.

Art. 38. Os quadros de acesso serão organizados semestralmente e se destinarão às promoções por antiguidade, merecimento e escolha.

§ 1.º Só poderão ser incluidos nos quadros de acesso, por qualquer dos princípios estabelecidos nesta Lei, os oficiais que nas datas previstas em seu artigo 47, satisfizerem para promoção, segundo o caso os requisitos por ela exigidos, considerada a previsão ou cumprimento do que estabele o art. 22.

§ 2.º — Desses quadros de acesso extrair-se-ão as listas para promoção, que devem ser submetidas à consideração do Ministro da Guerra, no máximo, até cinco dias antes das datas de promoção de que trata o art. 10.º.

Art. 39 — O número de oficiais a incluir nas listas para promoção pelos princípios de merecimento e antiguidade, será fixado pelo Estado Maior do Exército, que levará em conta as vagas existentes.

Art. 40 — Nas listas para promoção por antiguidade, os oficiais serão colocados segundo a ordem em que deverão ser promovidos na conformidade do que dispõe o art. 20 grupados por Arma ou Serviço.

Art. 41 — Nas listas para promoção por merecimento, os oficiais serão colocados segundo a classificação que lhes fôr atribuida pela Comissão de Promoções do Exército, obedecidos os arts. 24 e 25, grupados por Arma ou Serviço.

Art. 42 — Nas listas para promoção por escolha, os Coronéis, Generais de Brigada e Generais de Divisão, serão relacionados na ordem de antiguidade de pôsto, anexadas as respectivas "fés de ofício" para remessa à Câmara Federal.

Art. 43 — Para as promoções segundo o princípio de antiguidade, a Secretaria da Comissão de Promoções do Exército deverá ter organizada para cada pôsto, nos Quadros das Armas e dos Serviços, a relação dos oficiais que satisfaçam os requisitos legais.

Parágrafo único — A Comissão de Promoções do Exército, de posse da relação de que trata êste artigo e de documentos outros existentes na Secretaria, preparará as listas de promoções por antiguidade, que serão submetidas à consideração do plenário da Comissão, por intermédio de um relator.

Art. 44 — A Comissão de Promoções do Exército, de posse dos documentos referentes aos oficiais incluidos nos quadros de acesso que lhe são remetidos, organizará, na forma da presente lei, as listas para promoção por merecimento e por antiguidade.

Art. 45 — Os oficiais subalternos farão jus ao ingresso nas listas para promoção por antiguidade, tão logo tenham satisfeito as exigências respectivas constantes do Capitulo II.

Art. 46 — Na organização das listas para promoção por merecimento, a presença de oficiais da categoria de Técnicos da Ativa (T.A.) não deve ser levada em conta no limite fixado pelas percentagens a que se refere o artigo 39, não podendo, entretanto, o número dos mesmos exceder da têrça parte daquele limite.

CAPITULO IX
Determinação dos limites para seleção dos candidatos aos quadros de acesso por merecimento e escolha

Art. 47 — Para a organização dos quadros de acesso, por merecimento e por escolha, o Presidente da Comissão de Promoções do Exército, por telegrama expedido até os dias 28 de fevereiro, 31 de maio, 31 de agôsto e 30 de novembro, fará comunicar às autoridades referidas no artigo 51 os nomes dos oficiais que, até essas datas, limitem, por sua colocação nos respectivos quadros (Almanaque Militar), o número dos que já tenham satisfeito os requisitos estabelecidos na alinea a do artigo 23 e na alinea g do artigo 29.

Art. 48 — Para o cálculo dos limites a que se refere os artigos 23, alinea a, e 29, alinea g, desta lei, só serão consideradas as alterações ocorridas nos quadros correspondentes aos diversos postos da hierarquia, após as publicações oficiais.

Parágrafo único — As alterações resultantes da realização das promoções nas épocas regulamentares, só serão introduzidas naqueles quadros, quando forem fixados os novos limites.

Art. 49 — Para a organização dos quadros de acesso por antiguidade de oficiais subalternos, concorrerão todos os oficiais situados na primeira quinta parte dos respectivos quadros das Armas e dos Serviços.

Parágrafo único — Quando nos quadros de acesso organizados, de subalternos, houver falta em virtude de grande número de vagas no pôsto, poderão êles ser dilatados "ex-officio", incluindo-se nêles todos os oficiais do pôsto em questão que satisfizerem as demais condições exigidas para promoção.

CAPITULO X
Da colaboração das autoridades Militares no preparo das promoções

Art. 50 — A seleção dos oficiais que devem constituir os quadros de acesso, se processa com a participação dos chefes imediatos de que trata o § 1.º do artigo 51, segundo as prescrições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único — Essa coparticipação opera-se pela expedição e encaminhamento dos documentos de que trata o § 2.º do artigo 51.

Art. 51 — As autoridades militares preparam os documentos relativos a todos os oficiais a elas diretamente subordinados e de que trata o artigo 47.

§ 1.º — São autoridades militares incumbidas de coligir os documentos referentes à promoção de seus subordinados imediatos:

a) Chefe do Estado-Maior do Exército;

b) Comandantes de Zonas Militares;

c) Comandantes de Regiões Militares e Divisões de Infantaria;

d) Secretário Geral do Ministério da Guerra e Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra.

e) Diretor Geral do Ensino do Exército;

f) Diretores Geral de Administração, de Obras e Fortificações, Técnico de Produção, de Armas, de Serviços, do Pessoal e de Recrutamento;

g) Comandantes de Divisão de Cavalaria, de Artilharia Divisionária e de Destacamento;

h) Comandantes de Unidades de tropa e Formações de Serviços;

i) Comandantes, Diretores e Chefes de Estabelecimentos e Repartições Militares;

j) Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;

k) Sub-Chefes, Chefes de Gabinete e de Seção de Estado Maior do Exército, Chefes de Serviço de Estado-Maior e outros Serviços Regionais;

§ 2.º — Os documentos a que se refere êste artigo são o conceito, expresso em valor numérico, na forma do § 3.º do artigo 24, obedecidos os artigos 26 e 27, e a ata de inspeção de saúde (duas vias) relativa a cada oficial candidato.

§ 3.º — Esses documentos serão remetidos diretamente à Comissão de Promoções do Exército, alterados, respectivamente, até 5 de março, 5 de julho, 5 de setembro e 5 de dezembro de cada ano.

Art. 52 — A documentação necessária a instruir a promoção dos Aspirantes a Oficial compor-se-á da ata de inspeção de saúde (duas vias), do conceito e da fôlha de alterações alterada até 15 de maio.

Parágrafo único — Na segunda quinzena do mês de maio, o Comandante da Unidade providenciará para que tôda a documentação relativa aos Aspirantes a Oficial seja diretamente remetida à Comissão de Promoções do Exército, onde deverá chegar até o dia 31 do referido mês.

Art. 53 — Nenhuma autoridade pode deixar de apresentar, em tempo próprio, as informações relativas aos quadros de acesso. As que assim procederem ou prestarem informações falsas, ficam sujeitas às punições previstas nas leis ou regulamentares vigentes.

Parágrafo único. Compete ao Estado Maior do Exército, mediante representação da Comissão de Promoções do Exército, providenciar a fim de que os infratores do preceito contido neste artigo sejam devidamente punidos.

Art. 54 — As Diretorias do Pessoal e dos Serviços, depois de receberem a comunicação que fixa os limites para o ingresso de oficiais nos quadros de acesso, enviarão à Secretaria da Comissão de Promoções do Exército a relação nominal dos oficiais por êles abrigados, com discriminação dos lugares onde servem, anexando as respectivas folhas de alterações ou complementos necessários para atualizá-las, trimestralmente, até a promoção de cada um dos oficiais incluidos nos quadros de acesso.

Art. 55 — Para as promoções por merecimento, a organização dos documentos referentes aos subordinados imediatos será feita mesmo quando êstes últimos pertençam ao mesmo grau hierárquico da autoridade competente a que se refere o § 1.º do Art. 51.

Art. 56 — Compete às Diretorias do Pessoal e dos Serviços, organizar todos os documentos referentes aos oficiais que estiverem exercendo funções estranhas ao Ministério da Guerra, devendo aos mesmos ser conferido o conceito de valor médio de que trata a alinea n do Art. 25.

Art. 57 — Os documentos relativos aos oficiais em comissão em país estrangeiro (adidos militares, escolas, comissões de compra, etc.), são também organizadas pelas Diretorias do Pessoal e dos Serviços, mas, encaminhados à Comissão de Promoções do Exército, por intermédio do Estado Maior do Exército, ou das Diretorias Técnicas, conforme o caso, a fim de que o respectivo Chefe, ou Diretor, emita conceito sôbre os referidos oficiais.

Art. 58 — À Secretaria Geral do Ministério da Guerra incumbe organizar as "fés de ofício" dos oficiais generais.

Parágrafo único. Ao Estado-Maior do Exército compete a organização dos demais documentos exigidos nesta lei e referentes aos citados militares, quando exercerem funções estranhas ao Ministério da Guerra ou estiverem em comissão em país estrangeiro.

Art. 59 — A documentação relativa aos Generais de Brigada, de Divisão e aos Coronéis dos Quadros das Armas e Serviços, depois de organizada pelas autoridades competentes (§ 1.º, do Art. 51, desta lei), será encaminhada ao Estado Maior do Exército, a fim de que o respectivo chefe se pronuncie sôbre cada um dêles, em face do que dispõe a alinea e, do Art. 29.

CAPITULO XI
DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE

Art. 60 — Nas diferentes unidades, repartições e estabelecimentos, os oficiais compreendidos nos limites fixados pelos arts. 23, alinea a, 29, alinea g e 49, serão submetidos à inspeção de saúde nas primeiras quinzenas de maio e novembro.

Parágrafo único — Os Aspirantes a Oficial serão submetidos à inspeção de saúde na primeira quinzena do mês de maio.

Art. 61 — Quando, numa Guarnição, não fôr possível organizar uma junta de médicos militares, o Comandante da Região providenciará para que o oficial seja inspecionado na Guarnição mais próxima.

Parágrafo único — Os oficiais em comissão em país estrangeiro serão dispensados da inspeção de saúde, ao regressarem, porém, deverão satisfazer êsse requisito.

Art. 62 — São válidas por um ano as inspeções de saúde, para efeito de promoção.

Parágrafo único — Ficam as autoridades enumeradas no Artigo 51 da presente lei, obrigadas a fazer submeter a nova inspeção de saúde os oficiais compreendidos nos limites fixados na alinea a, Art. 23, desde que venham a sofrer quaisquer acidentes ou manifestem sintomas de perda de vigor físico, dando conhecimento do resultado, diretamente, à Comissão de Promoções do Exército.

CAPITULO XII
DA SELEÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE ACESSO POR MERECIMENTO

Art. 63 — A C. P. E. organizará uma relação traduzindo em valor numérico, na forma dos Arts. 24 e 25, a classificação, em ordem decrescente de merecimento dos oficiais em julgamento.

Art. 64 — Tomando por base a relação a que se refere o Art. 63, a Comissão de Promoções do Exército organizará as listas para promoção por merecimento, levando em conta o número de vagas a preencher.

§ 1.º — O mesmo Boletim do Exército que publicar as promoções, tornará públicas as listas que para as mesmas foram organizadas e de que trata o presente artigo.

§ 2.º — Caberá recurso diretamente à Comissão de Promoções do Exército contra a classificação constante de tais listas, dentro do prazo de sessenta dias a contar da sua publicação.

§ 3.º — O resultado do recurso será publicado em Boletim ostensivo. O fato do recurso ser considerado improcedente não acarretará qualquer sanção contra o recorrente.

Art. 65 — Nenhum oficial póde ser incluido em lista para promoção por merecimento, se dêsse modo preterir outro que faça jûs a igual ou maior número de pontos e esteja em melhor colocação do que a sua no Almanaque Militar.

CAPITULO XIII
DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Art. 66 — A Comissão de Promoções do Exército é órgão colaborador e consultivo. Compete-lhe não só organizar os quadros de acesso e as listas para promoção, como também emitir parecer sôbre assuntos concernentes às promoções em geral.

Art 67 — A Comissão de Promoções do Exército constitui-se de nove membros Quatro de caráter permanente: o Chefe do Estado Maior do Exército; o General Médico; o General Intendente; o General Técnico; e cinco de caráter temporário: Generais de Divisão ou de Brigada, que exerçam função na Capital da República, — substituiveis anualmente na primeira quinzena do mês de Janeiro.

§ 1.º — Os membros nomeados em caráter temporário podem se reconduzir, anualmente, na falta de outros que os constituam.

§ 2.º — Os Generais Médico, Intendente e Técnico opinarão apenas nos aspectos concernentes aos quadros a que pertençam.

§ 3.º — Presidirá a Comissão de Promoções do Exército o Chefe do Estado Maior do Exército: no seu impedimento, o General mais graduado ou o mais antigo do mesmo pôsto.

§ 4.º — Só imperiosa necessidade, a juizo do Chefe do Estado Maior do Exército, ou parte de doente, poderá justificar a ausência de qualquer membro.

(Conclui na 7.ª pág.)

...e a caravana passa...

★ ... *passa e não se esquece*...

(Zola continua falando. Meio século depois, enquanto, na França, os descendentes dos perseguidores de Dreyfus tentam derrubar o govêrno democrático, — para a glória de Petain, e de todos os traidores, — no Brasil os fascistas querem fazer Prestes de Dreyfus, e o anti-comunismo dos retardados adotou os planos e métodos do anti-semitismo dos "patriotas" daquele tempo.)

1

"...os senhores que contribuem para a formação dêsse hediondo lamaçal, falsos patriotas, anti-semitas vociferadores, simples exploradores que vivem da ruina pública..."

2

"Dez, vinte jornais, onde se degladiam as paixões e interêsses mais diversos, tôda uma imprensa imunda, que não posso folhear sem que a indignação me lacere o peito..."

3

"...ainda espero que a justiça seja feita. Mas quem não sente que estamos ante a mais teimosa das más-vontades? Não se quer confessar os erros cometidos... Há a obstinação de encobrir as personagens comprometidas. Está-se resolvido a tudo, para evitar a enorme vassourada..."

4

"...sustentar a campanha até que a justiça seja feita, através de todos os obstáculos, mesmo que ainda sejam necessários vários anos de luta."

EMILE ZOLA — "Le Figaro", Paris, 1 de dezembro de 1897.

Não é Mais o Mesmo Homem!

Caxambu Deixou a Boêmia e Tem Maior Noção Do Profissionalismo

«O SÃO CRISTOVÃO SERÁ O GRANDE ESPANTALHO DE 47»

Caxambú diz que não é mais o mesmo homem. Não sorriu quando falou ao repórter, e falou em tom firme.

— Não sou mais da boemia, velho. Agora tenho uma noção maior do que é profissionalismo. Aprendi muito em São Paulo.

O crack sancristovense que voltou ao seu antigo clube, está disposto a fazer valer o antigo cartaz. Está mais magro e maior é a disposição de fazer goals.

— O São Cristóvão está com vontade de fazer sucesso nêsse campeonato. Todos os dirigentes estão animados com a produção do team para as pelejas oficiais. O nosso velho Pimenta lá está com disposição para fazer o team brilhar como antigamente. O São Cristóvão será o grande espantalho do campeonato de 47. Que se preparem os adversários, porque a situação será muito diferente.

— E você ainda tem a mesma pontaria?

— Eu creio que sim. Caso você queira ver, apareça lá no campo do Bonsucesso, domingo. Vestirei nêste dia a camisa alva, que tanto orgulho tenho de defender.

E assim terminou o abate-papos do cronista com a mais recente aquisição dos «cadetes» de Figueira de Melo.

BIGODE, destacado médio do Fluminense

Brilha o Futebol Carioca

VITORIOSOS OS QUADROS DA CIDADE NOS ÚLTIMOS INTERESTADUAIS

O futebol carioca está passando por uma fase das melhores, conquistando ultimamente uma série de bons triunfos sôbre representações de outros Estados. Os quadros da cidade vem se empenhando em várias partidas interestaduais com todo o brilho.

O Flamengo, por exemplo, em prolongada excursão no norte, mantém-se invicto, tendo vencido por larga margem adversários dos mais categorizados.

Na última quinta-feira, três clubes cariocas estiveram em ação contra quadros de Recife, S. Paulo e Curitiba. O rubro-negro empatou, em jôgo irregular mas, tanto o Botafogo, que jogou em S. Paulo e o América em Curitiba, souberam defender o alto prestígio do futebol carioca vencendo de forma positiva seus adversários.

O alvi-negro, na terra bandeirante, enfrentando o bi-campeão local, chegou a marcar um placard de 4x1, vencendo finalmente por 4x3, depois de um jôgo em que figurou sempre em plano destacado.

No Paraná os rubros estrelando, conquistaram uma expressiva vitória. Caiu o conjunto do Curitiba pela contagem de 3x2.

De tal maneira estão jogando os clubes da cidade que estão chegando convites como ésse de Recife para uma exibição do Fla x Flu, como o outro de Curitiba para um Vasco x América e mais alguns que estão per vir.

O "ARTIGO DO DIA"...

O trabalho para o cancelamento da suspensão de Heleno já foi iniciado. Pode ser que não exista, mas também pode ser que exista. No regime profissionalista, tudo é possivel. As leis são severas, e o efeito das mesmas poderia ser excelente, caso os clubes fizessem-nas cumprir rigorosamente.

O caso de Heleno é claro. Não tem noção de suas responsabilidades de profissional e merece uma penalidade severa. A pena é anunciada e aplicada durante alguns dias, apenas. E' que o jogador tem cartaz com os dirigentes. E' privilegiado no clube e tem um grande "handicap" a seu favor, que é jogar com classe e ter grande público. E' uma atração nos campos, e daí a lei não ser nunca cumprida. Se fôsse um outro jogador, mais modesto, vindo da roça ou de um clube pequeno, não teria "oportunidade" de tornar-se um rapaz direito, mesmo dando "shoots" com mestria. Mas no caso presente: é o Heleno. A torcida prefere o Heleno, pra que contrariar a torcida? Daí ninguém acreditar que o Botafogo continue com o Ponce de Leon no comando do ataque dos profissionais. O Heleno deve voltar ao "team"!... Disciplina? Pra que? O técnico não concorda com a volta! Acabará concordando. Profissionalismo é dinheiro, atrações em campo e a disciplina vem mais tarde.

Eu acredito na sinceridade do João Saldanha. Na rigidez de ação do Ondino. Mas acredito muito mais na volta de Heleno. Nesse grande amistoso que o alvi-negro prepara, com o objetivo de salvar as cifras empregadas na temporada do Benfica, a presença de Heleno seria uma atração sensacional e muita "gaita" nos cofres.

E a disciplina? Ora, a disciplina... Não será a primeira, nem a última vez que "ela" ficará afastada de Venceslau Braz, porque Heleno ainda jogará muito tempo, e pelas suas atitudes, será o "artigo do dia" em vários jogos oficiais e amistosos. EXPOSITOR

DR. PAULO CESAR PIMENTEL
DOENÇAS E OPERAÇÕES DOS OLHOS
CONSULTORIO: — Rua 15 de Novembro, 131
Telefone: 6937 — NITEROI

ESPORTE DO POVO

CONVOCAÇÃO

A diretoria do Sport Club Alvi Negro convida os seguintes amadores, hoje, dia 12, às 14 horas, em sua sede à rua Amália, 83, em Cascadura: Vaca — Saul — Valdemar — Amauri — Otávio — Dito — Valter — Luiz — Vadinho — Jaú — Tião — Simar — Querido — Viera — Moacir — Torquato — Geraldo — Chita — Piraça — Tom — Cid — Jaci — Cuti — Marimbondo — Benedito — Edgard — Joel — Russo.

TOMAS COELHO x ALVI-NEGRO

O Sport Club Alvi Negro terá desta vez um sério adversário: Tomás Coelho F. C. que, sabedor das possibilidades e do valor do Alvi Negro preparou-se com carinho afim de cumprir uma grande atuação.

Esta prlela terá lugar no campo do Tomás Coelho, tendo inicio às 16 horas.

O FLA x FLU EMPOLGANDO RECIFE

ESPERA-SE UM RECORDE DE RENDA NA PELEJA DE AMANHÃ

O público pernambucano vibra de entusiasmo pela expectativa inédita que irão assistir na tarde de amanhã. Pela primeira vez o torcedor local terá oportunidade de presenciar um Fla x Flu, peleja considerada como a preferida pelos cariocas.

CRACKS EM DESFILE

O encontro de amanhã no Recife reune jogadores de fama internacional, muitos integrantes das seleções nacionais. Os pernambucanos verão em luta cracks do quilate de Ademir, Zizinho, Jair, Jayme, Biguá, Amorim, cracks absolutos do futebol brasileiro.

ADEMIR, UM IDOLO

Segundo as informações que nos chegam do Estado nortista, as preferências da torcida pernambucana estão divididas. Contudo os tricolores levarão alguma vantagem nos aplausos. Isto porque, Ademir é um ídolo para o público de lá. O atacante do Fluminense, antigo jogador do Esporte Clube, a muito não se exibe em seu Estado natal o que contribue para aumentar o interêsse em tôrno da sua apresentação.

BIGUÁ, OUTRO COTADO

Outro crack carioca que possue uma legião de fans no Recife é o rubro-negro Biguá. O "índio", pelo seu entusiasmo, pela sua combatividade, tornou-se popular em todo o Brasil. Biguá estará em ação na peleja de amanhã e a torcida espera revê-lo com aquelas características de sempre.

Zizinho, Jayme, Amorim e Jair também gozam de grande prestígio no meio esportivo pernambucano.

COMPLETOS OS QUADROS

O Fluminense e Flamengo, em atenção aos desportistas locais, colocarão em campo suas equipes completas, atuando, pelo menos de início, todos os elementos considerados titulares.

O CUSTO DA VIDA

PASSEATA CONTRA A CARESTIA

Cresce, dia a dia, a mobilização do povo contra as manobras altistas dos açambarcadores. Rememorando aquêles dias memoráveis da campanha desencadeada pelas Uniões Femininas contra a irresponsabilidade da C.C.P., as donas de casa vão desfilar em grandiosa passeata, no dia 21 do corrente, pelas ruas da cidade.

Hoje, às 16 horas, no 7.º andar da A.B.I., será elaborado o programa da passeata-protesto, tendo, para esta reunião, a Comissão Organizadora, composta das sras. Madame Chermont, Silvia de Barros, Ondília Fonseca, Madame Moura Maia, Nair Batista e Maria Augusta Tibiriçá, convidado tôdas as organizações femininas do Distrito Federal.

O PESO DO PÃO

A C.C.P., evidentemente, não sabe o que faz. Permite os 10% de redução no peso do pão e, imediatamente depois, publica um comunicado desautorizando qualquer redução...

Os panificadores já se explicaram: a culpa é da própria C.C.P. que permite seja aumentado o preço da farinha de trigo, de 177 para 199 cruzeiros e imediatamente depois para 215 cruzeiros.

A bancada comunista no Conselho Municipal já apontou a solução: Municipalizem-se os Moinhos!

DIFERENÇA DE PREÇOS

Vale a pena transcrever, aqui, a diferença de preço entre os gêneros vendidos pela Cooperativa Agro-Pecuária de Santa Cruz e pelo Mercado Municipal:

Aimpim — C.A.P.S.C., Cr$ 0,64 o quilo; Merc. Mun. Cr$ 3,00. Banana — C.A.P.S.C. Cr$ 0,40 o quilo; Merc. Mun., Cr$ 3,00. Laranja — C.A.P.S.C., Cr$ 1,00 o quilo; Merc. Mun., 3,50. Abobora — C.A.P.S.C., Cr$ 1,50 o quilo; Merc. Mun., Cr$ 6,00. Batata-dôce — C.A.P.S.C., 1,00 o quilo; Merc. Mun., 3,00. Quiabo — C.A.P.S.C., 1,50 o quilo; Merc. Mun., 4,00 e Arroz — C.A.P.S.C., Cr$ 2,50 o quilo; Merc. Mun., Cr$ 4,80.

Situação dos extranumerários da União

O lider da bancada comunista, deputado Maurício Grabois, recebeu a seguinte carta:

"Os abaixo-assinados, extranumerários da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas (Presidência da República), congratulam-se com os representantes do povo pela causa justa que vêm defendendo, em prol do projeto n.º 220 de 1947, no que dispõe sôbre a situação do pessoal extranumerário da União, e que se refere ao artigo 23 das Disposições Transitórias da Constituição Federal. (as.) Douglas Leal Ferreira, José da Costa Ribeiro, Oscar de Oliveira e Silva, Moisés Geraldo de Souza, Jorge Manoel Fernandes, Jandira Faria de Almeida, Agenor Leal e mais 27 assinaturas".

Morta a ponta-pés no Hospital Pedro II

Verificou-se na manhã de ontem triste ocorrência no Hospital Pedro II, casa de alienados situada no Engenho de Dentro. Quando numerosas internadas estavam sendo medicadas na sessão destinada às mulheres enfermas, a menor Dinorah Medeiros, que atravessava uma crise aguda, foi mandada sair do recinto após os curativos, trazendo as mãos atadas. Na mesma ocasião, retirava-se a doente Leopoldina da Silva Bardes, de 24 anos, casada, residente à Rua 23, n.º 64, ali internada no início de junho. Tropeçando, Leopoldina caiu e foi em seguida atacada por Dinorah, com pontapés no ventre e em outras partes do corpo. A vítima agonizava quando funcionários do hospital chegaram para socorrê-la, falecendo poucos instantes depois.

O corpo da infeliz doente foi removido para o necrotério, havendo as autoridades do 22.º distrito tomado as providências legais. Será encaminhado o processo à Delegacia de Menores. Dinorah Medeiros, que tem 14 anos de idade, foi internada naquele estabelecimento no dia 9 de maio, sendo grave o seu estado.

GUALTER NÃO EMBARCOU!

Helvio será o companheiro de Haroldo, na temporada no norte

Os jogadores do Fluminense embarcaram na manhã de ontem, rumo à Pernambuco, onde disputarão o tradicional FlaxFlu, que está sendo aguardado com grande entusiasmo no Norte.

Ao embarque dos tricolores, compareceram vários dirigentes, associados e "fans", que foram ali levar os cumprimentos aos membros da delegação.

A turma do grêmio de Alvaro Chaves seguiu sob a chefia do sr. Roberto Peixoto.

NÃO SEGUIU GUALTER

O zagueiro Gualter não embarcou. Estando ainda contundido, o Departamento Médico dispensou-o.

Os reservas que seguiram foram: Darci, Berascochéa, Pé de Valsa, Careca, Juvenal e Oswaldinho.

Casimira Inglesa
Metro Cr$ 225,00
Só um corte para cada freguês
RUA DA ALFANDEGA, 249

QUÉDA DOS CABELOS!
JUVENTUDE ALEXANDRE
USE, E NÃO MUDE

LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRONQUIOS COM BENZOMEL Granado

Os Esportes Na Polônia

AUTOMOBILISMO

AS FAÇANHAS DE UM "SIMCA"

VARSOVIA, PAP — Durante o raid automobilistico recentemente realizado na Polônia as maiores glórias couberam a um minúsculo "Simca" Fiat que não somente completou todo o percurso ou seja uma viagem de 4 dias de Varsóvia até Szczecin e Wroclaw e depois Cracovia e Zakopane — localidade situada na cordilheira dos Tatras — o enfim volta para Varsóvia mas ainda obteve excelente classificação nas provas de obstáculos impostas aos concorrentes nas diversas etapas dêste certame automobilistico.

ALPINISMO

ALPINISTAS POLONESES VÃO PARA OS ALPES FRANCESES

VARSÓVIA, PAP — Embora a Polônia esteja bem afastada dos Alpes, o alpinismo é muito florescente e conta naquele país com numerosos afeiçoados que realizam escaladas nos montes Carpatos e nos Tatras, situados no sul do país. A seção alpinista do Clube dos Tatras resolveu mandar uma equipe de dez dos seus melhores esportistas para uma temporada de treino nos Alpes Franceses.

FUTEBOL

PREPARATIVOS PARA UM JOGO INTERNACIONAL

VARSÓVIA, PAP — Em 19 de julho realizar-se-á em Varsóvia o encontro internacional entre as equipes representativas do futebol polonês e rumeno. Visto que se trata da primeira apresentação de uma seleção estrangeira após a guerra na capital polonesa, até o presente momento exibiram-se unicamente em Varsóvia clubes estrangeiros ou seleções regionais, a espectativa reinante em tôrno dêste confronto é enorme e os rapazes do scratch polonês preparam-se cuidadosamente, pretendendo alcançar uma expressiva vitória contra a forte equipe rumena.

A "Subida Do Ascurra"

A 3 de agôsto esta grande prova automobilística

Tendo o Presidente do AUTOMOVEL CLUBE DO BRAS'L aprovado o calendário elaborado pela Comissão Desportiva para a temporada de 1947, será disputado no dia 3 de agôsto vindouro a primeira corrida para carros de fôrça até 1.200 cc de cilindrada.

A "Subida do Ascurra" ainda não está definitivamente regulamentada. Podemos, porém, adiantar alguns detalhes. A partida, por exemplo, será nas Aguas Férreas e a chegada no Silvestre. Os carros partirão com o intervalo de 1 minuto e não sofrerão nenhuma modificação, pois, terão de conservar todo o equipamento da fábrica. Nem mesmo poderão utilizar combustível especial. Ao vencedor da competição será oferecida uma taça e medalhas para os concorrentes que se classificarem até o 10.º lugar.

CARROS ADMITIDOS

De acôrdo com a categoria estabelecida poderão participar da corrida os possuidores de carros Sinca 8, Fiat 1.100, Austin 10, Peugeot, Standard, Renault, DKW, Ford Anglia, Crosley, Fiat 500, Hilman, Vauxhall 10 e Ford Eifel.

VOLANTES QUE COMPETIRÃO

Já asseguraram sua participação nessa corrida vários conhecidos volantes, como Geraldo Avelar, Gino Bianco, Quirino Landi, Giacomo Palmieri, Charles Herba, Carlos Barbosa, Rodrigo Miranda, Antonio Vettori, Raimundo V. Silva e Atilio Santos.

Em tôrno dessa competição, que pela primeira vez será disputada no Brasil, reina o maior interêsse, esperando-se que alinhem mais de vinte *carrinhos*.

Feliciano Quer Vir Para o São Cristovão

O zagueiro português pediu 75 mil cruzeiros por um ano de contrato

O São Cristovão iniciou demarches para conseguir a transferência do maior zagueiro lisboeta.

Trata-se de Feliciano, que defende as côres do Sporting e que manifestou desejos de vir para o Rio, dando credenciais ao ponteiro Rogério para tratar dos detalhes necessários.

O grêmio alvo foi cientificado dos desejos do zagueiro luso, e na semana vindoura dará uma solução definitiva em tôrno do assunto.

SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS

Feliciano botou as cartas na mesa. Pediu, por um ano de contrato, a importância de setenta e cinco mil cruzeiros. Nada mais, nem menos.

O São Cristovão dará?

UM NOVO PONTEIRO

ARQUIMEDES CHEGOU DO RIO GRANDE PARA O BOTAFOGO

O clube que mais sèriamente vem pensando na formação de sua equipe de profissionais é sem nenhuma dúvida o Botafogo. Quase todo dia, chega para o alvi-negro um novo jogador. Depois da ida de Ondino Viera para Venceslau Braz, o plantel de "cracks" botafoguenses aumentou extraordinàriamente. Rubens, Avila, Rogério, Renato, Santo Cristo, Teixeirinha, além de Ieso, Pianosky, do médio Renato e de Belacosa em negociações com o clube.

MAIS UM GAUCHO

Agora mais um "crack" vem de se instalar no Botafogo. Trata-se do ponteiro Arquimedes, um jovem jogador gaúcho, do qual contam maravilhas. Arquimedes já se encontra no alvi-negro, esperando conquistar ràpidamente o pôsto titular.

NOSSAS INDICAÇÕES

UNICO — EXPOENTE — SAGRES.
FLUXO — URENO — BETÁR.
IRAK — GRISÚ — CARINHO.
TOP STAR — CON BOTAS — RISETTE.
GUADALUPE — FRAGATINHA — PAMPEIRO.
CHILITO — OGAR — INFERIOR.
URUCUNGO — TRIBUNAL — PENEDO.
EMILIA — TRÊS PONTAS — CAJUBI.

FLUXO, URUCUNGO E EMILIA, TRÊS PROVÁVEIS GANHADORES PARA HOJE

Montarias oficiais

1.º PAREO

1.800 metros — às 13,20 horas — Cr$ 22.000,00.

Ks.

- 1—1 Expoente, J. Portilho 58
- 2—2 Sagres, L. Mezaros 56
- 3—3 Unico, N. Pereira 54
- 4 (4 Alvinópolis, J. Mesquita 52
- (5 G. Kahn, A. Aleixo 52

2.º PAREO

1.000 metros — às 13,50 horas — Cr$ 22.000,00.

Ks.

- 1—1 Fluxo, P. Vaz 56
- 2—2 Ureno, J. Mesquita 58
- 3 (3 Betar, D. Ferreira 56
- (4 Camacho, A. Ribas 56
- 4 (5 Itajassé, O. Serra 56
- (6 Escudeiro, não corre 56

3.º PAREO

1.400 metros — às 14,20 horas — Cr$ 30.000,00.

Ks.

- 1—1 Grisú, R. Freitas 55
- 2 (2 Hurucan, F. Silva 55
- (3 King Cole, não corre 55
- 3 (4 Murupé, F. Castillo 55
- (* Indicado, não corre 56
- 4 (5 Irak, S. Ferreira 55
- (" Carinho, C. Cruz 55

4.º PAREO

1.200 metros — às 14,50 horas — Cr$ 20.000,00.

Ks.

- 1 (1 Risette, W. Andrade 55
- (2 Marimanta, R. Freitas Filho 56
- 2 (3 Top Star, L. Rigoni 55
- (4 Chanta, S. P. Ribeiro 56
- 3 (5 Con Botas, A. Araujo 55
- (6 Poko Moko, J. Graça 58
- 4 (7 Otequi, C. Cruz 48
- (8 Shangai Kid, F. Irigoyen 54

5.º PAREO

1.200 metros — às 15,25 horas — Cr$ 20.000,00.

Ks.

- 1 (1 Guadalupe, C. Cruz 54
- | 2 Lady, A. Aleixo 50
- (3 Garimpo, F. Sobreiro 50
- 2 (4 Fugitivo, não corre 54
- | 5 Magistral, não corre 52
- (6 Infiel, J. Mesquita 52
- 3 (7 Oralba, W. Andrade 52
- | 8 Pampeiro, N. Linhares 51
- (9 Krasnodar, A. Ribas 50
- 4 (10 Fragatinha, J. Araujo 50
- |11 Genipapo, S. Batista 52
- (12 Darke, ex-Antar 14. 8| Barb. 52

6.º PAREO

1.600 metros — às 16,00 horas — Cr$ 22.000,00 — Betting.

Ks.

- 1 (1 Inferior, E. Castillo 54
- (2 Mangil, J. Mesquita 53
- 2 (3 Alameda, F. Irigoyen 54
- (4 Ital, W. Andrade 52
- 3 (5 Segredo, não corre 58
- | 6 Ogar, P. Simões 50
- (7 Guadalajara, não corre 52
- 4 (8 Arabe, não corre 50
- | 9 Coquetel, A. Ribas 54
- (10 Chilito, D. Ferreira 58

7.º PAREO

1.500 metros — às 16,35 horas — Cr$ 18.000,00 — Betting.

Ks.

- 1 (1 Naipe, não corre 58
- | 2 Trinta e Três, A. Neri 54
- (3 Cruzador, J. Mesquita 54
- 2 (4 Tribunal, C. Brito 56
- | 5 Aragonita, E. P. Coutinho 56
- (6 El Rey, R. Freitas Filho 52
- 3 (7 Decreto, M. Carvalho 58
- | 8 Penedo, N. Linhares 52
- (9 Merengue, não corre 58
- 4 (10 Vitacin, não corre 52
- |11 Urucungo, L. Benites 58
- (" Sis, não corre 54

8.º PAREO

1.200 metros — às 17,10 horas — Cr$ 20.000,00 — Betting.

Ks.

- 1 (1 Três Pontas, N. Motta 58
- | 2 Enanio, A. Neri 54
- (3 Fil d'or, não corre 52
- 2 (4 Cajubi, A. Aleixo 58
- | 5 Heróico, não corre 52
- (6 Rocanora, J. Graça 50
- 3 (7 F. Champagne, não corre 54
- | 8 Alberdi, não corre 58
- (9 Extra Dry, E. Steyka 52
- 4 (10 Iona, não corre 54
- |11 Emilia, R. Freitas Filho 50
- ("5 Dabul, D. Ferreira 54

Na areia o 5.º páreo

O 5.º páreo da reunião de hoje será corrido na pista de areia e na distância de 1.200 metros.

«FORFAITS»

Não serão apresentados a correr, na tarde de hoje, os seguintes animais: Escudeiro, King Cole, Indicado, Fugitivo, Magistral, Segrêdo, Guadalajara, Arabe, Naipe, Merengue, Vitacin, Sis, Fil d'Or, Heróico, Alberdi e Iona.

Amanhã não correrão Imbú, Bordonéo e Hurona.

Para a «Copa de Ouro»

A Panair do Brasil S. A. a fim de que os sportmen brasileiros, associados do Jockey Club, possam assistir à "Copa de Ouro" nos Estados Unidos, pôs à disposição dêste Club, uma aeronave com lugar para 54 passageiros. A viagem será de ida e volta.

Projeto De Reforma Da Lei De Promoções Dos...

(Conclusão da 6.ª pág.)

bro da Comissão de Promoções do Exército, durante os períodos dos trabalhos de elaboração dos quadros de acesso e propostas para promoção.

Art. 68. — Compete precipuamente à Comissão de Promoções do Exército:

a) — Submeter à consideração do Ministro da Guerra, nos prazos estabelecidos nesta lei, as listas para promoções;

b) Examinar a fiel execução dos preceitos estabelecidos nesta lei e dos processos dela decorrentes;

c) Emitir parecer sôbre questões atinentes às promoções e à colocação de oficiais no Almanaque Militar, definindo a situação de cada um, segundo a ordem de classificação conquistada, sempre que lhe fôr determinado pelo Estado Maior do Exército.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Promoções do Exército, com o objetivo de melhor esclarecer o Ministro da Guerra, no concernente às promoções por merecimento, fará anexar às listas para promoção, as relações de que trata o art. 63.

Art. 69. Junto à Comissão de Promoções do Exército e subordinada no seu Presidente funcionará a Secretaria da Comissão, dirigida por um Coronel de qualquer Arma, secundado por oficiais adjuntos e pessoal auxiliar, fixados no respectivo regulamento, com o fim de preparar todos os meios necessários ao funcionamento perfeito dos trabalhos.

Art. 70. A Comissão de Promoções do Exército decidirá sempre por maioria de votos. O seu Presidente, pelo voto de qualidade.

Parágrafo único. Reger-se-á por um regulamento que estabelecerá o regime normal de seu funcionamento.

Art. 71. O Regulamento da Comissão de Promoções do Exército fixará as condições dos trabalhos relativos às promoções em geral e do processo que deverá ser observado para a apuração dos nomes que deverão constituir as listas para promoção, de conformidade com o disposto nesta lei. Êsse regulamento estabelecerá também a organização e o funcionamento da Secretaria da Comissão de Promoções do Exército.

Art. 72. Todos os trabalhos da Comissão de Promoções do Exército de natureza ostensiva.

CAPITULO XIV

Da incapacidade para o ingresso no quadro de acesso — da exclusão

Art. 73. O oficial incluído em qualquer quadro de acesso só será excluído, caso não seja promovido, quando ocorrer uma das seguintes circunstâncias:

a) morte;

b) transferência para a reserva, voluntária ou não;

c) incapacidade física definitiva;

d) condenação, em virtude de sentença passada em julgado, por crime;

§ 1.º As exclusões pelos motivos das alíneas *a*, *b*, e *c*, serão feitas pela Comissão de Promoções do Exército, após a publicação do falecimento, do decreto de transferência para a Reserva ou de reforma, ou do recebimento da comunicação de incapacidade física.

§ 2.º As exclusões pelos motivos da alínea *d* serão publicadas pelo Secretário Geral do Ministério da Guerra, em Boletim do Exército.

Art. 74. Não concorrerá à promoção, embora tenha atendido às exigências da presente lei, o oficial que fôr agregado no quadro da Arma ou do Serviço, em consequência de:

1) cumprimento de sentença;

2) deserção;

3) extravio;

4) achar-se "sub-judice", na forma do art. 16.

CAPITULO XV

Disposições gerais

Art. 75. No cômputo do tempo de serviço arregimentado, referido no art. 14, devem ser considerados, como de efetiva permanência nas funções do pôsto para o qual o oficial foi designado, além dos períodos de férias regulamentares, todos os períodos passados no exercício das seguintes funções:

— examinador nos Tiros de Guerra;

— membro de delegação esportivo-militar;

— recebedor de numerário;

— justiça (inquérito, captura de insubmissos, etc.);

— cursos regionais;

— inspeção ou resolução de assuntos de ordem técnica ou administrativa, atinentes à construção de estradas a cargo de Batalhões Rodoviários e Ferroviários.

§ 1.º O exercício das funções a que se refere êste artigo não poderá, dentro de um ano, exceder o prazo de sessenta dias (noventa dias quando a serviço da justiça).

§ 2.º No cômputo do tempo de comando efetivo de unidade, a que se refere o § 1.º, do art. 13, do Decreto-lei número 5.190, de 14 de janeiro de 1943, aplica-se o critério estabelecido no parágrafo único do Art. 11, dêste Decreto-lei.

Art. 76. A apuração do tempo de que trata o Art. 14 desta Lei, compete às Diretorias do Pessoal e dos Serviços. Os resultados serão levados ao conhecimento da Comissão de Promoção do Exército.

Art. 77. O oficial incluído na categoria de Técnicos da Ativa (TA) permanecerá em sua Arma de origem, no lugar que lhe competir no respectivo quadro, e figurará no Almanaque Militar com a designação de T. A..

Art. 78. Os oficiais da categoria de Técnicos da Ativa (TA) concorrem à promoção por antiguidade ou merecimento nos quadros de suas respectivas Armas ou Serviços até o pôsto de Coronel.

Parágrafo primeiro. Tôda a vaga a ser preenchida pelo princípio de merecimento, caberá a um dos oficiais incluídos no quadro de acesso correspondente, seja êle do quadro de Arma ou de Serviço, ou da categoria de Técnicos da Ativa (TA).

a) No caso de ser promovido um oficial da categoria de Técnicos da Ativa (TA), tal promoção não significará preenchimento de vaga, e a nova promoção deverá ser feita recaindo no oficial do quadro da Arma ou do Serviço que se lhe seguir na relação de que trata o Art. 63.

b) Na determinação das quotas referidas na alínea *a*, do Art. 23, serão computados os oficiais pertencentes à categoria de técnicos.

§ 2.º Quando a promoção por antiguidade couber a um oficial Técnico da Ativa que não pertença a quadro especial (A ou QA), para a mesma vaga haverá mais uma promoção pelo princípio oposto. No caso das promoções de subalternos, a vaga a ser preenchida caberá ao oficial mais antigo do quadro de acesso. Se êsse oficial pertencer à categoria T. A., será êle também promovido, na mesma vaga, o número um do quadro das Armas ou Serviços, igualmente incluído no quadro de acesso. Se acima do número um do quadro da Arma ou do Serviço figurar mais de um oficial da categoria de Técnicos da Ativa (TA), serão êstes promovidos juntamente com aquele no preenchimento de uma única vaga. Proceder-se-á de forma idêntica com os oficiais da categoria de Técnicos da Ativa (TA), relacionados em Quadro especial (A ou QA).

Art. 79. Os oficiais que tenham atingido a idade-limite para a transferência para a primeira classe da reserva e em favor dos quais já existam, pelo princípio de antiguidade, vagas abertas no pôsto imediato, deverão aguardar na ativa a data de promoção mais próxima.

Art. 80. O oficial promovido indevidamente ou sem vaga, será agregado ao quadro da Arma ou Serviço a que pertencer, sem contar antiguidade do seu novo pôsto, até que em nova data de promoção nele seja incluído, quando lhe tocar a vez, em vaga do princípio pelo qual foi promovido, observado o estabelecido no Art. 21 desta lei.

§ 1.º No caso de promoção indevida por falta de vaga, agrega o oficial mais moderno do respectivo quadro, entre os promovidos na mesma data e princípio.

§ 2.º No caso de promoção indevida por outro qualquer motivo, agrega o oficial incurso, independentemente de sua antiguidade.

CAPITULO XVI

Disposições transitórias

Art. 81. As promoções dos oficiais pertencentes aos quadros "A" e "QA" são reguladas pelas competentes leis especiais, desde que seus dispositivos não contrariem as prescrições fixadas na presente lei.

Art. 82. Os oficiais superiores existentes em 1 de setembro de 1939, que não possuiam o curso de aperfeiçoamento ou da Escola das Armas e tinham seu acesso garantido por leis anteriores, só farão jus, enquanto não fizerem o curso da Escola de Aperfeiçoamento, à promoção segundo o princípio de antiguidade.

Art. 83. São computados, para efeito do disposto no artigo 14, os períodos em que o oficial desempenhou funções consideradas como serviço arregimentado pela legislação em vigor até a publicação da presente lei.

Art. 84. Os oficiais remanescentes dos diversos quadros de acesso, organizados de acôrdo com o decreto-lei n.º 5.625, de 23-VI-43, serão incluídos para os efeitos de promoção, nos primeiros quadros de acesso que se organizarem em consequência da presente lei.

Art. 85. Os alunos da Escola de Estado Maior que, na data da entrada em execução da presente lei, tenham satisfeito pela metade as exigências da Lei de Movimento dos Quadros de Oficiais do Exército, no tocante ao tempo de serviço em zona compulsória, serão considerados como se tivessem cumprido em sua plenitude aquelas exigências.

Art. 86. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 87. Revogam-se as disposições em contrário, ressalvadas as disposições do Art. 14, do Regulamento para o Quadro de Estado Maior do Exército a que se refere o Decreto-lei n.º 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1947. — *Henrique Oest. — José Crispim. — Gregório Bezerra. — Mauricio Grabois. — Jorge Amado. — João Amazonas. — Osvaldo Pacheco. — Diógenes Arruda.*

JUSTIFICAÇÃO

As promoções dos oficiais do Exército são presentemente reguladas pelo Decreto-lei n.º 5.625, de 28 de junho de 1943. A prática da sua execução tem evidenciado que ela não atende às necessidades do Exército, mormente se tem em vista a experiência decorrente da 2.ª Grande Guerra e em particular os ensinamentos da Campanha da nossa FEB na Itália.

Impõe-se, portanto a sua reforma, tendo em vista dotar o Exército de uma lei de promoções que consubstancie de um lado as exigências de uma eficiência maior da nossa defesa militar, e do outro lado as justas reivindicações do corpo de oficiais.

E' êsse o objetivo que colimamos ao apresentar o projeto de lei anexo. Na sua confecção procuramos, entre outros pontos, concretizar as seguintes idéias:

O rejuvenescimento constante dos quadros é condição indispensável para manter o Exército apto para a sua missão de guerra.

O critério para a seleção dos valores e para a promoção por merecimento deve ser a contagem de pontos, de modo a que os julgamentos eliminem o mais possível os fatores interpretativos e sentimentais.

As promoções ao generalato devem ser da competência do Legislativo e não do Executivo.

O projeto procura obter o rejuvenescimento sistemático dos quadros pela adoção de interstícios máximos de permanência do oficial em cada pôsto e pela promoção compulsória ao fim dêsse interstício. Será êsse o único meio de mantermos a nossa oficialidade em permanentes condições de aptidão profissional. A medida é ousada, mas é indispensável se queremos verdadeiramente fazer do Exército um instrumento militar eficiente e à altura das suas responsabilidades.

O critério de seleção por pontos já vigora entre nós para a promoção dos sargentos e sub-tenentes. Acreditamos que êle é de inteira aplicabilidade no caso da promoção de oficiais. Distingue-se êle sobretudo pela objetividade, e por afastar as apreciações subjetivas que são a origem de tantas injustiças, que tanto tem servido para guindar os medíocres com prejuízo dos valores reais.

A escolha dos generais pelo Congresso evitará muitos males de que está cheia a história da República. Já outros países adotaram medida semelhante, e com os melhores resultados. Trata-se de retirar a promoção dos chefes do Exército da competência de um poder pessoal, que muito dificilmente resistirá à tentação de subordinar os interêsses da defêsa nacional às injunções de caráter político.

O nosso projeto inclui outras inovações de menor significação que prescindem de uma justificação especial. Ao apresentá-lo move-nos o desejo de ser útil à nação, sendo útil ao Exército. Estamos convictos de que uma aparelhar as nossas Fôrças Armadas de leis de promoção que assegure justiça, premie os valores verdadeiros, garanta a coesão moral e a disciplina sôbre a base sólida da confiança nos chefes. Uma lei de promoções que preencha êsses objetivos vale como uma garantia segura da nossa eficiência militar."

Tribuna POPULAR

ANO III ★ N.º 648 ★ SABADO, 12 DE JULHO DE 1947

HORARIO ÚNICO E SEMANA INGLESA AOS SABADOS

COMERCIARIOS REITERAM À NOSSA REPORTAGEM E AO VEREADOR ARLINDO PINHO, A SUA FIRMEZA, EM DEFENDER ESTAS REIVINDICAÇÕES — PATRÕES E EMPREGADOS LOUVAM A INICIATIVA DO REPRESENTANTE DOS COMERCIARIOS NA CAMARA MUNICIPAL — «UM VEREADOR QUE TRABALHA PELA CLASSE»

Acompanhados pelo vereador Arlindo Pinho, a nossa reportagem-comando percorreu, ontem, três casas comerciais do centro da cidade — "Pernambucanas", "Gebara" e "Cedofeita". Debateu o representante dos comerciários no Legislativo carioca, o assunto mais em dia para os comerciários: semana inglêsa e horário único. Vários comerciários adiantaram à nossa reportagem e ao companheiro que elegeram vereador, que a campanha encetada por êste em prol da permanência da semana inglêsa aos sábados e da adoção do horário único, encontrara a mais simpática acolhida no seio da numerosa corporação.

Nas "Lojas Pernambucanas" o comerciário Domingos Lage declarou, referindo-se a Arlindo Pinho: — "O sr. de fato está fazendo alguma coisa pela classe".

Outros empregados falaram à nossa reportagem. Todos contrários a alteração da semana inglêsa e favoráveis à adoção do horário único. Esta última medida é de grande alcance, não só para os empregados, como, também, para os patrões, pois, evitaria a concorrência desleal de outros comerciantes, que mantêm abertos os seus estabelecimentos, enquanto já estão cerradas as portas de outras casas.

Oscar Ventura, José Ribamar Soares, Henrique de Azevedo, Orlando Leite e José Melo são alguns dos empregados das "Casas Pernambucanas" que não querem ver a semana inglêsa alterada e anseiam pela adoção do horário único.

APLAUDEM A INICIATIVA DO VEREADOR ARLINDO PINHO

Na "Casa Gebara", patrões e empregados manifestaram a sua solidariedade ao projeto do vereador Arlindo Pinho, apresentado na Câmara Municipal e destinado a fixar no sábado, das 8 às 12 horas a semana inglêsa e instituir o horário único das 8 às 18 horas.

Falando em nome dos empregados, o sr. Paulo Geraissate adiantou que todos ali recebem a tentativa da alteração da semana inglêsa. O patrão, o sr. José Gebara, não só acha que a semana inglêsa deve ficar, tal como foi instituída em 45, como também sugere a abertura dos estabelecimentos segunda-feira, ao meio dia.

Palavras de aplauso à iniciativa do vereador Arlindo Pinho, ouvimos também na Casa Gebara. Os seus empregados, que se elevam a 200, são unanimemente contrários a alteração da semana inglêsa e favoráveis ao horário único. A modificação da semana inglêsa resultaria, no fim de algum tempo, na sua total extinção. E o horário escalonado não surtiu o efeito desejado, de vez que o problema dos transportes na Capital da República, não seria solucionado com a simples troca de horários. Para tal, seria necessário o aumento do número de veículos, criação de novas linhas, tanto de bondes, como de ônibus e trens, além da urgente construção de um "metro". Ao saírmos da casa Gebara, o comerciário Rafik adiantou:

"— Êste negócio de semana inglêsa as segundas-feiras só interessa aos patrões. A turma aqui tôda é do sábado".

INICIO DO TRABALHO ÀS 12 HORAS, NAS SEGUNDAS-FEIRAS

Na "Cedofeita", o vereador Arlindo Pinho palestrou longamente com um dos proprietários da emprêsa, o sr. Acioli. No andar térreo da grande loja, o vereador Pinho falou a alguns comerciários sôbre a importância do sindicato, conclamando a todos a ingressar, em massa, no seu quadro social.

Nicanor, Waldemar Coelho e Melo, Dulcinéia Pereira Nunes, foram três dos empregados da Cedofeita, a quem abordamos e que repudiam a infeliz tentativa do prefeito de alterar a semana inglêsa.

Casemiro Martins de Souza, veterano militante sindical, falando à nossa reportagem, no interior do aludido estabelecimento, declarou que o horário único deve prevalecer.

OS ESTABELECIMENTOS DO SUBURBIO E O HORÁRIO ÚNICO

Encontramos na loja da Av. Passos, um outro comerciante, sr. Waldir Magalhães, proprietário de um estabelecimento de calçados no subúrbio da Leopoldina. Em ligeira palestra que manteve conosco e com o vereador Arlindo Pinho informou a êste que a adoção do horário único iria prejudicar os negociantes dos subúrbios, sugerindo ao mesmo que estudasse uma solução para os estabelecimentos suburbanos, que iniciam o seu movimento quando as casas da cidade se fecham.

Comerciários debatem seus problemas com o seu representante no Conselho, o vereador Arlindo Pinho

AS DONAS DE CASA RESIDENTES EM MOÇA BONITA E REALENGO acabam de enviar ao Supremo Tribunal Federal, à Câmara dos Deputados, Senado e Câmara de Vereadores, um memorial de protesto contra as medidas arbitrárias da ditadura contra as organizações sindicais, tentativa de supressão da liberdade de imprensa, e contra as manobras visando cassar os mandatos dos representantes comunistas eleitos pelo povo para o Poder Legislativo do país. O memorial, que contém numerosas assinaturas, é encabeçado pelas sras. Matilde America Fonseca, Isoleta Silva, Vanita da Silva, Zuleika Brito Pinheiro, Gloria Pereira da Silva, Odete Brito da Silva, Risoleta Pulcheria de Almeida. Na cliché, a Comissão de Mulheres de Realengo e Moça Bonita, que veio à nossa redação fazer entrega da cópia do referido memorial

O Povo Não Permitirá Que Se Pratique Mais Esse Crime Contra a Democracia

O POVO BRASILEIRO AMA O SEU LIDER — VEEMENTE REPULSA AS MANOBRAS DE CASSAÇÃO DE MANDATOS E A TENTATIVA DE PROCESSO CONTRA PRESTES

As investidas dos fascistas que se assenhorearam do poder, golpeando a Constituição, restabelecendo no país a ditadura, estão encontrando por parte do povo a mais clara repulsa. Diàriamente chegam de tôdas as partes telegramas e cartas dirigidas aos parlamentares democratas protestando contra o desrespeito à Constituição. Publicamos hoje mais alguns desses telegramas.

De Florianópolis, S. Catarina: «Quando tantos atentados têm sido perpetrados contra nossa Carta Magna, culminando com o cancelamento do registro do PCB, quando pericitam as conquistas democráticas de 1945, continuamos na luta do povo, dos trabalhadores, pela democracia, pela libertação econômica de nossa Pátria. O ignominioso processo movido pelo algoz do regime democrático, Costa Neto, agente do imperialismo guerreiro de Truman e Wall Street, contra nosso grande lider Luiz Carlos Prestes, será somente motivo de reforçar nossa decisão firme de salvar o Brasil da derrocada perigosa para a ditadura que manchou a Constituição em oito de maio de 1947. Nosso sincero abraço a Luiz Carlos Prestes. (as.) José Gusmão de Andrade, Egoe Malheiros, Mario Bastos, José Martins Neto, Euzebio Campos, Cesar Amon, Miguel Sales Cavalcanti, Jacira Brasinha Moreira, Marina Sarmento Cavalcanti, Jone Malheiros, Alice Souto Vieira, Odilio Malheiros, Otilia Oliveira, Lucio Hauer, Dilermando Brito, Newton Selva Gentil, José Garcia, Sebastião Vieira, Anacleto Damiani, Hidalgo Araujo, Renato Pires, Luiz Eduardo Santos, Araci Moreira Martins, Agnaldo Wagner, Silvio Oliveira, Manoel Ribeiro, Jorge João Amaral, Raul Oscar da Silva, Onildo Mongulhott, Floriano Peixoto, Orni Coelho Rodrigo, Aldy F. Verges».

EM DEFESA DOS MANDATOS POPULARES

Telegrama ao presidente da Câmara dos Deputados:

«Como homens do povo, apelamos a essa Câmara, por intermédio de V. Exa., para que os mandatos populares sejam defendidos e honrados contra os assaltos dos inimigos da liberdade e da democracia. (as.) Reginaldo Carvalho, Abelcio Bittencourt, José Morando Mendes, José Silveira».

Memorial enviado ao presidente da Câmara dos Deputados:

«Nós abaixo-assinados moradores da Gávea, pertencentes a tôdas as classes sociais, acima de qualquer ideologia política, filosófica e religiosa, viemos protestar energicamente contra mais um atentado que os inimigos do progresso e da democracia querem perpetrar contra a nossa já violentada Constituição, visando desta vez a cassação dos mandatos de parlamentares eleitos em pleito livre, pelo povo. (as.) Sabina da Silva Santos, João Reginaldo do Nascimento, Maria do Carmo Saraiva, Reinaldo de Oliveira, Izabel Reinaldo, Joaquim Reinaldo de Nascimento, Antonio Nicolau Quinto, Eufrosina Moreira dos Santos, Geraldo Moreira de Assis, Simone Moreira dos Santos, João Manoel dos Santos, Manoel Paiva, José Reinaldo do Nascimento, Aracy Ventura dos Santos e mais 181 assinaturas».

Trecho de carta enviada ao senador Luiz Carlos Prestes:

«Vimos protestar veementemente contra mais esta ignominiosa pretensão de cassação dos mandatos dos legítimos mandatários do povo, e igualmente trazer a V. Exa. nosso sincero e incondicional apoio. Para tranquilizar o país, só a renúncia do [illegible] ditador Dutra. (as.) Mendes Ribeiro, Afonso Mendes [illegible] Silva [illegible] assinaturas».

SOLIDARIOS COM A BANCADA COMUNISTA

Telegramas:

Ao deputado Mauricio Grabois: «Solidarizo-me com V. Exa. e sua impávida bancada pelas enérgicas atitudes assumidas em prol da democracia e pela independência de nossa Pátria. (as.) Athos Derone».

Ao deputado Mauricio Grabois: «Congratulo-me com o povo brasileiro pelo seu discurso contra a cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas. Vozes como essa mais consolidam nossa convicção de que a democracia é invencível. (as.) João Moulin».

Telegramas de São Paulo ao deputado José Maria Crispim:

«Glória aos homens de coragem e caráter que defendem na íntegra os interêsses do povo. (as.) José Morando Mendes».

«Como homem do povo, agradeço seu heróico esfôrço em defesa dos mandatos populares. (as.) Reginaldo Carvalho».

«Parabens seu magnífico combate perante seus pares justa defesa legítimo mandato deputados populares. (as.) José Silveira».

«Grande satisfação sua brilhante defesa mandatos deputados do povo. (as.) Abelcio Bittencourt».

No mesmo sentido, telegrafou aos deputados Lino Machado e João Mangabeira.

PROTESTAM AS MULHERES

As vereadoras Arcelina Mochel, do PCB, e Sagramor Scuvero, do PR, foi enviada a seguinte carta: «Nós, abaixo-assinadas, anti-fascistas moradoras no bairro da Piedade, dirigimos nossos protestos a essa Câmara contra a volta do país à ditadura, por êstes senhores que atualmente dirigem nossos destinos, mas não tomam conhecimento da última guerra. (as.) Marinete Marques Souza, Aldonça Batista Lopes, M. Amelia Oliveira, Waldice Melo, Lucia Garrido, Judita da Silva, Nair Dias, Izaura Dias, Marlene Silva, Maria de L. Barreto Oliveira, Elescina Noronha Pessoa, Jocelia Noronha Menezes, Alda Meira, Celia de Souza Gonçalves, Eliza de Souza Gonçalves».

HOMENAGEM AO SENADOR PRESTES

Recebemos a seguinte carta: «Não obstante a campanha de descrédito que os fascistas do PSD movem contra o verdadeiro e único lider do povo brasileiro, Luiz Carlos Prestes, trago ao vosso conhecimento que enviei um telegrama ao nobre senador participando o nascimento de meu primeiro filhinho, que, em homenagem ao querido lider, recebeu o nome de Luiz Carlos. (as.) Juvenal Maia».

O POVO NÃO PERMITIRA' MAIS ESSE CRIME

Esteve ontem em nossa redação uma comissão de garçons da «Churrascaria Gaúcha», integrada pelos srs. Norival José Sodré, Bernardino Iglesias, Antonio Bezerra, Antonio Mendes, João Pedro, Sinesio Mascarenhas Pereira, Antonio Freitas, Aristides Taragó, Ramalho Silva, Heliodoro Carrera, que nos disseram: «Vimos lançar nosso vigoroso protesto contra a ignominiosa tentativa de processo contra o grande patriota brasileiro, que é o senador Luiz Carlos Prestes. Só mesmo um reacionário do tipo do sr. Costa Neto poderia tomar tal iniciativa, em nome da ditadura. Mas essa gente está enganada. O povo brasileiro ama o seu querido lider e não permitirá que se pratique êsse vergonhoso crime contra a democracia e a soberania dos mandatos».

Esteve também em nossa redação o sr. Fabio de Campos Lima, um de cujos filhos pertenceu à FEB e tombou na Itália. Em nome de seu filho, que deu a vida pela democracia, protesta contra a tentativa de cassação de mandatos, de processo de Prestes e contra tôdas as medidas reacionárias e impatrióticas do govêrno.

DEFESA DA SOBERANIA DA CAMARA

Telegrama enviado ao presidente da Câmara dos Deputados:

«Nós, abaixo-assinados, residentes na cidade de Pirai, E. do Rio, esperamos confiantes em que a Câmara dos Deputados defenderá intransigentemente a integridade de sua soberania, não consentindo na cassação ou extinção dos mandatos dos parlamentares comunistas. (as.) Waldemar Vitor, Altair Medina, Otacilio Batista Pereira, João de Carvalho, Geraldo Rocha, José Américo Filho e mais 25 assinaturas».

CONTRA OS VIOLADORES DA CONSTITUIÇÃO

Telegramas ao deputado Café Filho:

«Moradores na Piedade respeitoramente apresentamos nossos protestos contra êsses senhores que não acompanharam a última guerra e por isto desrespeitam a Constituição constantemente. (as.) Omar Pessoa de Melo, Milton Gonçalves, Joel M. Menezes, Elescina Noronha Pessoa, Maria de Lourdes Barreto e mais 41 pessoas».

Ao mesmo parlamentar foi enviado um abaixo-assinado de 281 moradores de Lapa, S. Paulo, protestando contra o fechamento do PCB, das organizações sindicais, etc., e contra a tentativa de cassação de mandatos. Diz êste certo trecho a mensagem: «Juramos, ao assinar êste, que saberemos defender, com a própria vida, se fôr necessário, o pão nosso de cada dia, o lar que habitamos, nossos filhos contra a tuberculose e finalmente tudo aquilo que nos pertence por lei e pela natureza».

POSIÇÃO ENERGICA EM DEFESA DA CONSTITUIÇÃO

Trecho de um abaixo-assinado ao presidente da Câmara Federal:

«Êstes atentados que a miúde se têm verificado estão causando uma inquietação cada vez maior no espírito público, que está sentindo os seus efeitos e compreende a que situação os atuais governantes querem levar o país, arrastando-o à ditadura e consequentemente à guerra civil. Protestamos veementemente contra as insidiosas manobras para cassação dos mandatos de representantes do povo legitimamente eleitos. (as.) Francisco Prata, Maria das Dores Varela, Miriam C. Rodrigues, Mariene Licia Varela». (Seguem-se mais 304 assinaturas).

RESPONSABILIDADE DO SR. OTAVIO MANGABEIRA

O sr. João Marques da Rocha escreve ao deputado Carlos Marighella protestando contra a proibição do comício em Salvador, de ajuda ao O MOMENTO, e declarando que isso evidencia a cumplicidade do sr. Otávio Mangabeira no empastelamento daquele jornal. Recorda o trabalho que teve, na Liberdade, em Salvador, em favor de O MOMENTO, porque compreendia que, através daquele jornal, é que os trabalhadores iam reivindicar luz, água, escolas para seus filhos, e transporte, etc. Em resposta ao ato do sr. Mangabeira, enviou outro dia 100 cruzeiros de ajuda ao O MOMENTO.

AOS SENHORES POSSUIDORES DE AÇÕES "A PRAZO" DA TRIBUNA POPULAR

Aos senhores possuidores de ações a prazo que quiserem prestar contas das prestações diretamente, pedimos fazê-lo em nosso Escritório, das 9 às 12 e das 14 às 19 horas.

Emulação Para a Venda Das 8.000 Ações Restantes Da "Tribuna Popular Editora S. A."

Voltamos hoje a apelar para os nossos corretores no sentido de que ativem a venda das 8000 ações que restam para cobrirmos a quota de transferência das 30000 programadas, quando da fundação da Sociedade Anônima.

Chamamos pois, a atenção dos nossos amigos corretores para a emulação que promovemos e que publicámos em nossa edição de 8 do corrente. É a seguinte:

De acôrdo com os planos dessa campanha de emulação ao corretor que passar um grupo de 50 ações, daremos, além da corretagem de Cr$ 5,00 por ação, mais um prêmio de Cr$ 200,00. Esse prêmio será pago no ato da prestação de contas, e conferido tantas vezes quantos forem os grupos de 50 ações vendidas.

Atendendo a êsse nosso apêlo, uma corretora já se destacou, conquistando um prêmio de Cr$ 200,00 e acumulando 10 ações para outro de igual valor.

É a nossa ativíssima corretora Maria Barata que prestou contas de 60 ações transferidas, honrando o nosso quadro de corretores. Procuramos ouvir da valorosa companheira as suas impressões sôbre esta nova campanha, em que, como na anterior, assume o primeiro posto.

Assim se externou a vitoriosa corretora:

— Como da outra vês, — iniciou ela — não acredito que qualquer corretor consiga me passar a frente, nem mesmo o Igualemy, que da outra vês chegou a me ameaçar. Quanto ao êxito desta nova campanha, não ponho a menor dúvida em que, ràpidamente, cobriremos a quota das 8000 ações restantes e é nêsse sentido que não me canso de interessar os nossos amigos, insistindo em que "CAPITALIZEM SEU DINHEIRO DEFENDENDO OS INTERESSES DO POVO". Êsse é o lema por que devemos nos guiar a fim de que obtenhamos um êxito completo.

—

Daremos, no próximo dia 15 uma relação completa dos corretores que estão se destacando na venda das ações.

Aproveitamos esta oportunidade, para lembrarmos aos corretores em atraso, que compareçam em nosso escritório a fim de prestarem suas contas.

Da Cruz Vermelha do Paraná ao deputado Marighella

De Curitiba, Paraná, recebeu o deputado comunista Carlos Marighella o seguinte telegrama:

"Queira receber sinceros agradecimentos da Cruz Vermelha do Paraná com motivo do voto favorável ao projeto de lei de auxílio extraordinário. Saudações. (a) Saul Leme de Siqueira, presidente".

No S.T.F., o pedido de intervenção no Ceará

O Tribunal Superior Eleitoral resolveu adiar o julgamento do pedido de intervenção federal no Estado do Ceará, uma vez que análogo requerimento foi endereçado recentemente ao Supremo Tribunal Federal. O T.S.E. aguardará o pronunciamento da mais alta côrte do país, para se manifestar sôbre a matéria em questão.

BAHIANO — REI DA CANJICA

Canjica e mingau de tapioca — Aberto somente durante a noite, das 23 até 3 da manhã.

PONTO DO BOND DO ABRIGO DA LAPA

"A PRIMEIRA RESISTÊNCIA SÉRIA LEVARÁ A DITADURA A' DERROTA"

ORIENTE-SE POLITICAMENTE LENDO, HOJE

"A Classe Operária"

EM TÔDAS AS BANCAS DO RIO, NITERÓI, S. GONÇALO, FRIBURGO, PETRÓPOLIS E NOVA IGUAÇU

«A CLASSE OPERÁRIA» publica ainda as seguintes palpitantes matérias:

- A OPINIÃO DE STALIN SÔBRE CLAUSEWITZ E A GUERRA MODERNA
- A BANCADA COMUNISTA (História em quadrinhos).
- ENFRENTA O MOVIMENTO SINDICAL AS MANOBRAS DOS AGENTES MINISTERIALISTAS.
- O PAPEL IMPERIALISTA DO BANCO ANGLO-GERMANO-AMERICANO SCHRÖDER (sensacionais revelações do comentarista soviético Leonidov).
- ENSINAMENTOS DE GREVES NA ESPANHA FRANQUISTA (artigo de Antonio Ramirez).

Perdeu uma pasta contendo documentos diversos

O sr. Manoel Albino da Fonseca perdeu uma pasta, de sua propriedade, contendo documentos diversos, uma guia de transferência de um terreno e outros papeis. Pede a pessoa que a encontrou, o obséquio de devolvê-la a esta redação ou à rua Cristovão Colombo n.º 88, nesta Capital.

Desastre Na Central

Tombou um trem cargueiro nas imediações de Taubaté — Interrompido o tráfego, destruido alguns metros de trilhos e descontrolado o abastecimento do Rio e São Paulo

Multiplicam-se ultimamente os desastres na Central do Brasil, o que fàcilmente se constata pelo noticiário dos jornais, num flagrante atestado do descontrôle administrativo em que se encontra nossa principal ferrovia. Seria o suficiente afirmar que, incluindo descarrilamentos e pequenos acidentes, registram-se diàriamente cêrca de trinta no trecho compreendido entre o Rio e São Paulo. Pode-se fazer uma idéia do estado em que se encontram essas linhas, do risco que correm as milhares de pessôas que a percorrem todos os dias.

Ainda na noite de ante-ontem, verificou-se o espetacular desastre nas imediações da estação de Taubaté, onde tombou o trem cargueiro de prefixo SPG-2, destruindo aproximadamente cento e cinquenta metros de trilhos. Alguns vagões cairam nas greias do local, sem que os ferroviários que trabalhavam na composição fossem vitimados. Turmas de socorro partiram ontem para a localidade, enquanto a mercadoria transportada achasa dispersa à margem das linhas.

Durante largo tempo os trens que fazem o percurso Rio-São Paulo se encontraram retidos nas estações vizinhas, inclusive o comboio em que viaja o Ministro da Guerra, que vai assistir às manobras da Escola de Aperfeiçoamento.

À hora em que redigíamos esta nota, conseguimos apurar que o restabelecimento do tráfego seria feito com oito horas de trabalho, devendo os trens diurnos chegar à noite. O acidente irá descontrolar por algum tempo o serviço de abastecimento das duas capitais, o que se deve à inadvertência dos administradores da Central, principais responsáveis pelo estado em que se encontra aquela ferrovia.

COMPOSIÇÃO EM LINOTIPO

Executam-se trabalhos de composição em Linotipo com eficiência e rapidez.

RUA DO LAVRADIO, 87 — Tel. 22-4226 e 42-2961

NOTICIAS INTERNACIONAIS

(Resumo do noticiário internacional extraído dos telegramas divulgados pela United Press)

PELA RETIRADA DOS INGLESES DO EGITO — Na sessão de ontem do Conselho de Segurança, o delegado do Egito pediu que fôsse ordenada pelas Nações Unidas a retirada das tropas britânicas do seu território. Afirmou o representante egípcio que a atitude dos ingleses em face do Egito causou uma situação que quase põe em perigo a paz mundial.

GREVE DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DOS ESTADOS UNIDOS — Os trabalhadores da indústria açucareira filiados ao Congresso das Organizações Industriais, iniciaram uma greve, reclamando aumentos de salários. Aderiram à greve motoristas de outras emprêsas e o movimento se propaga com rapidez. Os sindicatos marítimos e portuários resolveram também proclamar greve para obter novos contratos de trabalho com aumentos e outras concessões.

PROTESTA A F. M. S. CONTRA O TERROR NA GRÉCIA — O sr. Loius Saillant, secretário da Federação Mundial dos Sindicatos, dirigiu um enérgico protesto à O. N. U. pela onda de prisões e o terror desencadeado na Grécia. Simultaneamente solicitou à Organização das Nações Unidas que entre em ação para restabelecer a normalidade e a liberdade na Grécia.

A CRIMINALIDADE INFANTIL NA INGLATERRA — De acôrdo com o relatório anual da Scotland Yard, um têrço das prisões efetuadas durante o ano passado, por motivo de roubos nas lojas de Londres, era de crianças de 8 a 13 anos de idade.

AUMENTO DE SALARIOS PARA OS MINEIROS NORTE-AMERICANOS — O sindicato dos Mineiros, presidido por John Lewis, e as emprêsas carboníferas chegaram a um acôrdo pelo qual se concede um aumento aos trabalhadores de um dólar e 20 centavos nos salários diários, além de outras vantagens. A melhoria de salários beneficiará uns 72.000 mineiros da indústria extrativa em apreço no Estado de Pennsylvania.

ENCARREGADO DOS ASSUNTOS LATINO-AMERICANOS NA CHANCELARIA SOVIÉTICA — Konstantine Zinchenko chefe do Departamento de Imprensa do Govêrno Soviético, acaba de ser nomeado para o cargo de Chefe da Secção Latino-Americana no Ministério das Relações Exteriores da União Soviética.

A INDEPENDÊNCIA DA REPÚBLICA INDONÉSIA — O presidente Sukarno, da República Indonésia, em discurso pronunciado, ontem, declarou que a República estava preparada para aceitar tôdas as propostas holandesas, a fim de restabelecer a normalidade em todo o território indonésio. Afirmou a seguir o presidente Sukarno que reiterou o ponto de vista de que a tarefa de assegurar a legalidade era uma atribuição exclusivamente da República e não de uma gendarmeria holando-indonésia, tal como fôra proposto pela Holanda.

OS DESMORALIZADOS DISCOS-VOADORES FANTASMAS — "O disco voador propulsionado a jato e controlado pelo rádio", cuja queda repentina se deu no jardim da residência do engenheiro Russell Long, em North Hollywood, não passa de uma brincadeira — conforme as autoridades de Fort MacArthur. Depois de o examinarem, peritos militares disseram: "Isto não pode voar. E' uma brincadeira. Aguardamos instruções do Q. G. do 6.º ~~Exército para ver o que faremos~~ do disco."

O disco de Long tem trinta polegadas de diâmetro e pesa cinco quilos. O engenheiro está perguntando como poderá obter o prêmio de mil dólares oferecido a quem apresentar um "disco voador" autêntico.

A Embaixada Soviética desmente falsas notícias da imprensa ianque

WASHINGTON, 11 — (U.P.) — É o seguinte o texto do comunicado hoje distribuido pela Embaixada Soviética:

"A 21 de junho, a revista "Liberty" publicou um artigo em que disse que a esposa de um empregado de fábrica de energia atômica era funcionária da Embaixada Soviética em Washington.

Declaração semelhante apareceu em artigo de Edward Nellor, correspondente do "New York Sun", de 9 de julho, que também disse que alguns agentes soviéticos vêm tentando roubar segrêdos atômicos.

"A propósito, a Embaixada Soviética declara oficialmente que essas notícias são inteiramente falsas e não têm qualquer fundamento".